



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL 000002

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
187 / 2025Secretaria
009 - PMBUnid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	PÃO FRANCES - 50GRS 1.02.01.0645-7	KG	384,000	9.392,64
2	PÃO FRANCÊS MINI- 30 GRS - KG 1.02.01.2904-0	KG	36,000	955,44
3	PÃO ESPECIAL MINI- 30 GRS - KG 1.02.01.2905-8	KG	36,000	1.006,56
Estimativa de Custo Total				11.354,64

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Dt. Gravação
15/07/2025Dt. Emissão
13/08/2025

Requisitante

Secretário Municipal

Sonia Regina Albani
Secretária Municipal de
Assistência Social



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000003

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
193 / 2025Secretaria
009 - PMBUnid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	SALGADINHO- QUIBE (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho) 2.04.03.0016-8	CT	228,000	30.246,48
2	BOLO DE LARANJA 2.04.03.0030-3	KG	37,000	1.800,79
3	DOCE TIPO- BRIGADEIRO (peso unitário entre 15 e 20 gr) embalado individualmente em forminhas de papel 2.04.03.0055-9	CT	18,000	3.322,80
4	SALGADINHO - COXINHA DE FRANGO (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho) 2.04.03.0067-2	CT	285,000	36.611,10
5	SALGADINHO - RISOLIS DE CATUPIRY (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho) 2.04.03.0068-0	CT	20,000	2.807,20
6	SALGADINHO - BOLINHA DE QUEIJO (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho) 2.04.03.0071-0	CT	281,000	36.237,76
7	SALGADINHO - ESFIRRA DE CARNE (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho) 2.04.03.0076-1	CT	166,000	31.264,44
8	BOLO COM COBERTURA DE COCO 2.04.03.0084-2	KG	10,000	593,00
9	BOLO TRUFADO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTO COM LASCAS DE CHOCOLATE 2.04.03.0085-0	KG	231,000	23.220,12
10	DOCE TIPO- BEIJINHO DE COCO (PESO UNITÁRIO ENTRE 15 A 20 GRS) EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FORMINHAS DE PAPEL. 2.04.03.0092-3	CT	5,000	862,90
11	CAROLINA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE, COBERTURA DE CHOCOLATE (PESO UNITÁRIO ENTRE 30/40GRS)			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

193 / 2025

Secretaria

009 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	2.04.03.0102-4	KG	190,000	15.116,40
12	PÃO DE QUEIJO - (peso unitário entre 30 e 40 gr)			
	2.04.03.0132-6	CT	361,000	78.337,00
13	BOLACHA TIPO BELISCÃO COM GOIABADA			
	2.04.03.0137-7	KG	54,000	4.133,16
14	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE (EM PEDAÇO)			
	2.04.03.0148-2	KG	453,000	26.681,70
15	BOLO CREMOSO DE FUBÁ - (PEDAÇOS)			
	2.04.03.0154-7	KG	169,000	8.603,79
16	PIZZA TAMANHO FAMÍLIA, SABOR À MODA DA CASA- TAMANHO MINIMO DE 35CM			
	2.04.03.0156-3	UN	30,000	2.491,20
17	SALGADINHO - RISOLES DE CARNE (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)			
	2.04.03.0164-4	CT	26,000	3.607,76
18	BOLO RECHEADO - MORANGO COM BRIGADEIRO			
	2.04.03.0172-5	KG	50,000	4.716,00
19	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO E CHOCOLATE GRANULADO (EM PEDAÇOS)			
	2.04.03.0186-5	KG	320,000	25.907,20
20	PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - FRANGO COM CATUPIRY TAMANHO MÍNIMO DE 35CM			
	2.04.03.0189-0	UN	31,000	2.592,84
21	BOLO SIMPLES COM COBERTURA DE LIMÃO			
	2.04.03.0197-0	KG	107,000	6.128,96
22	SALGADO ENROLADO DE FRANGO COM CATUPIRY			
	2.04.03.0198-9	UN	295,000	3.873,35
23	SALGADINHO - MINI ENROLADO DE PRESUNTO E QUEIJO (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)			
	2.04.03.0199-7	CT	133,000	21.966,28



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000004

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
193 / 2025Secretaria
009 - PMBUnid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

24	LANCHE: CACHORRO-QUENTE, (SENDO PÃO DE 50G, 01 SALSICHA INTEIRA, MOLHO, BATATA PALHA) -EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO	UN	2.795,000	32.226,35
	2.04.03.0203-9			
25	MINI PASTEL- PALMITO	CT	36,000	8.100,00
	2.04.03.0214-4			
26	BOLO BRANCO RECHEADO COM DOCE DE LEITE E COCO, COBERTURA DE CHANTILY	KG	60,000	4.941,60
	2.04.03.0225-0			
27	LANCHE FRIO NO PÃO FRANCÊS, COM 02 FATIAS DE PRESUNTO, 02 FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA, TAMANHO GRANDE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	410,000	4.924,10
	2.04.03.0237-3			
28	SALGADINHO - ENROLADINHO DE SALSICHA (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	CT	113,000	19.017,90
	2.04.03.0244-6			
29	QUEIJADINHA (PESO UNITÁRIO ENTRE 15 E 20GRS) EMBALADO INDIVIDUALMENTE	CT	13,000	2.599,61
	2.04.03.0247-0			
30	LANCHE CROCANTE C/ PÃO REDONDO DE GERGELIM DE 50G, RECHEADO C/ PEITO DE PERU, QUEIJO, ALFACE, PATÊ - tamanho mínimo de 10 cm de circunferencia com peso total entre 100 e 120 gr) - embalado individualmente	UN	1.062,000	14.337,00
	2.04.03.0255-1			
31	BOLO BRANCO RECHEIO DE ABACAXI COM CREME BELGA E COBERTURA DE CHANTILY	KG	302,000	25.845,16
	2.04.03.0260-8			
32	RISQUES DE PRESUNTO E QUEIJO (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	CT	115,000	17.031,50
	2.04.03.0261-6			
33	SALGADINHO - ESFIRRA DE CARNE TAMANHO GRANDE - (peso unitário entre 140 e 160 gr) - EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	808,000	8.758,72
	2.04.03.0262-4			
34	SALGADINHO- MINI ESFIRRA ABERTA DE FRANGO COM CATUPIRY (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	CT	82,000	14.637,00
	2.04.03.0279-9			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

193 / 2025

Secretaria

009 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

35	LUA DE MEL (peso unitário entre 50 e 70 gr)			
	2.04.03.0282-9	CT	128,000	27.456,00
36	MINI SONHO			
	2.04.03.0283-7	CT	15,000	3.542,70
37	TORTINHA DE MORANGO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE- TAMANHO MÍNIMO DE 8CM			
	2.04.03.0289-6	UN	230,000	2.507,00
38	TORTINHA DE LIMÃO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE- TAMANHO MÍNIMO DE 8CM			
	2.04.03.0290-0	UN	642,000	6.375,06
39	SALGADINHO - ENROLADO ASSADO DE PRESUNTO E QUEIJO -(peso unitário entre 140 e 160 gr) embalado individualmente.			
	2.04.03.0295-0	UN	725,000	8.011,25
40	MINI X SALADA - (PÃO DE HAMBURGUER 50G, 01 MINI HAMBURGUER DE CARNE BOVINA, QUEIJO, ALFACE E TOMATE)- TAMANHO MÍNIMO DE 10 CM DE CIRCUNFERÊNCIA			
	2.04.03.0297-7	UN	660,000	9.523,80
41	BAGUETE DE 15CM(MÍNIMO) - RECHEADA DE PRESUNTO E QUEIJO COM QUEIJO GRATINADO POR CIMA, COM PESO MÍNIMO APROXIMADO DE 200GR.			
	2.04.03.0298-5	UN	605,000	10.406,00
42	CUPCAKE COM MASSA DE BOLO DE CHOCOLATE, RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE (peso unitário entre 80 e 100 gr) embalado individualmente.			
	2.04.03.0303-5	UN	50,000	615,00
43	BOLO SALGADO, FEITO COM PÃO DE FORMA SEM CASCA, RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY, COM COBERTURA DE MAIONESE E BATATA PALHA			
	2.04.03.0307-8	KG	157,000	12.407,71
44	SALADA DE FRUTAS EMBALADO INDIVIDUALMENTE - POTE COM TAMPA (EMBALAGEM DE 250 ML) - CONTENDO AS SEGUINTE FRUTAS: MAMÃO, BANANA, MAÇA, LARANJA E MORANGO OU UVA			
	2.04.03.0330-2	UN	270,000	7.033,50
45	FRANGO ASSADO- INTEIRO- DE NO MÍNIMO 1,500 KG			
	2.04.03.0332-9	UN	36,000	2.783,88
46	MINI ESFIRRA ABERTA DE CARNE MOÍDA - CENTO			



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

000005

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
193 / 2025Secretaria
009 - PMBUnid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

	2.04.03.0338-8	CT	48,000	9.060,00
7	BOLO DE MARACUJÁ - KG			
	2.04.03.0339-6	KG	80,000	5.116,80
48	BOLO INGLÊS - SABORES VARIADOS - UNIDADE			
	2.04.03.0340-0	UN	156,000	5.600,40
49	CAROLINA COM RECHEIO DE CHOCOLATE - KG			
	2.04.03.0341-8	KG	17,000	1.416,95
50	PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - ATUM - UNIDADE			
	2.04.03.0342-6	UN	33,000	2.800,38
51	MINI ESFIRRA ABERTA DE PRESUNTO E QUEIJO - CENTO			
	2.04.03.0343-4	CT	42,000	7.497,00
52	MINI ENROLADO DE FRANGO - CENTO			
	2.04.03.0344-2	CT	16,000	2.639,36
53	ENROLADO ASSADO DE FRANGO COM BACON, (PESO UNITÁRIO ENTRE 140 E 160 GR) EMBALADO INDIVIDUALMENTE			
	2.04.03.0345-0	UN	281,000	3.467,54
54	TORTA DE FRANGO - MASSA PODRE			
	2.04.03.0346-9	KG	6,000	465,00
55	FRALDINHA ASSADA (CARNE) - KG			
	2.04.03.0347-7	UN	48,000	7.740,96
56	PALITO DE PARMESÃO - UNIDADE			
	2.04.03.0348-5	UN	120,000	660,00
57	PIZZA TAMANHO FAMILIA - NAPOLITANA			
	2.04.03.0349-3	UN	97,000	8.628,15

Estimativa de Custo Total

669.295,61

Estimativa de Custo Realizada na



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 193 / 2025	Secretaria 009 - PMB	Unid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB				
Despesa						
<table border="0"><tr><td>☒ Material de Consumo</td><td>☐ Equipamentos e Materiais Permanentes</td></tr><tr><td>☐ Outros</td><td>☐</td></tr></table>			☒ Material de Consumo	☐ Equipamentos e Materiais Permanentes	☐ Outros	☐
☒ Material de Consumo	☐ Equipamentos e Materiais Permanentes					
☐ Outros	☐					
DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO						
Observação						
Fonte de Recursos/Convênio						
Justificativa da Compra						
Dt. Gravação 18/07/2025	Dt. Emissão 13/08/2025	Requisitante  Secretário Municipal				

Sonia Regina Alban
Secretária Municipal de
Assistência Social



OFÍCIO Nº 645/2025/GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA/SEMAS/PMB

Birigui, 13 de Agosto de 2025.

Ao Senhor
Marcel Lyudi Kozima
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio
Secretaria de Administração

Assunto: Abertura Registro de Preços – Fornecimento de Alimentação

Prezado Diretor,

Considerando a necessidade de contratação para o Fornecimento de Alimentação para atender à demanda dos Serviços Socioassistenciais, encaminhamos a Vossa Senhoria a Requisição de Registro de Preço nº 187/2025 e 193/2025, acompanhada dos seguintes documentos: Portaria, Orçamentos, pesquisa PNCP, Planilha de Estimativa, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Relatório Analítico de Composição de Preços Referenciais, para abertura do respectivo processo.

Informamos que as despesas correrão pelas seguintes fontes de recurso:

- Ficha nº 364 – CREAS – Medida Socioeducativa – Vínculo 05;
- Ficha nº 373 – CREAS – PAEFI – Vínculo 05
- Ficha nº 317 – Casa Abrigo – Vínculo 05;
- Ficha nº 232 – FMDCA – Vínculo 01;
- Ficha nº 414 – FMDCA – Vínculo 03;
- Ficha nº 262 – CMAS – Vínculo 01;
- Ficha nº 308 – Centro Dia – Vínculo 05;
- Ficha nº 307 – Centro Dia – Vínculo 02;
- Ficha nº 381 – Centro Pop – Vínculo 05;
- Ficha nº 389 – Acolhimento para População de Rua – Vínculo 02;
- Ficha nº 390 – Acolhimento para População de Rua – Vínculo 05;
- Ficha nº 325 – AEPETI – Vínculo 05;
- Ficha nº 282 – Bolsa Família – Vínculo 05;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

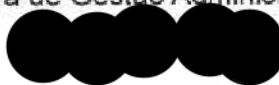
BIRIGUI

Gestão Financeira e Orçamentária
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

- Ficha nº 342 – PAIF - CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV– Vínculo 05;
- Ficha nº 356 – SCFV - CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV– Vínculo 05;
- Ficha nº 355 – SCFV - CRAS II, CRAS III, CRAS IV– Vínculo 02;
- Ficha nº 276 – IGD-SUAS– Vínculo 05;
- Ficha nº 219 – Gabinete do Secretário– Vínculo 01.

Atenciosamente,

ELOISA HELENA COMPARONI
Diretora de Gestão Administrativa



SONIA REGINA ALBANI
Secretária Municipal de Assistência Social





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21)

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1-JUSTIFICATIVA: Justificamos que a realização do Registro de Preços para a aquisição dos itens em questão é considerada necessária e relevante, tendo como objetivo principal atender às demandas dos Serviços Socioassistenciais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Birigui. Esses serviços são fundamentais para a efetivação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, assegurando os direitos sociais de famílias e indivíduos por meio das ações da Proteção Social Básica, desenvolvidas pelos CRAS e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e da Proteção Social Especial, executada por meio do CREAS, Centro Dia do Idoso, Casa Abrigo, Centro POP e Acolhimento Institucional.

2-PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: O objeto da contratação está dentro do planejamento anual e inserido no Plano de Contratações Anual previsto pelo Serviço no início de 2025.

3-REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO: Os fornecedores deverão atender rigorosamente às especificações constantes na requisição, especialmente no que diz respeito à qualidade, forma de preparo e condições de entrega dos alimentos. Os produtos que exigirem preparo por fritura ou forem assados deverão ser entregues ainda quentes, prontos para o consumo imediato. Todos os alimentos devem ser produzidos no mesmo dia da entrega, com ingredientes frescos, sendo expressamente vedada a entrega de produtos congelados ou pré-preparados. A entrega deve ocorrer em temperatura adequada, respeitando os padrões de segurança alimentar e garantindo a conservação e qualidade dos itens fornecidos. Além disso, os produtos deverão ser entregues em sua forma integral, de acordo com o peso especificado na requisição. Por exemplo, no caso de um bolo de 4 kg, a entrega deverá ser realizada com uma unidade única de 4 kg, não sendo aceita a entrega fracionada em porções menores.

4-QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA: As quantidades solicitadas foram definidas com base no número



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

de setores que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme planejamento prévio elaborado pela unidade requisitante.

5-JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA: Considerando que a Secretaria não dispõe de estrutura física, recursos materiais e equipe técnica suficiente para produzir internamente os itens em questão, atividade que demandaria muito tempo e considerável alocação de mão de obra, a solução mais adequada foi optar pela contratação por meio de Registro de Preços, o qual a Ata permanecerá vigente por 12 meses, possibilitando o atendimento contínuo e planejado das necessidades dos diversos setores da Secretaria.

6-ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO: Com base nos orçamentos levantados, a estimativa de preços para a presente contratação corresponde aos seguintes valores:

- RP nº 187/2025 – R\$ 11.354,64
- RP nº 193/2025 – R\$ 669.295,61

7-MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS: Os alimentos preparados deverão seguir, em todas as etapas, as técnicas adequadas de culinária, sendo saudáveis e devidamente temperados. Deve-se respeitar as características específicas de cada ingrediente, bem como os fatores que possam provocar modificações físicas, químicas ou biológicas, de modo a garantir a preservação dos nutrientes. Além disso, os alimentos deverão ser entregues na temperatura adequada ao seu tipo, conforme as boas práticas de manipulação e segurança alimentar.

8-PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO: A aquisição será por item.

9-RESULTADOS PRETENDIDOS: Os itens serão utilizados pelos diversos Serviços da Secretaria, de acordo com a demanda específica de cada um, em conformidade com o Plano de Contratação Anual. Entre os usos previstos, destacam-se: reuniões do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, fornecimento das refeições diárias nos Serviços de Acolhimento, entre outras atividades rotineiras.

10-PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO: Não se aplica.

11-CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não se aplica.

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de Fornecimento de Alimentação.

a- especificação do produto/serviço

Fornecimento de Alimentação conforme RP nº 187/2025 e 193/2025.

b- locais de entrega e regras para recebimentos

CRAS I – “Dona Linda Dias de Almeida”	Rua Ermano Zin, nº 647 – Quemil	Ana Paula Cruz de Azevedo Mendonça	3641-4147
CRAS II – “Palmira Baptista de Oliveira Albani”	Rua Pedro Bernabé, 101 - Thereza Maria Barbieri	Evanilza Sorroche Grama	3641-5144
CRAS III – “Daria Barambila do Nascimento”	Rua Wilson Troncoso, 315 – Toselar	Edna Vieira de Pinho Pereira	3643-8131
CRAS IV “Orlanda Macarini Palácio”	Rua Valerio Anhe Ribalta, 730 - Portal da Pérola II	Juliana da Silva Alves Santos	3634-1079
CREAS – Frei Anastácio Natale Botaro	Rua Paraná, 39 - Vila Moimaz	Marcilene Fioravante de Souza	3644-4406
Casa Abrigo	Rua Mario de Souza Campos, 656 – Vila Roberto	Licia Paludetto Figaro	3644-5035
Centro Dia Do Idoso	Avenida Vitoria Régia, 2230 - São Braz	Márcia de Araújo Maria Vicente	3641-9666
Centro Pop	Rua Roberto Clark, 236 – Centro	Ana Lucia Vizioli Hashimoto	3644-4387
Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua	Rua Belmont, 310 - Centro	Silvia Suzana Bogo	3634-4025
Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Núcleo CAC	Rua Egídio Navarro, nº 1112 - Vila Bandeirante	Evanilza Sorroche Grama	3634-1040
Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Núcleo Rotary	Rua João Cernach, 2330 – Vila Troncoso	Edna Vieira de Pinho Pereira	3644-4900

Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Núcleo Portal Da Pérola	Rua José Antônio Capel Sanches, 1134/1138 - Portal da Pérola II	Juliana da Silva Alves Santos	3634-1318
Bolsa Família	Rua Roberto Clarck, 543 - Centro	Fernanda Ribeiro da Silva	3644-9870

- As empresas licitantes deverão possuir plena capacidade logística e operacional para realizar a entrega dos itens solicitados no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o pedido. A critério dos setores requisitantes, o pedido poderá estabelecer prazo de entrega superior.
- Quando solicitado, as entregas deverão ocorrer de forma separada, em turnos da manhã e tarde, especialmente em casos de eventos.
- Todos os alimentos deverão ser preparados na cozinha da empresa contratada, utilizando-se matéria-prima de primeira qualidade, gêneros alimentícios frescos e livres de contaminação, bem como utensílios, materiais e demais insumos adequados.
- Os alimentos deverão ser entregues frescos, isentos de deterioração, devidamente acondicionados em embalagens apropriadas que garantam sua conservação e integridade.
- O preparo deverá obedecer, em todas as etapas, às técnicas corretas de culinária, com atenção à preservação dos nutrientes, às características dos ingredientes e às normas de segurança alimentar.
- Os alimentos que exigirem preparo por fritura ou forem assados deverão ser entregues ainda quentes, prontos para o consumo imediato. Todos os produtos devem ser produzidos no mesmo dia da entrega, sendo vedada a entrega de alimentos congelados.
- A entrega deve ocorrer em temperatura adequada, garantindo a qualidade, segurança alimentar e conservação dos produtos. Os itens deverão ser entregues em sua forma integral, respeitando o peso solicitado. Por exemplo, se for solicitado um bolo de 4 kg, este deverá ser entregue como uma única unidade de 4 kg, e não fracionado em porções menores.
- O transporte das refeições deverá ser realizado em veículos apropriados da empresa contratada, devidamente higienizados, com os produtos acondicionados em recipientes térmicos e hermeticamente fechados.
- Não serão aceitos produtos transportados ou armazenados em condições inadequadas.
- A inspeção e conferência dos materiais ocorrerão no local da entrega, com a presença de servidores responsáveis, que verificarão especificações, quantidades e prazos de validade.
- O recebimento dos produtos estará condicionado ao atendimento dos seguintes critérios: peso correto, unidade adequada e qualidade compatível com o solicitado.
- O fornecedor estará sujeito à fiscalização no ato da entrega. Caso o produto esteja em desconformidade com o edital e/ou proposta, a empresa será notificada imediatamente e terá o prazo máximo de 1 (uma) hora para substituição dos itens.

– Se a substituição não ocorrer dentro do prazo estabelecido, o fato será relatado ao Setor de Licitações e ao Departamento Jurídico para as devidas providências, podendo resultar em notificação formal, sanções ou penalidades cabíveis.

– Não será aceito o recebimento de produtos impróprios para o consumo, entregues fora do padrão ou em quantidade/qualidade divergente. O licitante será responsável por providenciar a reposição, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo de até 1 (uma) hora, contada da recusa.

– A empresa vencedora não poderá transferir a terceiros, mesmo que parcialmente, as obrigações assumidas no contrato. É vedada a subcontratação, parcial ou total, dos serviços objeto deste Termo de Referência.

c- especificação da garantia exigida

Os alimentos preparados deverão seguir, em todas as etapas, as técnicas adequadas de culinária, sendo saudáveis e devidamente temperados. Deve-se respeitar as características específicas de cada ingrediente, bem como os fatores que possam provocar modificações físicas, químicas ou biológicas, de modo a garantir a preservação dos nutrientes. Além disso, os alimentos deverão ser entregues na temperatura adequada ao seu tipo, conforme as boas práticas de manipulação e segurança alimentar.

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o Estudo Técnico Preliminar, a realização do Registro de Preços para a aquisição dos itens em questão é considerada necessária e relevante, tendo como objetivo principal atender às demandas dos Serviços Socioassistenciais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Birigui. Esses Serviços são fundamentais para a efetivação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, assegurando os direitos sociais de famílias e indivíduos por meio das ações da Proteção Social Básica, desenvolvidas pelos CRAS e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e da Proteção Social Especial, executada por meio do CREAS, Centro Dia do Idoso, Casa Abrigo, Centro POP e Acolhimento Institucional. Para o êxito dessas ações, especialmente aquelas voltadas a crianças e adolescentes, a aquisição dos materiais é de extrema importância, pois esses itens constituem instrumentos essenciais para alcançar os objetivos propostos, como a promoção da convivência familiar e comunitária e a superação das situações de vulnerabilidade social. Os materiais adquiridos serão utilizados conforme as demandas específicas de cada Serviço, atendendo ao Plano de Contratações Anual. Exemplos de utilização incluem reuniões do SCFV, oferta de café da manhã e da tarde nos Serviços de Acolhimento, entre outras atividades desenvolvidas no âmbito da Assistência Social Municipal.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Realização de Registro de Preços para adquirir os itens em questão é a melhor opção, pois a ata estará disponível durante todo o ano, viabilizando a compra conforme haja necessidade.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos devem ser atendidos conforme descrição dos produtos.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A disponibilidade dos itens por meio da ata de registro de preços facilitará as aquisições conforme a necessidade dos Serviços Socioassistenciais, ao longo do período de 12 meses. As entregas serão efetuadas mediante emissão da autorização de fornecimento. Caberá à empresa disponibilizar ajudantes para auxiliar o motorista no descarregamento dos produtos até o local indicado.

06 – DA VIGÊNCIA DA ATA

Haverá a renovação dos quantitativos a serem adquiridos quando ocorrer a prorrogação da vigência da ata de registro de preços, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos inicialmente fixados na ata de registro de preços.

07 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestora do contrato será Livia Goes da Fonseca - Diretora de Proteção Social, RG 40.979.820-4, CPF:

A fiscal será Angélica Silva Thomé – Chefe Divisão Gestão Financeira Orçamentária, RG 47.911.343-9, CPF:

08 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: mediante entrega, 30 dias a contar do recebimento da Nota Fiscal.

09 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor preço que atenda todas as especificações dos produtos.

10 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos orçamentos levantados, a estimativa de preços para a presente contratação corresponde aos seguintes valores:

- RP nº 187/2025 – R\$ 11.354,64
- RP nº 193/2025 – R\$ 669.295,61

Anexas a este Termo de Referência encontram-se as cópias dos orçamentos que fundamentam a presente estimativa.

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

000011

Fonte de Recurso previsto no orçamento:

- Ficha nº 364 – CREAS – Medida Socioeducativa – Vínculo 05;
- Ficha nº 373 – CREAS – PAEFI – Vínculo 05
- Ficha nº 317 – Casa Abrigo – Vínculo 05;
- Ficha nº 232 – FMDCA – Vínculo 01;
- Ficha nº 414 – FMDCA – Vínculo 03;
- Ficha nº 262 – CMAS – Vínculo 01;
- Ficha nº 308 – Centro Dia – Vínculo 05;
- Ficha nº 307 – Centro Dia – Vínculo 02;
- Ficha nº 381 – Centro Pop – Vínculo 05;
- Ficha nº 389 – Acolhimento para População de Rua – Vínculo 02;
- Ficha nº 390 – Acolhimento para População de Rua – Vínculo 05;
- Ficha nº 325 – AEPETI – Vínculo 05;
- Ficha nº 282 – Bolsa Família – Vínculo 05;
- Ficha nº 342 – PAIF - CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV– Vínculo 05;
- Ficha nº 356 – SCFV - CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV– Vínculo 05;
- Ficha nº 355 – SCFV - CRAS II, CRAS III, CRAS IV– Vínculo 02;
- Ficha nº 276 – IGD-SUAS– Vínculo 05;
- Ficha nº 219 – Gabinete do Secretário– Vínculo 01.

Priscila do N. S. Pontes
PRISCILA DO NASCIMENTO SOUZA PONTES
Oficial Administrativo

Sonia Regina Albani
SONIA REGINA ALBANI
Secretária Municipal de Assistência Social



Titular: ROSELI SOARES IZUMI

Suplente: NEUSA DA COSTA

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL –
IPIS:

Titular: MARIANY CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS

Suplente: ANA CLAUDIA VIEIRA BARRADAS STÁBILE

INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA
CASTRO:

Titular: ALESSANDRA GONÇALVES JORDÃO

Suplente: KATIUSKA FABIANA DA SILVA DELL'ANGELO

ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL DA REGIÃO
NOROESTE

PAULISTA – ADJ:

Titular: ETHIENE JOSÉ LOURENZO

Suplente: BRUNA STHEFFANY CAMARGO

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de março de
dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura
Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de
costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS

Secretária Adjunta de Governo

DECRETO Nº 6.854, DE 4 DE MARÇO DE 2021

COMPÕE O CONSELHO
DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui,
do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e
em consonância com o disposto no artigo 4º e seu parágrafo
único da Lei nº 2.406, de 24 de junho de 1.987, que "Dispõe
sobre a criação de Fundo Social de Solidariedade e dá outras
providências",

D E C R E T A:

ART. 1º. O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO
SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO, com mandato

de dois anos, renovável a convite, fica constituído pelos
seguintes membros:

SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI – Presidente

ANÉSIA GRACIANO DA SILVA

ELISETE APARECIDA AUGUSTO BOER

FILOMENA APARECIDA ANDREAZI GREGATTI

FRANCIANE BLAITE

HILDA SILVA ANTONIETTI

IONE SOUZA MOTA

IRANI CRISTINA MONTANHER POLIZEL

LORAINÉ ELLEM CORTELAZZI BARBIERI

MÁRCIA REGINA GUISSI

ROGÉRIO VENICIUS COSTA FERNANDES

THIAGO APARECIDO PEPICE

ART. 2º. O mandato dos membros do Conselho Deliberativo
será exercido gratuitamente e suas funções consideradas
como prestação de serviços relevantes ao Município.

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de março de
dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura
Municipal de Birigui, aos quatro de março de dois mil e vinte e
um, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS

Secretária Adjunta de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 38, DE 2021

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui,
do Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas
por Lei, e em consonância com o disposto no art. 1º do
Decreto nº 4.340, de 21 de agosto de 2.008, que "Determina a
Implantação do Sistema de Registro de Preços nas diversas
Secretarias do Município e dá outras providências", RESOLVE
designar COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, integrada pelos seguintes
funcionários: JÉSSICA MAYARA PALAMIN, ANGÉLICA SILVA
THOMÉ, LOURDES CONCEIÇÃO SANDRIGO RABAL, como
membros titulares, ANA CLÁUDIA SORATO MUNIZ e CLÁUDIA

Aviso de Contratação Direta nº (2025) 146 0/2025

Item nº 3

Descrição: PÃO FRANCÊS min 50 G. de boa qualidade e dentro dos padrões necessários para consumo humano.

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 165 Unidade de medida: KG Valor unitário estimado: R\$ 21,77 Valor total estimado: R\$ 3.592,05

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 14/05/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 41172176/0001-08 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: FABIO PEREIRA DUARTE 93040016172

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 165 Valor unitário homologado: R\$ 22,20 Valor total homologado: R\$ 3.663,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	DOIGANDAS EM GERAL min 50 G. incluindo bolo, biscoito de queijo, enroladinho (queijo e salsicha), broa, doce e sal, empadas e similares de boa qualidade e dentro dos padrões necessários para consumo humano.	150	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
2	PÃO DE QUEIJO, min 50 G. fabricado com matérias-primas de primeira qualidade e limpas. Deverá ser a base de polvilho, queijo, ovo, sal, leite e óleo. Deverá ser preparado e assado na tábua da entrega. Pesando 50g a unidade.	250	R\$ 17,32	R\$ 4.330,00
3	PÃO FRANCÊS min 50 G. de boa qualidade e dentro dos padrões necessários para consumo humano.	165	R\$ 21,77	R\$ 3.592,05
4	ROSCA min 40 G. de boa qualidade e dentro dos padrões necessários para consumo humano.	90	R\$ 24,80	R\$ 2.232,00
5	SALGADO FRITO E ASSADO PRONTO PARA CONSUMO, 30 a 50g, sendo: risoles (recheio de creme de milho e carne), ribs, buñha de queijo, cocinha (recheio frango ou creme de milho), enroladinho (recheio queijo ou salsicha), empada recheada e outros.	200	R\$ 115,00	R\$ 23.010,00



Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema eletrônico de centralização, divulgação, contratação e homologação dos atos exigidos em sede de licitação e contratação administrativa, anexados pelo Poder Público.

O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema eletrônico de centralização, divulgação, contratação e homologação dos atos exigidos em sede de licitação e contratação administrativa, anexados pelo Poder Público.

Item nº 3

Descrição: PÃO FRANCÊS min 50 G. de boa qualidade e dentro dos padrões necessários para consumo humano.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de Lelão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 165 **Unidade de medida:** KG **Valor unitário estimado:** R\$ 21,77 **Valor total estimado:** R\$ 3.592,05

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 14/05/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 41172176/0001-08 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: FABIO PEREIRA DUARTE 93040016172

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 165 **Valor unitário homologado:** R\$ 22,20 **Valor total homologado:** R\$ 3.663,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Edital nº 17/2025

Item nº 5587336

Descrição: MINI PÃO FRANCES 25 GRAMAS

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 2.175 Unidade de medida: KG Valor unitário estimado: R\$ 21,11 Valor total estimado: R\$ 45.914,25

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 25/04/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 05.039.129/0001-27 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: MARCOS EURICO SCHERMA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 2.175 Valor unitário homologado: R\$ 21,00 Valor total homologado: R\$ 45.675,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 99,9542%

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
5587336	PÃO FRANCES 50 GRAMAS	1298	R\$ 18,11	R\$ 23.505,78
5587336	MINI PÃO FRANCES 25 GRAMAS	2175	R\$ 21,11	R\$ 45.914,25
5587337	PÃO DE QUEJO	1453	R\$ 37,57	R\$ 54.511,21
5587338	PÃO DE QUEJO CONGELADO	188	R\$ 23,85	R\$ 4.483,80
5587339	PÃO DOCE TIPO LÚA DE MEL	113	R\$ 40,84	R\$ 4.615,22

1

1-5 de 35 itens

1

12

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o meio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos regidos em sede de licitações e contratos administrativos decorrentes pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.754 de 9 de Junho de 2021.

O desenvolvimento e a manutenção do Portal é um esforço conjunto de construção de uma governança direta legal, homologando preços praticados a preço de mercado pelo comitê.

A responsabilidade final das informações e dos arquivos disponibilizados no PNCP por força do Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[https://portal.nacionalcontracoespublicas.gov.br](#)



Edital nº 0/2025

Edital nº 0/2025

Item nº 6

Descrição: PÃO DE LEITE PEQUENO 35G

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 70 Unidade de medida: KG Valor unitário estimado: R\$ 26,17 Valor total estimado: R\$ 1.831,90

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º Data do resultado da homologação: 16/05/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 14117055/0001-35 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: J. A. DA SILVA & SILVA LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 70 Valor unitário homologado: R\$ 25,00 Valor total homologado: R\$ 1.750,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	PÃO FRANCÊS 50G	10000	R\$ 18,50	R\$ 185.000,00
2	MINI PÃO FRANCÊS 25G	1200	R\$ 18,50	R\$ 22.200,00
3	PÃO DE QUEJO 25G	1600	R\$ 41,83	R\$ 66.928,00
4	PÃO DE LEITE GRANDE 110G	1000	R\$ 26,17	R\$ 26.170,00
5	PÃO DE LEITE MÉDIO 70G	500	R\$ 26,17	R\$ 13.085,00
6	PÃO DE LEITE PEQUENO 35G	70	R\$ 26,17	R\$ 1.831,90
7	BISCOITO DE POLVILHO DOCE	800	R\$ 40,83	R\$ 32.664,00
8	BOLO DE FORMA 3,4KG	100	R\$ 82,67	R\$ 8.267,00
9	BOLO REDONDO DE CENOURA 450G	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
10	BOLO REDONDO DE FUBÁ 450G	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
11	SAQUETE 30CM RECREADA	1100	R\$ 16,77	R\$ 18.447,00
12	LANCHE DE PÃO FRANCÊS COM PRESUNTO E QUEJO MUSSARELA	4000	R\$ 7,12	R\$ 28.480,00

Página: 90 de 90

Página: 90 de 90

Voltar

Item nº 91

Descrição: SALGADOS fritos e assados (coxinha, empada, quibes, pastel e afins, tamanho festa, RECHEIOS: Carne, frango, queijo, presunto muçarela e milho. Deverão ser entregues no dia e prontos para consumo.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 400 **Unidade de medida:** Cento **Valor unitário estimado:** R\$ 193,00 **Valor total estimado:** R\$ 77.200,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 18/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 49.556.092/0001-80

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) **Nome ou razão social do fornecedor:** PAEL PADARIA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 400 **Valor unitário homologado:** R\$ 108,50

Valor total homologado: R\$ 43.400,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Itens Arquivos Histórico

Número:	Descrição:	Quantidade:	Valor unitário estimado:	Val
---------	------------	-------------	--------------------------	-----

Edital nº 011/2025

Item nº 15

Descrição: Bolo simples de Laranja ou Fubá ou Cenoura Deverá ser cortado em pedaços de aproximadamente 50 gramas cada e acondicionado em bandeja descartável com tampa. Etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de lcallão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 250 **Unidade de medida:** kg **Valor unitário estimado:** R\$ 38,00 **Valor total estimado:** R\$ 9.500,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 40.902.401/0001-51

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: TAMIOSSO & PASCOAL LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 250 **Valor unitário homologado:** R\$ 37,30 **Valor total homologado:** R\$ 9.325,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Vali
--------	-----------	------------	-------------------------	------

É gerido pelo Comitê Gestor do Regime Nacional de Contratações Públicas. Um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.934, de 9 de agosto de 2015.

O desenvolvimento da versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma infraestrutura digital, tecnológica e organizacional, sob a liderança e atuação conjunta.

Item nº 15

Descrição: Bolo simples de Laranja ou Fubá ou Cenoura Deverá ser cortado em pedaços de aproximadamente 50 gramas cada e acondicionado em bandeja descartável com tampa. Etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 250 **Unidade de medida:** kg **Valor unitário estimado:** R\$ 38,00 **Valor total estimado:** R\$ 9.500,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 40.902.401/0001-51

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: TAMIOSSO & PASCOAL LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 250 **Valor unitário homologado:** R\$ 37,30 **Valor total homologado:** R\$ 9.325,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Edital nº 82/2024/2024

3

Item nº 1556643

Descrição: DOCE - BRIGADEIRO (SMAS)

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 4.000 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 1,85 Valor total estimado: R\$ 7.400,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 06/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 11.869.986/0001-57

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: Divino Sabor Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 4.000 Valor unitário homologado: R\$ 1,63 Valor total homologado: R\$ 6.538,55

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 10,1849%

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor
--------	-----------	------------	-------------------------	-------

1556643	SUCO IL DIVERSOS SABORES TALS COMO CAJULI PESSGO	500	R\$ 12,02	R\$
---------	---	-----	-----------	-----

Item n° 1556643

Descrição: DOCE - BRIGADEIRO (SMAS)

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 4.000 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 1,85 Valor total estimado: R\$ 7.400,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1° Data do resultado da homologação: 06/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 11.869.986/0001-57

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: Divino Sabor Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 4.000 Valor unitário homologado: R\$ 1,63 Valor total homologado: R\$ 6.538,55

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 10,1849%

1556665	TORRADA - TIPO CANAPE (SMAS)	50	R\$ 41,00	R\$
1556667	REFEIÇÃO PRONTA	1000	R\$ 41,50	R\$
1556668	BOLO DE FUBA CREMOSO (SMAS)	800	R\$ 52,50	R\$
1556669	PATE (SMAS)	100	R\$ 54,50	R\$
1556670	DOCE - SEQUILHO DE COCO (SMAS)	50	R\$ 59,33	R\$
1556671	BOLO SABOR LARANJA	800	R\$ 61,50	R\$
1556672	SALGADOS - ENROLADO DE PRESUNTO E QUEIJO ASSADO	1000	R\$ 64,00	R\$
1556673	SALGADOS - TORTA SALGADA DE FRANCO	500	R\$ 64,00	R\$
1556674	REFEIÇÃO PRONTA - CARDAPIO 3 (SMAS)	500	R\$ 65,00	R\$
1556675	REFEIÇÃO PRONTA - CARDAPIO 1 (SMAS)	500	R\$ 65,00	R\$
1556676	BOLO DE MACA COM CANELA (SMAS)	400	R\$ 65,00	R\$
1556677	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	1000	R\$ 75,00	R\$
1556678	BOLO SALGADO (SMAS)	300	R\$ 77,00	R\$

Edital nº 000/2025

Item nº 91

Descrição: SALGADOS fritos e assados (coxinha, empada, quibes, pastel e afins, tamanho festa. RECHEIOS: Carne, frango, queijo, presunto muçarela e milho. Deverão ser entregues no dia e prontos para consumo.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 400 **Unidade de medida:** Cento **Valor unitário estimado:** R\$ 193,00 **Valor total estimado:** R\$ 77.200,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 18/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 49.556.092/0001-80

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) **Nome ou razão social do fornecedor:** PAEL PADARIA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 400 **Valor unitário homologado:** R\$ 108,50

Valor total homologado: R\$ 43.400,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
--------	-----------	------------	-------------------------	-----



Edital nº 01/2025

Item nº 1788213

Descrição: SALGADOS RISOLES CARNE / CATUPIRY / PRESUNTO QUEIJ

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 4.000 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 1,49 Valor total estimado: R\$ 5.960,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 09/05/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 24.733.905/0001-39

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: INNOVA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 4.000 Valor unitário homologado: R\$ 1,49 Valor total homologado: R\$ 5.960,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Número:	Descrição:	Quantidade:	Valor unitário estimado:	Val
---------	------------	-------------	--------------------------	-----

Ata que autoriza a Contratação Direta nº DI-55/2025

Item nº 5

Descrição: BOLINHA DE QUEIJO, FRITA, APROXIMADAMENTE COM 20G**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 300 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 1,10 **Valor total estimado:** R\$ 330,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 23/07/2025 **Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 06.299.965/0001-03[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** JULCARA LUMERTZ DOS REIS**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 300 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,10 **Valor total homologado:** R\$ 330,00**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

1	EMPADÃO DE FRANGO	6	R\$ 55,00	R\$
2	PASTEL FRITO, DE CARNE, PESO DE 25G A 30G EM MÉDIA	600	R\$ 1,10	R\$
3	COXINHA FRITA, DE FRANGO, DE APROXIMADAMENTE 25G	600	R\$ 1,10	R\$
4	RISÓLES FRITO, DE FRANGO, DE APROXIMADAMENTE 25G	600	R\$ 1,10	R\$
5	BOLINHA DE QUEIJO, FRITA, APROXIMADAMENTE COM 20G	300	R\$ 1,10	R\$

Exibir 5 1-5 de 10 itens

Página 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos relativos ao processo de licitação e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Fiando pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um órgão colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2020.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma conduta direta legal, homologada pelos indicados à compor o quadro comum.

Edital nº 1/2025

Item nº 431

Descrição: MINI SALGADOS VARIADOS (COXINHA DE CARNE, COXINHA DE FRANGO, KIBE, RISOLES DE FRIOS, BAURUZINHO, ESFIRRAS DE CARNE E FRANGO, ENROLADINHO DE SALSICHAS, BOLINHA DE QUEIJO, RISOLES DE QUEIJO)

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Cota reservada para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 12 **Unidade de medida:** CENTO **Valor unitário estimado:** R\$ 201,66 **Valor total estimado:** R\$ 2.419,92

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 18/02/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 69.224.186/0001-69

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: Bento & Bento Verduras Ltda-ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 12 **Valor unitário homologado:** R\$ 197,70 **Valor total homologado:** R\$ 2.372,40

R\$ 2.372.40,00

R\$ 197.70,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
431	MINI SALGADOS VARIADOS (COXINHA DE CARNE, COXINHA DE FRANGO, KIBE, RISOLES DE FRIOS, BAURUZINHO, ESFIRRAS DE CARNE E FRANGO, ENROLADINHO DE SALSICHAS, BOLINHA DE QUEIJO, RISOLES DE QUEIJO)	12	R\$ 201,66	R\$
432	PAO DE HAMBURGUER MASSA BRIOCHE 60 G	250	R\$ 5,29	R\$

Página 1 de 1

121.432 de 432 itens

Página 1 de 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos e registros em sede de licitação e contratos administrativos observados pelo modelo de gestão.



Edital

Edital nº 000005/2025

Item nº 21

Descrição: BOLO COM COBERTURA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 12 Unidade de medida: KILO Valor unitário estimado: R\$ 40,50 Valor total estimado: R\$ 486,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 27/03/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 04.798.610/0001-33

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SUPERMERCADO DO CARECA LTDA- ME

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 12 Valor unitário homologado: R\$ 40,00 Valor total homologado: R\$ 480,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor
--------	-----------	------------	-------------------------	-------

32	BOLO CONFEITADO	6	R\$ 84,00	R\$
33	PAO HOT-DOGS DE 50 GRs	30	R\$ 20,00	R\$

Item n° 21

Descrição: BOLO COM COBERTURA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 12 Unidade de medida: KILO Valor unitário estimado: R\$ 40,50 Valor total estimado: R\$ 486,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 27/03/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 04.798.610/0001-33

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SUPERMERCADO DO CARECA LTDA- ME

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 12 Valor unitário homologado: R\$ 40,00 Valor total homologado: R\$ 480,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

48	BOLO SIMPLES C/SABOR	40	R\$ 29,44	R\$
49	BISCOTOS POLVILINHO	50	R\$ 52,00	R\$
50	PAO FRANCES	300	R\$ 16,00	R\$

Entrar

150 de 278 itens

Página: 1

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial onde se dá a divulgação, a centralização e a obrigação dos atos originados em sede de licitação e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo não vinculativo estabelecido no Decreto nº 11.764, de 9 de agosto de 2019.

O desenvolvimento deste portal do Portal é um esforço conjunto de construção de uma infraestrutura digital legal, homologada pelos indicados a compor o referido comitê.

A divulgação, a centralização e a obrigação das informações e dos arquivos relativos às contratações são disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 e do ato de estruturação de dados dos órgãos e entidades contratantes.

1. Acesso aos dados e resultados de licitação

2. Acesso aos dados

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

000024

Ata que autoriza a Contratação Direta nº 2104/2025

Item nº 1

Descrição: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BOLO CONFEITADO - MASSA: CHOCOLATE - RECHEIO: BRIGADEIRO DE NUTELLA - COBERTURA: GANACHE DE CHOCOLATE COM MORANGO (FRUTA).
 Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica
 Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não
 Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não
 Quantidade: 60 Unidade de medida: QUILOGRAMA Valor unitário estimado: R\$ 90,00 Valor total estimado: R\$ 5.400,00
 RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º Data do resultado da homologação: 18/06/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 40.819.092/0001-50 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: KEILA SILVA CAMPOS SOARES

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 Valor unitário homologado: R\$ 90,00 Valor total homologado: R\$ 5.400,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

RECHEIO: BRIGADEIRO DE NUTELLA -
 COBERTURA: GANACHE DE
 CHOCOLATE COM MORANGO (FRUTA)

EXIB: 5 1 de 60 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o órgão econômico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória das informações em sede de licitação e contratação administrativas e contratos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 10 agosto de 2020.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta, ímpar, homologada pelos órgãos e com o intuito de garantir a transparência.

A adequação, redesign e a construção das informações e dos arquivos relativos às contratações administrativas no PNCP por força da Lei nº 14.133/21, são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

2025-07-29 15:08:00 (UTC-03:00)

2025-07-29 15:08:00

APPROPRIAMENTO DE RECURSOS

Assinatura digital

Assinatura digital



1.0.0.0.0

Edital nº 00/2024/2024

Item nº 1556644

Descrição: DOCE - BEIJINHO DE COCO (SMAS)

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 3.000 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 1.85 Valor total estimado: R\$ 5.550.00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 06/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 11.869.986/0001-57

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: Divino Sabor Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 3.000 Valor unitário homologado: R\$ 1,63 Valor total homologado: R\$ 4.903,91

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 10,1849%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
--------	-----------	------------	-------------------------	-----

1556655	SUICIL DIVERSOS SACHES TALS COMO: CAJU, PESSEGO	500	R\$ 12,07	R\$
---------	--	-----	-----------	-----

Item n° 1556644

Descrição: DOCE - BEIJINHO DE COCO (SMAS)

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 3.000 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 1,85 Valor total estimado: R\$ 5.550,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 06/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 11.869.986/0001-57

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: Divino Sabor Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 3.000 Valor unitário homologado: R\$ 1,63 Valor total homologado: R\$ 4.903,91

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 10,1849%

1556666	TORRADA - TIPO CANAPE (SMAS)	50	R\$ 41,00	R\$
1556667	REFEICAO PRONTA	1000	R\$ 41,50	R\$
1556668	BOLO DE FUBA CREMOSO (SMAS)	800	R\$ 52,50	R\$
1556669	PATE (SMAS)	100	R\$ 54,50	R\$
1556670	DOCE - SEQUILHO DE COCO (SMAS)	50	R\$ 63,33	R\$
1556671	BOLO SABOR LARANJA	800	R\$ 61,50	R\$
1556672	SALGADOS - ENROLADO DE PRESUNTO E QUEJQ ASSADO	1000	R\$ 64,00	R\$
1556673	SALGADOS - TORTA SALGADA DE FRANGO	500	R\$ 64,00	R\$
1556674	REFEICAO PRONTA CARDAPIO 3 (SMAS)	500	R\$ 65,00	R\$
1556675	REFEICAO PRONTA - CARDAPIO 1 (SMAS)	600	R\$ 65,00	R\$
1556676	BOLO DE MACA COM CANELA (SMAS)	400	R\$ 65,00	R\$
1556677	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	1000	R\$ 75,00	R\$
1556678	BOLO SALGADO (SMAS)	300	R\$ 72,00	R\$

Edital

Edital nº 12/2025

Item nº 11

Descrição: CAROLINA RECHEADA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 2.000 Unidade de medida: KG Valor unitário estimado: R\$ 73,384 Valor total estimado: R\$ 146.768,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 23/06/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 32.505.435/0001-84 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: RENATA GARCIA AMADEU LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 2.000 Valor unitário homologado: R\$ 72,00 Valor total homologado: R\$ 144.000,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

pela modalidade presencial, na legislação pátria, não produz alteração no resultado do certame, com relação ao objeto em questão, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do agente de contratação com os licitantes. Por fim, o Presencial não é vedado pela Lei, pela motivação acima exposta fica justificada a realização do sob a forma de Presencial, válida e eficaz nos termos da lei.

Objeto:

Aquisição de pães, biscoitos, baguetes, bolos, lanches e outros itens de padaria destinados aos setores da municipalidade.

Informação complementar:

Aquisição de pães, biscoitos, baguetes, bolos, lanches e outros itens de padaria destinados aos setores da municipalidade.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 146.768,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 144.000,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

38	ROSCA DOCE REDONDA DE MASSA FOLHADA	300	R\$ 56,243	R\$ 5624,30
39	SANDUÍCHE DE HAMBÚRGUER COM MORTAD	300	R\$ 48,745	R\$ 4874,50

Item n° 11

Descrição: CAROLINA RECHEADA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Exib: Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 2.000 Unidade de medida: KG Valor unitário estimado: R\$ 73,384 Valor total estimado: R\$ 146.768,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 23/06/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 32.505.435/0001-84 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: RENATA GARCIA AMADEU LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 2.000 Valor unitário homologado: R\$ 72,00 Valor total homologado: R\$ 144.000,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Edital nº 010/2025

Item nº 1877448

Descrição: Serviço especializado de buffet, com fornecimento de pão de queijo, preparado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro; queijo, sal, pesando aproximadamente 50g cada, com recheio de creme de queijo ou frango.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 50.000 **Unidade de medida:** und **Valor unitário estimado:** R\$ 2,43 **Valor total estimado:** R\$ 121.500,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 23/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 33.088.163/0001-27

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CARLA GUIMARAES FERRARI LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 50.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,61

Valor total homologado: R\$ 80.600,62

Número:	Descrição:	Quantidade:	Valor unitário estimado:	Val
---------	------------	-------------	--------------------------	-----

Edital nº 12/2025

Item nº 3

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO BELISCÃO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 100 Unidade de medida: KG Valor unitário estimado: R\$ 63,38 Valor total estimado: R\$ 6.338,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 23/06/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 32.505.435/0001-84

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: RENATA GARCIA AMADEU LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 100 Valor unitário homologado: R\$ 55,00 Valor total homologado: R\$ 5.500,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

14.133/21, devendo a sessão ser gravada em áudio e vídeo e depositado nos autos. A opção devidamente justificada pela motivação presencial, na legislação pátria, não produz alteração no resultado do certame, com relação ao objeto em questão, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do agente de contratação com os licitantes. Por fim, o Presencial não é vedado pela Lei, pela motivação acima exposta fica justificada a realização do sob a forma de Presencial, válida e eficaz nos termos da lei.

Objeto:

Aquisição de pães, biscoitos, baguetes, bolos, lanches e outros itens de padaria destinados aos setores da municipalidade

Informação complementar:

Aquisição de pães, biscoitos, baguetes, bolos, lanches e outros itens de padaria destinados aos setores da municipalidade.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 6.321,793,00	R\$ 2.624,895,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Vol
1	BISCOITO AMANTEIGADO DE NATA	100	R\$ 62,48	R\$
2	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO	200	R\$ 60,175	R\$
3	BISCOITO DOCE TIPO BELISCÃO	100	R\$ 63,38	R\$
4	BOLINHA DE QUEIJO MEDIA	2000	R\$ 7,997	R\$
5	BOLO DE MASSA BRANCA RECHEADO	700	R\$ 32,508	R\$

Ata que autoriza a Contratação Direta nº 287/2025

Item nº 12

Descrição: Bolo Alimentício características adicionais: cortados em 12 fatias, dimensões de 275 x 102 mm, prazo validade: mínimo 6 meses, sabor: cenoura, tipo: com cobertura de chocolate

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 90 **Unidade de medida:** Quilograma **Valor unitário estimado:** R\$ 45,00 **Valor total estimado:** R\$ 4.050,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 23/07/2025 **Situação:** informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 65.427.999/0001-03

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: COLUMBO PAES E DOCES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 90 **Valor unitário homologado:** R\$ 41,90 **Valor total homologado:** R\$ 3.771,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

É gerido pelo Comitê Gestor do Rede Nacional de Contratações Públicas, um Colegiado Interministerial com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2019.

O presente documento faz parte da versão do Portal e um esforço conjunto de construção de uma governança digital para a administração pública federal, com o objetivo de melhorar a eficiência e a transparência.

Item nº 12

Descrição: Bolo Alimentício características adicionais: cortados em 12 fatias, dimensões de 275 x 102 mm, prazo validade mínimo 6 meses, sabor: cenoura, tipo: com cobertura de chocolate

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 90 **Unidade de medida:** Quilograma **Valor unitário estimado:** R\$ 45,00 **Valor total estimado:** R\$ 4.050,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 23/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 65.427.999/0001-03

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: COLUMBO PAES E DOCES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 90 **Valor unitário homologado:** R\$ 41,90 **Valor total homologado:** R\$ 3.771,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Edital nº 17/2025

Item nº 5587349

Descrição: BOLO DE FUBÁ CREMOSO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 443 Unidade de medida: KG Valor unitário estimado: R\$ 39,40 Valor total estimado: R\$ 17.454,20

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 25/04/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 05.039.129/0001-27

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MARCOS EURICO SCHERMA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 443 Valor unitário homologado: R\$ 39,40 Valor total homologado: R\$ 17.454,20

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 99,7742%

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Numeração	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
-----------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

5587395	PÃO DE MILHO	600	R\$ 13,17	75
6887356	SEGURILHO CASEIRO	43	R\$ 41,11	85

Item nº 5587349

Descrição: BOLO DE FUBÁ CREMOSO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 443 Unidade de medida: KG Valor unitário estimado: R\$ 39,40 Valor total estimado: R\$ 17.454,20

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 25/04/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 05.039.129/0001-27

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MARCOS EURICO SCHERMA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 443 Valor unitário homologado: R\$ 39,40 Valor total homologado: R\$ 17.454,20

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 99,7742%

ATRIBUIÇÃO AOS PARCEIROS

Assinatura do representante legal

Assinatura do representante legal

Ata que autoriza a Contratação Direta nº 112/2025

Item nº 4

Descrição: Pizza

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 18 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 65,00 Valor total estimado: R\$ 1170,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 23/07/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 48.180.535/0001-18

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) Nome ou razão social do fornecedor: BENDITO SABOR LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 18 Valor unitário homologado: R\$ 65,00 Valor total homologado: R\$ 1170,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

1	Bolo diversos sabores: limão, laranja, baunilha e chocolate. Tamanho: 55cmX70cm	10	R\$ 60,00	R\$
2	Bolo diversos sabores: limão, laranja, baunilha e chocolate. Tamanho: 55cmX70cm	18	R\$ 60,00	R\$
3	Cuca colonial, simples e recheada	23	R\$ 12,00	R\$
4	Pizza	18	R\$ 65,00	R\$
5	Salgados diversos (coxinha de frango, pastel de carne, mini pizza, bolinha de queijo, rissoles de frango)	2100	R\$ 1,00	R\$

Exibir: 5 15 de 6 itens

Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos regidos em sede de licitações e contratos administrativos anarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.011, de 9 de agosto de 2021.

Edital nº 01/2025

Item nº 1788213

Descrição: SALGADOS RISOLES CARNE / CATUPIRY / PRESUNTO QUEIJ

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 4.000 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 1,49 Valor total estimado: R\$ 5.960,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 09/05/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 24.733.905/0001-39

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: INNOVA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 4.000 Valor unitário homologado: R\$ 1,49 Valor total homologado: R\$ 5.960,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Número:	Descrição:	Quantidade:	Valor unitário estimado:	Val
---------	------------	-------------	--------------------------	-----

Item n° 9

Descrição: BOLO RECHEADO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 140 Unidade de medida: KILO Valor unitário estimado: R\$ 86,42 Valor total estimado: R\$ 12.098,80

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 16/07/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 46.472.550/0001-04

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: 46.472.550 ANDRE LUIZ DE ASSIS ALVES XAVIER

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 140 Valor unitário homologado: R\$ 86,00 Valor total homologado: R\$ 12.040,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o órgão centralizador das contratações públicas e obrigatória dos atos realizados em âmbito federal, estaduais e municipais, os acordos para o novo diploma.

Ministério da Economia - Departamento de Administração - Contratações Públicas - Contratação

Item n° 9

Descrição: BOLO RECHEADO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 140 Unidade de medida: KILO Valor unitário estimado: R\$ 86,42 Valor total estimado: R\$ 12.098,80

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 16/07/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 46.472.550/0001-04

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: 46.472.550 ANDRE LUIZ DE ASSIS ALVES XAVIER

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 140 Valor unitário homologado: R\$ 86,00 Valor total homologado: R\$ 12.040,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

000034

Aviso de Contratação Direta nº 54/2023

Item nº 2

Descrição: (5310903) - SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO BOLO COM COBERTURA DE SABORES VARIADOS.**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 36 **Unidade de medida:** QUILO **Valor unitário estimado:** R\$ 96,00 **Valor total estimado:** R\$ 3.456,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 25/05/2023 **Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 12.742.147/0001-36[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** ANDREA CARLA FERREIRA DA SILVA**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 36 **Valor unitário homologado:** R\$ 86,75 **Valor total homologado:** R\$ 3.123,00**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
1	(2094306) - CHOCOLATE - AO LEITE COM RECHEIO FORMA DE BOMBOM REDONDO FEITO COM MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, ACUCAR, CASTANHA DE CAJU, AMENDOIM, LEITE EM PO, EMBALADO COM UMA FOLHA DE ALUMINIO E UMA FOLHA DE CELOFANE, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NA ENTREGA	60	R\$ 47,99	R\$
2	(5310903) - SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO BOLO COM COBERTURA DE SABORES VARIADOS.	36	R\$ 96,00	R\$
3	(5310903) - SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO BOLO COM COBERTURA DE SABORES VARIADOS.	64	R\$ 73,125	R\$
4	(3721256) - BOLO - TIPO MINI CURPACKE DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTURA DE MASSA AMERICANA, COM GLUTEN	1500	R\$ 6,90	R\$

Exibir 1-4 de 4 itens

Página 1

Voltar



000035

Ata que autoriza a Contratação Direta nº 112/2025

Item nº 4

Descrição: Pizza

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 18 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 65,00 Valor total estimado: R\$ 1.170,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 23/07/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 48.180.535/0001-18

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) Nome ou razão social do fornecedor: BENDITO SABOR LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 18 Valor unitário homologado: R\$ 65,00 Valor total homologado: R\$ 1.170,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

1	Bolo diversos sabores: limão, laranja, baunilha e chocolate. Tamanho: 55cmX70cm	10	R\$ 60,00	R\$
2	Bolo diversos sabores: limão, laranja, baunilha e chocolate. Tamanho: 55cmX70cm	18	R\$ 60,00	R\$
3	Cuca colonial, simples e recheada	23	R\$ 12,00	R\$
4	Pizza	18	R\$ 65,00	R\$
5	Salgados diversos (coxinha de frango, pastel de carne, mini pizza, bolinha de queijo, rissoles de frango)	2100	R\$ 1,00	R\$

Exibir 5 de 5 itens

Página 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exclusivos em sede de licitação e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.769, de 11 de agosto de 2021.

Edital nº 000005/2025

Item nº 21

Descrição: BOLO COM COBERTURA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 12 Unidade de medida: KILO Valor unitário estimado: R\$ 40,50 Valor total estimado: R\$ 486,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 27/03/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 04798.610/0001-33

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SUPERMERCADO DO CARECA LTDA- ME

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 12 Valor unitário homologado: R\$ 40,00 Valor total homologado: R\$ 480,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Numero:	Descrição:	Quantidade:	Valor unitário estimado:	Val
---------	------------	-------------	--------------------------	-----

[Voltar](#)

Anúncio de Contratação Direta nº 54/2025

Item nº 2

Descrição: MINI ENROLADINHO ASSADO, COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS CADA, SABORES: PRESUNTO E QUEIJO, SALSICHA, QUEIJO E OU ALHO PORÓ

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1.000 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 2.4975 **Valor total estimado:** R\$ 2.497,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 18/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 38.029.991/0001-08

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: PAULISTANA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,75 **Valor total homologado:** R\$ 1.750,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
1	MINI PÃO DE QUEIJO, COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS CADA	2000	R\$ 1,10	R\$
2	MINI ENROLADINHO ASSADO, COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS CADA, SABORES: PRESUNTO E QUEIJO, SALSICHA, QUEIJO E OU ALHO PORÓ	1000	R\$ 2.4975	R\$
3	BOLQ. EM FATIAS OU PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, CADA, SABORES: CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, COCO COM COBERTURA DE COCO, OU LARANJA COM COBERTURA AÇUCARADA	1000	R\$ 3,50	R\$
4	SUCO, CAIXA DE UM LITRO CADA, SABORES: LARANJA OU LIMA	150	R\$ 12.5075	R\$

14 de 4 itens

Página 1

[Voltar](#)

Edital nº 10/2025

Item nº 10

Descrição: CACHORRO QUENTE

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 800 Unidade de medida: und Valor unitário estimado: R\$ 10,058 Valor total estimado: R\$ 8.046,40

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 23/06/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 32.505.435/0001-84

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: RENATA GARCIA AMADEU LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 800 Valor unitário homologado: R\$ 9,50 Valor total homologado: R\$ 7.600,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

14.133721, devendo a sessão ser gravada em áudio e vídeo e depositado nos autos. A opção devidamente justificada pela modalidade presencial na legislação pátria, não produz alteração no resultado do certame, com relação ao objeto em questão, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do agente de contratação com os licitantes. Por fim, o Presencial não é vedado pela Lei, pela motivação acima exposta fica justificada a realização do sob a forma de Presencial, válida e eficaz nos termos da lei.

Objeto:

Aquisição de pães, biscoitos, baguetes, bolos, lanches e outros itens de padaria destinados aos setores da municipalidade.

Informação complementar:

Aquisição de pães, biscoitos, baguetes, bolos, lanches e outros itens de padaria destinados aos setores da municipalidade.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 8.046,40

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 7.600,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Atas de Registro de Preço](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
--------	-----------	------------	-------------------------	-----

29/07/2025, 15:10

Portal Nacional de Contratações Públicas

28	PLACA DE BÓLIO TIPO PAO DE LO	300	R\$ 304,375	R\$
29	PLACA DE TORTA SALGADA	800	R\$ 195,89	R\$
30	PLACA DE TORTA SALGADA DE	300	R\$ 369,667	R\$

Item n° 10

Descrição: CACHORRO QUENTE

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 800 Unidade de medida: und Valor unitário estimado: R\$ 10,058 Valor total estimado: R\$ 8.046,40

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1° Data do resultado da homologação: 23/06/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 32.505.435/0001-84

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: RENATA GARCIA AMADEU LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 800 Valor unitário homologado: R\$ 9,50 Valor total homologado: R\$ 7.600,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

<http://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br/licitacoes/licitacao/2025/07/29/10>

2025/07/29/10

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



União Europeia e o Brasil são parceiros estratégicos na promoção da sustentabilidade.

000035

Edital nº 66/2025

Item nº 9

Descrição: SALGADINHOS, COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS TIPO COXINHA, ENROLADINHO, RISSOLE, PASTEL E OUTROS; DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA; PESSOA MÍNIMO APROXIMADO DE 25G CADA UNIDADE; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM LIMPA E DEVIDAMENTE FECHADA

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1.000 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 2,13 **Valor total estimado:** R\$ 2.130,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 22/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 56.212.662/0001-80

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ELLIAS NUNES MOTION LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 2,05 **Valor total homologado:** R\$ 2.050,00

Itens Arquivos Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Vol
--------	-----------	------------	-------------------------	-----

Edital nº 12/2025

Item nº 5

Descrição: BOLO DE MASSA BRANCA RECHEADO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 700 Unidade de medida: KG Valor unitário estimado: R\$ 82,598 Valor total estimado: R\$ 57.818,60

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 23/06/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 32.505.435/0001-84 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: RENATA GARCIA AMADEU LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 700 Valor unitário homologado: R\$ 80,00 Valor total homologado: R\$ 56.000,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

pele modalidade presencial, na legislação pátria, não produz alteração no resultado do certame, com relação ao objeto em questão, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do agente de contratação com os licitantes. Por fim, o Presencial não é vedado pela Lei, pela motivação acima exposta fica justificada a realização do sob a forma de Presencial, válida e eficaz nos termos da lei.

Objeto:

Aquisição de pães, biscoitos, baguetes, bolos, lanches e outros itens de padaria destinados aos setores da municipalidade.

Informação complementar:

Aquisição de pães, biscoitos, baguetes, bolos, lanches e outros itens de padaria destinados aos setores da municipalidade.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 57.818,60

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 56.000,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

Item n° 5

Descrição: BOLO DE MASSA BRANCA RECHEADO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do Item de Leilão:** Não se aplica

Estimativa de preferência normal: Não

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 700 Unidade de medida: KG Valor unitário estimado: R\$ 82.598 Valor total estimado: R\$ 57.818,60

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 23/06/2025 Situação: Informado

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 20/05/2018
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 32.505.435/0001-84 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: RENATA GARCIA AMADEU LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Indicador de subcontratação: Não Forte da empresa: Não Uso do critério de desempate: Não

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício: Não

Quantidade homologada: 700 Valor unitário homologado: R\$ 80,00 Valor total homologado: R\$ 56.000,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Edital nº 01/2025

Item nº 1788199

Descrição: PAO FRANCES COM PRESUNTO E QUEIJO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1.000 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 10,83 Valor total estimado: R\$ 10.830,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 09/05/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 24.733.905/0001-39 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: INNOVA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1.000 Valor unitário homologado: R\$ 10,83 Valor total homologado: R\$ 10.830,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

Edital nº 1/2025

Item nº 431

Descrição: MINI SALGADOS VARIADOS (COXINHA DE CARNE, COXINHA DE FRANGO, KIBE, RISOLE DE FRIOS, BAURUZINHO, ESFIRRAS DE CARNE E FRANGO, ENROLADINHO DE SALSICHAS, BOLINHA DE QUEIJO, RISOLE DE QUEIJO)

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Cota reservada para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 12 **Unidade de medida:** CENTO **Valor unitário estimado:** R\$ 201,66 **Valor total estimado:** R\$ 2.419,92

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 18/02/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 69.224.186/0001-69

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: Bento & Bento Verduras Ltda-ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 12 **Valor unitário homologado:** R\$ 197,70 **Valor total homologado:** R\$ 2.372,40

R\$ 2.419,92

R\$ 2.372,40

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
431	MINI SALGADOS VARIADOS (COXINHA DE CARNE, COXINHA DE FRANGO, KIBE, RISOLE DE FRIOS, BAURUZINHO, ESFIRRAS DE CARNE E FRANGO, ENROLADINHO DE SALSICHAS, BOLINHA DE QUEIJO, RISOLE DE QUEIJO)	12	R\$ 201,66	R\$
432	PÃO DE HAMBÚRGUER MASSA BRIOCHE 60 G	250	R\$ 5,25	R\$

Exibir: 5

431-432 de 432 itens

Página: 67

Voltar



Criado pelo Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitação e contratos administrativos aprovados pelo Poder Judiciário.

Edital nº 12/2025

Item nº 5

Descrição: BOLO DE MASSA BRANCA RECHEADO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 700 Unidade de medida: KG Valor unitário estimado: R\$ 82,598 Valor total estimado: R\$ 57.818,60

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 23/06/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 32.505.435/0001-84

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: RENATA GARCIA AMADEU LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 700 Valor unitário homologado: R\$ 80,00

Valor total homologado: R\$ 56.000,00

Porcentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

14/03/2025, devido a sessão ser gravada em áudio e vídeo e depositado nos autos. A opção devidamente justificada pela modalidade presencial na legislação pátria, não produz alteração no resultado do certame, com relação ao objeto em questão, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do agente de contratação com os licitantes. Por fim, o Presencial não é vedado pela Lei, pela motivação acima exposta fica justificada a realização do sob a forma de Presencial, válida e eficaz nos termos da lei.

Objeto:

Aquisição de pães, biscoitos, baguetes, bolos, lanches e outros itens de padaria destinados aos setores da municipalidade

Informação complementar:

Aquisição de pães, biscoitos, baguetes, bolos, lanches e outros itens de padaria destinados aos setores da municipalidade

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.821.728,20

R\$ 2.521.895,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número:	Descrição:	Quantidade:	Valor unitário estimado:	Valor
---------	------------	-------------	--------------------------	-------

1	BISCOITO AMANTEIGADO DE LATA	100	R\$ 62,48	R\$
2	BISCOITO DE POLVILHO AZEADO	200	R\$ 60,478	R\$
			R\$ 62,48	R\$

Item n° 5

Descrição: BOLO DE MASSA BRANCA RECHEADO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 700 Unidade de medida: KG Valor unitário estimado: R\$ 82,598 Valor total estimado: R\$ 57.818,60

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º Data do resultado da homologação: 23/06/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 32.505.435/0001-84

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: RENATA GARCIA AMADEU LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 700 Valor unitário homologado: R\$ 80,00

Valor total homologado: R\$ 56.000,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

16	ESPIGA DE CARNE MÉDIA	3000	R\$ 9,364	R\$
17	FATIA HÍGICA PEQUENA	300	R\$ 57,748	R\$
18	LANCHE	20000	R\$ 21,65	R\$
19	MINI SALGADINHOS	5000	R\$ 78,202	R\$
20	PÃO (FRANCÊS) TIPO BAGUETE DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS	1000	R\$ 70,398	R\$
21	PÃO (FRANCÊS) TIPO BAGUETE CRATINADO DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS	1200	R\$ 77,333	R\$
22	PÃO (FRANCÊS) TIPO BAGUETE DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS	1000	R\$ 86,986	R\$
23	PÃO DE LEITE COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS	6000	R\$ 36,024	R\$
24	PÃO DE LEITE REDONDO HAMBURGUER	200	R\$ 36,12	R\$
25	PÃO DE QUEJO PEQUENO	600	R\$ 71,07	R\$
26	PÃO FRANCÊS 50 G	20000	R\$ 24,036	R\$
27	PLACA DE BOLO SIMPLES DE FARINHA	500	R\$ 55,998	R\$

Edital nº 1/2025

33

Item nº 431

Descrição: MINI SALGADOS VARIADOS (COXINHA DE CARNE, COXINHA DE FRANGO, KIBE, RISOLES DE FRIOS, BAURUZINHO, ESFIRRAS DE CARNE E FRANGO, ENROLADINHO DE SALSICHAS, BOLINHA DE QUEIJO, RISOLES DE QUEIJO)

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Cota reservada para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 12 **Unidade de medida:** CENTO **Valor unitário estimado:** R\$ 201,66 **Valor total estimado:** R\$ 2.419,92

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 18/02/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 69.224.186/0001-69

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: Bento & Bento Verduras Ltda-ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 12 **Valor unitário homologado:** R\$ 197,70 **Valor total homologado:** R\$ 2.372,40

R\$ 2.877.075,82

R\$ 1.917.202,74

Itens Arquivos Histórico

Número:	Descrição:	Quantidade:	Valor unitário estimado:	Val
431	MINI SALGADOS VARIADOS (COXINHA DE CARNE, COXINHA DE FRANGO, KIBE, RISOLES DE FRIOS, BAURUZINHO, ESFIRRAS DE CARNE E FRANGO, ENROLADINHO DE SALSICHAS, BOLINHA DE QUEIJO, RISOLES DE QUEIJO)	12	R\$ 201,66	R\$
432	PAO DE HAMBURGUER MASSA BRIOCHE 60 G	250	R\$ 5,25	R\$

Exibir 431-432 de 432 itens

Página 43

Voltar

Criado pela Lei nº 11.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos previstos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Editar

Edital nº 01/2024

Item nº 16

Descrição: SALGADO TIPO ESFIHA ASSADA, COM RECHEIO DE CARNE MOIDA, COM PESO MINIMO DE 90 GRAMAS CADA.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 750 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 7,22 **Valor total estimado:** R\$ 5.415,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/08/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 12.318.425/0001-22

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: VALIATTI INDUSTRIA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 750 **Valor unitário homologado:** R\$ 7,00 **Valor total homologado:** R\$ 5.250,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val.
--------	-----------	------------	-------------------------	------

Item nº 10

Descrição: DOCE MINI LUA DE MEL COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS CADA

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 3.000 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 2,28 **Valor total estimado:** R\$ 6.840,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/05/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 27.443.748/0001-15

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: PARTY FOOD SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 3.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 2,28 **Valor total homologado:** R\$ 6.840,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Número:

Descrição:

Quantidade:

Valor unitário estimado:

Val:

Retornar

Edital nº 9 / 2025 / 2025

Item nº 11

Descrição: DOCE MINI SONHO, COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS CADA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 3.000 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 2,47 Valor total estimado: R\$ 7.410,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 15/05/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 27.443.748/0001-15

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: PARTY FOOD SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 3.000 Valor unitário homologado: R\$ 2,47 Valor total homologado: R\$ 7.410,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor
--------	-----------	------------	-------------------------	-------

Item nº 4

Descrição: SALGADO ASSADO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 8.400 Unidade de medida: Un Valor unitário estimado: R\$ 9,97 Valor total estimado: R\$ 83.748,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 15/05/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 21.329.544/0001-71

Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome ou razão social do fornecedor: VANIA DA SILVA FELIX

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Não informado Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 8.400 Valor unitário homologado: R\$ 8,97 Valor total homologado: R\$ 75.348,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Os atos de registro de preços, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão de julgamento presencial, promoção de lances orais destinadas a esclarecer ou complementar o procedimento licitatório, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação objeto do presente certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos. Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da melhor proposta, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para contratação de serviços e aquisição de bens comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras modalidades previstas pela Lei 14.133/21. Na esteira do exposto, deve-se mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem no Pregão Presencial também a sua manifesta contribuição.

Objeto:

Registro de preços visando o fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados aos Grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, as reuniões, cursos, capacitações, palestras, conferências e eventos dos setores da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania e as demais secretarias e departamentos que abrangem a Prefeitura Municipal de Itapemópolis/SP

informação complementar:

Em atendimento ao disposto em seu artigo 17, parágrafos 2º e 5º, os pregões regidos pela Lei 14.133/21, deverão ser realizados preferencialmente na modalidade eletrônica admitindo-se sua realização presencial, desde que motivada, sendo, nessas condições, devida a gravação da sessão de julgamento por meio de áudio e vídeo. Neste caso, opta-se pela utilização da modalidade presencial, faz-se as seguintes ponderações: 1) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasam os processos na modalidade eletrônica aumentando seus custos, circunstância que devemos tomar o máximo de cuidado para que não venha a ocorrer; 2) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação dos preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta; 3) A complexidade da licitação, peculiaridades e elevado custo do obj... Continuar lendo >

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 113.106,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 94.840,00

Edital nº 2/2024

Item nº 2

Descrição: Baguete Assada

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 375 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 24,50 Valor total estimado: R\$ 9.187,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 26/11/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 08.876.061/0001-29

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: EDNA APARECIDA LOPES DA TRINDADE

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 375 Valor unitário homologado: R\$ 20,70 Valor total homologado: R\$ 7.762,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 15,4987%

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
1	APRESUNTADO FATIADO	225	R\$ 28,83	R\$
2	Baguete Assada	375	R\$ 24,50	R\$
3	Baguete Fria	375	R\$ 50,00	R\$
4	BISCOITO MINEIRO DE POLVILHO ASSADO	75	R\$ 74,97	R\$
5	BISCOITO AMANTEIGADO PCT250G	75	R\$ 16,80	R\$

Filtro: 1-5 de 245 itens

Página 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos essenciais ao ciclo de licitação e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com competências estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

000050

Edital nº 07/2025

Item nº 7

Descrição: SALADA DE FRUTAS - SALADA DE FRUTAS EM POTES

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Fracassado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 200 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 17,40 Valor total estimado: R\$ 3.480,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 07/07/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 53.416.052/0001-00

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SUMMIT EVENTOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 200 Valor unitário homologado: R\$ 17,40 Valor total homologado: R\$ 3.480,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Número:

Descrição:

Quantidade:

Valor unitário estimado:

Val

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 500/2025

Item nº 2

Descrição: BOLO SIMPLES

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 3 Unidade de medida: KG Valor unitário estimado: R\$ 49,8167 Valor total estimado: R\$ 149,4501

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 16/07/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 38.078.488/0001-42

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SERGIO R BENICA DOS SANTOS 27349625863

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 3 Valor unitário homologado: R\$ 43,20 Valor total homologado: R\$ 129,60

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 13,2800%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
1	MINI SALGADO DIVERSOS	700	R\$ 1,0467	R\$
2	BOLO SIMPLES	3	R\$ 49,8167	R\$
3	REFRIGERANTE 2 L	7	R\$ 11,60	R\$

Página: 1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.761, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção desta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A exatidão, fidelidade e a correção das informações e dos Anexos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Edital nº 12/2025

Item nº 11

Descrição: CAROLINA RECHEADA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 2.000 Unidade de medida: KG Valor unitário estimado: R\$ 73,384 Valor total estimado: R\$ 146.768,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 23/06/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 32.505.435/0001-84 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: RENATA GARCIA AMADEU LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 2.000 Valor unitário homologado: R\$ 72,00 Valor total homologado: R\$ 144.000,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

pela modalidade presencial, na legislação pátria, não produz alteração no resultado do certame, com relação ao objeto em questão; pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do agente de contratação com os licitantes. Por fim, a Presencial não é vedada pela Lei, pela motivação acima exposta fica justificada a realização do snb a forma de Presencial, válida e eficaz nos termos da lei.

Objeto:

Aquisição de pães, biscoitos, baguetes, bolos, lanches e outros itens de padaria destinados aos setores da municipalidade.

Informação complementar:

Aquisição de pães, biscoitos, baguetes, bolos, lanches e outros itens de padaria destinados aos setores da municipalidade.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.824.798,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.624.895,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

Ata que autoriza a Contratação Direta nº 112/2025

Item nº 4

Descrição: Pizza

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 18 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 65,00 **Valor total estimado:** R\$ 1170,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 23/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 48.180.535/0001-18

Consultar sanções e penalidades do fornecedor **Nome ou razão social do fornecedor:** BENDITO SABOR LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 18 **Valor unitário homologado:** R\$ 65,00 **Valor total homologado:** R\$ 1170,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

1	Bolo diversos sabores: limão, laranja, baunilha e chocolate. Tamanho: 55cmX70cm	18	R\$ 60,00	R\$
2	Bolo diversos sabores: limão, laranja, baunilha e chocolate. Tamanho: 55cmX70cm	18	R\$ 60,00	R\$
3	Cuba colonial, simples e recheada	20	R\$ 12,00	R\$
4	Pizza	18	R\$ 65,00	R\$
5	Salgados diversos (coxinha de frango, pastel de carne, mini pizza, bolinha de queijo, risoles de frango)	2100	R\$ 1,00	R\$

Exibir: 5 de 5 itens

Página 1

Voltar

Conforme a Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o meio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos e atos em nome do Estado e das entidades administrativas e das suas respectivas unidades.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um Conselho deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.004, de 8 de agosto de 2021.

Avise de Contratação Direta nº 54/2025

Item nº 2

Descrição: MINI ENROLADINHO ASSADO, COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS CADA, SABORES: PRESUNTO E QUEIJO, SALSICHA, QUEIJO E OU ALHO PORÓ

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1.000 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 2.4975 **Valor total estimado:** R\$ 2.497,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 18/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 38.029.991/0001-08

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: PAULISTANA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,75 **Valor total homologado:** R\$ 1.750,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor
1	MINI PÃO DE QUEIJO, COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS CADA	2000	R\$ 1,20	R\$
2	MINI ENROLADINHO ASSADO, COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS CADA, SABORES: PRESUNTO E QUEIJO, SALSICHA, QUEIJO E OU ALHO PORÓ	1000	R\$ 2,4975	R\$
3	DOLO, EM FATIAS OU PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS CADA, SABORES: CENDURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, COCO COM COBERTURA DE COCO, OU LARANJA COM COBERTURA AÇUCARADA	1000	R\$ 3,50	R\$
4	SUCO, CAIXA DE UM LITRO CADA, SABORES: LARANJA OU LIMA	150	R\$ 12,5075	R\$

Exibir 5 x/a de 5 itens

Página 1

Voltar

Edital nº 01/2025

Item nº 4

Descrição: SALGADO ASSADO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 8.400 Unidade de medida: Un Valor unitário estimado: R\$ 9,97 Valor total estimado: R\$ 83.748,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 15/05/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 21.329.544/0001-71

Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome ou razão social do fornecedor: VANIA DA SILVA FELIX

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Não Informado Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 8.400 Valor unitário homologado: R\$ 8,97 Valor total homologado: R\$ 75.348,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

OS interessados poderão apresentar recursos imediatos durante a sessão ou por meio eletrônico, para esclarecimento de dúvidas e para a execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação objeto do presente certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos. Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da melhor proposta, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para contratação de serviços e aquisição de bens comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras estabelecidas pela Lei 14.133/21. Na esteira do exposto, deverá-se mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem Pregão Presencial também a sua manifesta contribuição.

Objeto:

Registro de preços visando o fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados aos Grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, às reuniões, cursos, capacitações, palestras, conferências e eventos dos setores da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania e as demais secretarias e departamentos que abrangem a Prefeitura Municipal de Itacemópolis/SP

Informação complementar:

Em atendimento ao disposto em seu artigo 17, parágrafos 2º e 5º, os pregões regidos pela Lei 14.133/21, deverão ser realizados preferencialmente na modalidade eletrônica admitindo-se sua realização presencial, desde que motivada, sendo, nessas condições, devida a gravação da sessão de julgamento por meio de áudio e vídeo. Neste caso, opta-se pela utilização da modalidade presencial, faz-se as seguintes ponderações: 1) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasam os processos; 2) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação dos preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta; 3) A complexidade da licitação, peculiaridades e elevado custo do obj... (Continuar Lendo >

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 133.106,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 948.890,00

Edital nº 01/2024

54

Item nº 24

Descrição: TORTA SALGADA COMPOSTA POR MASSA TRADICIONAL DE TRIGO COM RECHEIO DE FRANGO, ATUM, CARNE OU LEGUMES**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 90 **Unidade de medida:** KG **Valor unitário estimado:** R\$ 73,54 **Valor total estimado:** R\$ 6.618,60

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/08/2024 **Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 12.318.425/0001-22[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** VALIATTI INDUSTRIA LTDA**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 90 **Valor unitário homologado:** R\$ 72,00 **Valor total homologado:** R\$ 6.480,00**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
--------	-----------	------------	-------------------------	-----

Ata que autoriza a Contratação Direta nº 112/2025

Item nº 4

Descrição: Pizza

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 18 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 65,00 Valor total estimado: R\$ 1170,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 23/07/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 48.180.535/0001-18

Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome ou razão social do fornecedor: BENDITO SABOR LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 18 Valor unitário homologado: R\$ 65,00 Valor total homologado: R\$ 1170,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

1	Bolo diversos sabores: limão, laranja, baunilha e chocolate. Tamanho: 55cmX70cm	10	R\$ 60,00	R\$
2	Bolo diversos sabores: limão, laranja, baunilha e chocolate. Tamanho: 55cmX70cm	18	R\$ 60,00	R\$
3	Cuca colonial, simples e recheada	23	R\$ 32,00	R\$
4	Pizza	18	R\$ 65,00	R\$
5	Salgados diversos (coxinha de frango, pastel de carne, mini pizza, bolinha de queijo, risoles de frango)	2100	R\$ 1,00	R\$

Exibir 1-3 de 5 itens

Página 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o meio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos relativos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Elaborado pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, com o apoio do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, em 2021.



DESCRIÇÃO ITEM		VALOR UNITÁRIO
UNIDADE	BAGUETE DE 15CM PRESUNTO E QUEIJO – UNIDADE	18,00
CENTO	BEIJINHO	195,00
KG	BOLACHA TIPO BELISCÃO – KG	89,90
KG	BOLO BRANCO COM RECHEIO DE ABACAXI COM CRÈME BELGA E COBERTURA DE CHANTILY	89,90
KG	BOLO CREMOSO DE FUBÁ KG	59,90
KG	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE – KG	69,90
KG	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO E CHOCOLATE GRANULADO (EM PEDAÇOS)	92,90
kg	BOLO TRUFADO DE CHOCOLATE, COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTO COM LASCAS DE CHOCOLATE	109,90
KG	BOLO COM COBERTURA DE COCO – KG	72,90
KG	BOLO DE LARANJA – KG	54,90
KG	BOLO SIMPLES COM COBERTURA DE LIMÃO	69,90
KG	BOLO DE MARACUJÁ – 1KG	64,90
UNIDADE	BOLO INGLÊS – SABORES VARIADOS – UNI	36,90
KG	BOLO BRANCO RECHEADO COM DOCE DE LEITE E COCO, COBERTURA DE CHANTILY	89,90
KG	BOLO RECHEADO MORANGO COM BRIGADEIRO – KG	99,90
KG	BOLO SALGADO, FEITO COM PÃO DE FORMA SEM CASCA, RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY, COM COBERTURA DE MAIONESE E BATATA PALHA	84,90
CENTO	BRIGADEIRO – CENTO	215,00
KG	CAROLINA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE – KG	89,90

	KG	CAROLINA COM RECHEIO DE CHOCOLATE – KG	93,90
	UNIDADE	CUPCAKE	12,00
	CENTO	DOCE LUA DE MEL	210,00
	CENTO	ENROLADINHO DE SALSICHA (PESO UNITÁRIO ENTRE 20 E 25 GR POR SALGADINHO) – CENTO	189,90
	UNIDADE	ENROLADO ASSADO DE FRANGO COM BACON, (PESO UNITÁRIO ENTRE 140 E 160 GR) EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	13,50
	UNIDADE	ENROLADO ASSADO DE FRANGO COM CATUPIRY – UNIDADE	13,00
	UNIDADE	ENROLADO ASSADO DE PRESUNTO E QUEIJO – UNIDADE	13,00
	UNIDADE	ESFIHA DE CARNE GRANDE – UNIDADE	13,50
	KG	FRALDINHA ASSADA (CARNE) KG	164,90
	UNIDADE	FRANGO ASSADO – INTEIRO (MÍNIMO 1,500 KG)	77,00
	UNIDADE	LANCHE CACHORRO QUENTE (SENDO PÃO DE 50G, 1 SALSICHA INTEIRA, MOLHO, BATATA PALHA) EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO.	13,00
	UNIDADE	LANCHE CROCANTE COM PÃO REDONDO DE GERGILIM DE 50G, RECHEADO COM PEITO DE PERU, QUEIJO, ALFACE E PATÊ, - TAMANHO MÍNIMO DE 10 CM DE CIRCUNFERENCIA COM PESO TOTAL ENTRE 100 E 120 GR) - EMBALADO INDIVIDUALMETE	13,50
	UNIDADE	LANCHE FRIO NO PÃO FRANCÊS COM PRESUNTO E QUEIJO – UNIDADE	13,00
	CENTO	MINI PASTEL – PALMITO (PESO UNITÁRIO ENTRE 20 E 25 GR) – CENTO	220,00
	CENTO	MINI ENROLADO PRESUNTO E QUEIJO – CENTO	189,90
	CENTO	MINI ENROLADO DE FRANGO – CENTO	189,90
	CENTO	MINI ESFIRRA ABERTA DE CARNE MOÍDA – CENTO	220,00
	CENTO	MINI ESFIRRA ABERTA DE FRANGO COM CATUPIRY (PESO UNITÁRIO ENTRE 20 E 25 GR POR SALGADINHO) – CENTO	210,00
	CENTO	MINI ESFIRRA ABERTA DE PRESUNTO E QUEIJO – CENTO	210,00
	CENTO	MINI ESFIRRA DE CARNE (PESO UNITÁRIO ENTRE 20 E 25 GR POR SALGADINHO) – CENTO	225,00

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

	CENTO	MINI SONHO - (PESO UNITÁRIO ENTRE 20 E 25 GR POR SALGADINHO) - CENTO	199,90
	UNIDADE	MINI X-SALADA - UNIDADE	15,90
	UNIDADE	PALITO DE PARMESÃO - UN	5,50
	CENTO	PÃO DE QUEIJO (PESO UNITÁRIO ENTRE 30 E 40 GR) CENTO	225,00
	KG	PÃO ESPECIAL MINI- 30 GRS - KG	29,90
	KG	PÃO FRANCÊS MINI- 30 GRS - KG	28,90
	KG	PÃO FRANCÊS - 50 GRS - KG	27,90
	UNIDADE	PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - NAPOLITANA - UNIDADE	96,90
	UNIDADE	PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - À MODA - UNIDADE	96,90
	UNIDADE	PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - ATUM - UNIDADE	99,90
	UNIDADE	PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - FRANGO - UNIDADE	96,90
	CENTO	QUEIJADINHA - CENTO	199,90 199,90
	CENTO	QUIBE (PESO UNITÁRIO ENTRE 20 E 25 GR POR SALGADINHO) - CENTO	195,90
	UNIDADE	SALADA DE FRUTAS - ACONDICIONADA EM POTES DE NO MÍNIMO 200GRS COM TAMPA	29,90
	CENTO	SALGADINHO BOLINHA DE QUEIJO - CENTO	185,90
	CENTO	SALGADINHO COXINHA DE FRANGO - CENTO	184,90
	CENTO	SALGADINHO RISOLE PRESUNTO E QUEIJO - CENTO	189,90
	CENTO	SALGADINHO RISOLIS DE CARNE - CENTO	189,90
	CENTO	SALGADINHO RISOLIS DE CATUPIRY - CENTO	194,90
	KG	TORTA FRANGO	89,90

	UNIDADE	TORTINHA DE LIMÃO - UNIDADE	9.90
	UNIDADE	TORTINHA DE MORANGO - UNIDADE	10.90

Paulo Antônio Raina

ASSINATURA / DADOS DA EMPRESA

01.076.451/0001-75

Panificadora e Confeitaria

Biripães Ltda. - ME

Rua Fundadores, 254

Centro - CEP 16200-040

BIRIGUI - SP



DESCRIÇÃO ITEM		VALOR UNITÁRIO
UNIDADE	BAGUETE DE 15CM PRESUNTO E QUEIJO – UNIDADE	19,00
CENTO	BEIJINHO	199,90
KG	BOLACHA TIPO BELISCÃO – KG	93,90
KG	BOLO BRANCO COM RECHEIO DE ABACAXI COM CRÈME BELGA E COBERTURA DE CHANTILY	94,90
KG	BOLO CREMOSO DE FUBÁ KG	64,90
KG	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE – KG	73,90
KG	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO E CHOCOLATE GRANULADO (EM PEDAÇOS)	95,90
kg	BOLO TRUFADO DE CHOCOLATE, COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTO COM LASCAS DE CHOCOLATE	115,90
KG	BOLO COM COBERTURA DE COCO – KG	75,90
KG	BOLO DE LARANJA – KG	59,90
KG	BOLO SIMPLES COM COBERTURA DE LIMÃO	72,90
KG	BOLO DE MARACUJÁ – 1KG	69,90
UNIDADE	BOLO INGLÊS – SABORES VARIADOS – UNI	39,90
KG	BOLO BRANCO RECHEADO COM DOCE DE LEITE E COCO, COBERTURA DE CHANTILY	92,90
KG	BOLO RECHEADO MORANGO COM BRIGADEIRO – KG	105,90
KG	BOLO SALGADO, FEITO COM PÃO DE FORMA SEM CASCA, RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY, COM COBERTURA DE MAIONESE E BATATA PALHA	88,90
CENTO	BRIGADEIRO – CENTO	228,00
KG	CAROLINA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE – KG	93,90

	KG	CAROLINA COM RECHEIO DE CHOCOLATE - KG	96,90
	UNIDADE	CUPCAKE	13,00
	CENTO	DOCE LUA DE MEL	215,00
	CENTO	ENROLADINHO DE SALSICHA (PESO UNITÁRIO ENTRE 20 E 25 GR POR SALGADINHO) - CENTO	194,90
	UNIDADE	ENROLADO ASSADO DE FRANGO COM BACON, (PESO UNITÁRIO ENTRE 140 E 160 GR) EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	14,00
	UNIDADE	ENROLADO ASSADO DE FRANGO COM CATUPIRY - UNIDADE	13,50
	UNIDADE	ENROLADO ASSADO DE PRESUNTO E QUEIJO - UNIDADE	13,50
	UNIDADE	ESFIHA DE CARNE GRANDE - UNIDADE	14,00
	KG	FRALDINHA ASSADA (CARNE) KG	168,90
	UNIDADE	FRANGO ASSADO - INTEIRO (MÍNIMO 1,500 KG)	80,00
	UNIDADE	LANCHE CACHORRO QUENTE (SENDO PÃO DE 50G, 1 SALSICHA INTEIRA, MOLHO, BATATA PALHA) EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO.	14,00
	UNIDADE	LANCHE CROCANTE COM PÃO REDONDO DE GERGILIM DE 50G, RECHEADO COM PEITO DE PERU, QUEIJO, ALFACE E PATÊ, - TAMANHO MÍNIMO DE 10 CM DE CIRCUNFERENCIA COM PESO TOTAL ENTRE 100 E 120 GR) - EMBALADO INDIVIDUALMETE	14,00
	UNIDADE	LANCHE FRIO NO PÃO FRANCÊS COM PRESUNTO E QUEIJO - UNIDADE	13,50
	CENTO	MINI PASTEL - PALMITO (PESO UNITÁRIO ENTRE 20 E 25 GR) - CENTO	230,00
	CENTO	MINI ENROLADO PRESUNTO E QUEIJO - CENTO	196,90
	CENTO	MINI ENROLADO DE FRANGO - CENTO	195,90
	CENTO	MINI ESFIRRA ABERTA DE CARNE MOÍDA - CENTO	225,00
	CENTO	MINI ESFIRRA ABERTA DE FRANGO COM CATUPIRY (PESO UNITÁRIO ENTRE 20 E 25 GR POR SALGADINHO) - CENTO	215,00
	CENTO	MINI ESFIRRA ABERTA DE PRESUNTO E QUEIJO - CENTO	215,00
	CENTO	MINI ESFIRRA DE CARNE (PESO UNITÁRIO ENTRE 20 E 25 GR POR SALGADINHO) - CENTO	230,00

	CENTO	MINI SONHO – (PESO UNITÁRIO ENTRE 20 E 25 GR POR SALGADINHO) – CENTO	214,00
	UNIDADE	MINI X-SALADA – UNIDADE	16,90
	UNIDADE	PALITO DE PARMESÃO – UN	6,00
	CENTO	PÃO DE QUEIJO (PESO UNITÁRIO ENTRE 30 E 40 GR) CENTO	232,00
	KG	PÃO ESPECIAL MINI– 30 GRS – KG	30,90
	KG	PÃO FRANCÊS MINI– 30 GRS – KG	29,90
	KG	PÃO FRANCÊS – 50 GRS – KG	28,90
	UNIDADE	PIZZA TAMANHO FAMÍLIA – NAPOLITANA – UNIDADE	98,90
	UNIDADE	PIZZA TAMANHO FAMÍLIA – À MODA – UNIDADE	98,90
	UNIDADE	PIZZA TAMANHO FAMÍLIA – ATUM – UNIDADE	105,00
	UNIDADE	PIZZA TAMANHO FAMÍLIA – FRANGO – UNIDADE	98,90
	CENTO	QUEIJADINHA – CENTO	214,00
	CENTO	QUIBE (PESO UNITÁRIO ENTRE 20 E 25 GR POR SALGADINHO) – CENTO	199,90
	UNIDADE	SALADA DE FRUTAS – ACONDICIONADA EM POTES DE NO MÍNIMO 200GRS COM TAMPA	31,90
	CENTO	SALGADINHO BOLINHA DE QUEIJO – CENTO	189,90
	CENTO	SALGADINHO COXINHA DE FRANGO – CENTO	189,90
	CENTO	SALGADINHO RISOLÉS PRESUNTO E QUEIJO – CENTO	193,90
	CENTO	SALGADINHO RISOLIS DE CARNE – CENTO	195,90
	CENTO	SALGADINHO RISOLIS DE CATUPIRY – CENTO	198,90
	KG	TORTA FRANGO	88,90

UNIDADE	TORTINHA DE LIMÃO - UNIDADE	10,90
UNIDADE	TORTINHA DE MORANGO - UNIDADE	11,90

Luane Regiane Pereira
ASSINATURA/DADOS DA EMPRESA

96.441.696/0001-60

Panificadora e Confeitaria

Milaneza Ltda. - ME

Rua Azul, 480

Jardim Toselar - CEP 16204-373

BIRIGUI - SP

			
	DESCRIÇÃO ITEM		
	BAGUETE DE 15CM PRESUNTO E QUEIJO – UNIDADE	18,50	
	BEIJINHO	190,00	
	BOLACHA TIPO BELISCÃO – KG	90,00	
	BOLO BRANCO COM RECHEIO DE ABACAXI COM CRÈME BELGA E COBERTURA DE CHANTILY	90,00	
	BOLO CREMOSO DE FUBÁ KG	48,00	
	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE – KG	67,00	
	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO E CHOCOLATE GRANULADO (EM PEDAÇOS)	93,00	
	BOLO TRUFADO DE CHOCOLATE, COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTO COM LASCAS DE CHOCOLATE	99,90	
	BOLO COM COBERTURA DE COCO – KG	72,00	
	BOLO DE LARANJA – KG	55,00	
	BOLO SIMPLES COM COBERTURA DE LIMÃO	67,90	
	BOLO DE MARACUJÁ – 1KG	65,00	
	BOLO INGLÊS – SABORES VARIADOS – UNI	35,00	
	BOLO BRANCO RECHEADO COM DOCE DE LEITE E COCO, COBERTURA DE CHANTILY	90,00	
	BOLO RECHEADO MORANGO COM BRIGADEIRO – KG	98,00	
	BOLO SALGADO – KG	85,00	
	BRIGADEIRO – CENTO	210,00	
	CAROLINA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE – KG	90,00	



FORNECIMENTO UNIFICADA

CAROLINA COM RECHEIO DE CHOCOLATE – KG	32,00	
CUPCAKE	11,90	
DOCE LUA DE MEL	20,50	
ENROLADINHO DE SALSICHA (PESO UNITÁRIO ENTRE 20 E 25 GR POR SALGADINHO) – CENTO	17,00	
ENROLADO ASSADO DE FRANGO COM BACON, (PESO UNITÁRIO ENTRE 140 E 160 GR) EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	12,90	
ENROLADO ASSADO DE FRANGO COM CATUPIRY – UNIDADE	12,90	
ENROLADO ASSADO DE PRESUNTO E QUEIJO – UNIDADE	12,90	
ESFIHA DE CARNE GRANDE – UNIDADE	12,50	
FRALDINHA ASSADA (CARNE) KG	18,00	
FRANGO ASSADO – INTEIRO (MÍNIMO 1,500 KG)	7,50	
LANCHE CACHORRO QUENTE (SENDO PÃO DE 50G, 1 SALSICHA INTEIRA, MOLHO, BATATA PALHA) EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO.	12,90	
LANCHE CROCANTE COM PÃO REDONDO DE GERGILIM DE 50G, RECHEADO COM PEITO DE PERU, QUEIJO, ALFACE E PATÊ, - TAMANHO MÍNIMO DE 10 CM DE CIRCUNFERENCIA COM PESO TOTAL ENTRE 100 E 120 GR) - EMBALADO INDIVIDUALMETE	13,00	
LANCHE FRIO NO PÃO FRANCÊS COM PRESUNTO E QUEIJO – UNIDADE	12,90	
MARMITEX DE REFEIÇÃO PRONTA		
MINI PASTEL – PALMITO (PESO UNITÁRIO ENTRE 20 E 25 GR) – CENTO	21,00	
MINI ENROLADO PRESUNTO E QUEIJO – CENTO	17,50	
MINI ENROLADO DE FRANGO – CENTO	17,50	
MINI ESFIRRA ABERTA DE CARNE MOÍDA – CENTO	22,00	
MINI ESFIRRA ABERTA DE FRANGO COM CATUPIRY (PESO UNITÁRIO ENTRE 20 E 25 GR POR SALGADINHO) – CENTO	20,00	
MINI ESFIRRA ABERTA DE PRESUNTO E QUEIJO – CENTO	20,00	
MINI ESFIRRA DE CARNE (PESO UNITÁRIO ENTRE 20 E 25 GR POR SALGADINHO) – CENTO	20,00	

FORNECIMENTO UNIFICADA

MINI SONHO - (PESO UNITÁRIO ENTRE 20 E 25 GR POR SALGADINHO) - CENTO	18,90	
MINI X-SALADA - UNIDADE	16,00	
PALITO DE PARMESÃO - UN	5,00	
PÃO DE QUEIJO (PESO UNITÁRIO ENTRE 30 E 40 GR) CENTO	250,00	
PÃO ESPECIAL MINI- 30 GRS - KG	29,50	
PÃO FRANCÊS MINI- 30 GRS - KG	28,90	
PÃO FRANCÊS - 50 GRS - KG	26,00	
PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - NAPOLITANA - UNIDADE	9,50	
PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - À MODA - UNIDADE	9,50	
PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - ATUM - UNIDADE	9,50	
PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - FRANGO - UNIDADE	9,80	
QUEIJADINHA - CENTO	190,00	
QUIBE (PESO UNITÁRIO ENTRE 20 E 25 GR POR SALGADINHO) - CENTO	80,00	
SALADA DE FRUTAS - ACONDICIONADA EM POTES DE NO MÍNIMO 200GRS COM TAMPA	2,50	
SALGADINHO BOLINHA DE QUEIJO - CENTO	80,00	
SALGADINHO COXINHA DE FRANGO - CENTO	80,00	
SALGADINHO RISOLES PRESUNTO E QUEIJO - CENTO	80,00	
SALGADINHO RISOLIS DE CARNE - CENTO	80,00	
SALGADINHO RISOLIS DE CATUPIRY - CENTO	80,00	
TORTA FRANGO kg	190,00	

[illegible]



DESCRIÇÃO ITEM			VALOR UNITÁRIO
UNIDADE	BAGUETE DE 15CM PRESUNTO E QUEIJO – UNIDADE		R\$ 9,80
CENTO	BEIJINHO		R\$ 115,00
KG	BOLACHA TIPO BELISCÃO – KG		R\$ 53,90
KG	BOLO BRANCO COM RECHEIO DE ABACAXI COM CRÈME BELGA E COBERTURA DE CHANTILY		R\$ 73,10
KG	BOLO CREMOSO DE FUBÁ KG		R\$ 42,35
KG	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE – KG		R\$ 41,80
KG	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO E CHOCOLATE GRANULADO (EM PEDAÇOS)		R\$ 36,25
KG	BOLO TRUFADO DE CHOCOLATE, COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTO COM LASCAS DE CHOCOLATE		R\$ 86,90
KG	BOLO COM COBERTURA DE COCO – KG		R\$ 35,70
KG	BOLO DE LARANJA – KG		R\$ 36,25
KG	BOLO SIMPLES COM COBERTURA DE LIMÃO		R\$ 35,70
KG	BOLO DE MARACUJÁ – 1KG		R\$ 76,80
UNIDADE	BOLO INGLÊS – SABORES VARIADOS – UNI		R\$ 31,80
KG	BOLO BRANCO RECHEADO COM DOCE DE LEITE E COCO, COBERTURA DE CHANTILY		R\$ 59,00
KG	BOLO RECHEADO MORANGO COM BRIGADEIRO – KG		R\$ 81,80
KG	BOLO SALGADO, FEITO COM PÃO DE FORMA SEM CASCA, RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY, COM COBERTURA DE MAIONESE E BATATA PALHA		R\$ 57,30
CENTO	BRIGADEIRO – CENTO		R\$ 115
KG	CAROLINA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE – KG		R\$ 52,00

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

KG	CAROLINA COM RECHEIO DE CHOCOLATE – KG	R\$ 81,86
KG	CUPCAKE	R\$ 79,90
KG	DOCE LUA DE MEL -	R\$ 41,50
CENTO	ENROLADINHO DE SALSICHA (PESO UNITÁRIO ENTRE 20 E 25 GR POR SALGADINHO) – CENTO	R\$ 89,00
UNIDADE	ENROLADO ASSADO DE SALSICHA COM BACON, (PESO UNITÁRIO ENTRE 140 E 160 GR) EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	R\$ 6,90
UNIDADE	ESFIRRA ASSADO DE FRANGO COM CATUPIRY – UNIDADE	R\$ 7,20
UNIDADE	ENROLADO ASSADO DE PRESUNTO E QUEIJO – UNIDADE	R\$ 6,90
UNIDADE	ESFIHA DE CARNE GRANDE – UNIDADE	R\$ 7,20
KG	FRALDINHA ASSADA (CARNE) KG	
UNIDADE	FRANGO ASSADO – INTEIRO (MÍNIMO 1,500 KG)	
UNIDADE	LANCHE CACHORRO QUENTE (SENDO PÃO DE 50G, 1 SALSICHA INTEIRA, MOLHO, BATATA PALHA) EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO.	R\$ 8,25
KG	LANCHE CROCANTE COM PÃO REDONDO DE GERGILIM DE 50G, RECHEADO COM PEITO DE PERU, QUEIJO, ALFACE E PATÊ, - TAMANHO MÍNIMO DE 10 CM DE CIRCUNFERENCIA COM PESO TOTAL ENTRE 100 E 120 GR) - EMBALADO INDIVIDUALMETE	R\$ 69,00
UNIDADE	LANCHE FRIO NO PÃO FRANCÊS COM PRESUNTO E QUEIJO – UNIDADE	R\$ 9,90
CENTO	MINI PASTEL – PALMITO (PESO UNITÁRIO ENTRE 20 E 25 GR) – CENTO	R\$ 260,00
CENTO	MINI ENROLADO PRESUNTO E QUEIJO – CENTO	R\$ 89,00
CENTO	MINI ENROLADO DE FRANGO – CENTO	R\$ 89,00
CENTO	MINI ESFIRRA ABERTA DE CARNE MOÍDA – CENTO	R\$ 89,00
CENTO	MINI ESFIRRA ABERTA DE FRANGO COM CATUPIRY (PESO UNITÁRIO ENTRE 20 E 25 GR POR SALGADINHO) – CENTO	R\$ 89,00
CENTO	MINI ESFIRRA ABERTA DE PRESUNTO E QUEIJO – CENTO	R\$ 89,00
CENTO	MINI ESFIRRA DE CARNE (PESO UNITÁRIO ENTRE 20 E 25 GR POR SALGADINHO) – CENTO	R\$ 89,00

	UNIDADE	MINI SONHO - (PESO UNITÁRIO ENTRE 20 E 25 GR POR SALGADINHO) - CENTO	R\$ 3,35
	UNIDADE	MINI X-SALADA - UNIDADE	R\$ 8,90
	KG	PALITO DE PARMESÃO - UN	R\$ 63,85
	KG	PÃO DE QUEIJO (PESO UNITÁRIO ENTRE 30 E 40 GR) CENTO	R\$ 52,60
	KG	PÃO ESPECIAL MINI- 30 GRS - KG	R\$ 24,50
	KG	PÃO FRANCÊS MINI- 30 GRS - KG	R\$ 24,00
	KG	PÃO FRANCÊS - 50 GRS - KG	R\$ 17,30
	UNIDADE	PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - PRESUNTO E QUEIJO - UNIDADE	R\$ 44,00
	UNIDADE	PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - À MODA - UNIDADE	R\$ 59,40
	UNIDADE	PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - ATUM - UNIDADE	R\$ 59,40
	UNIDADE	PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - FRANGO - UNIDADE	R\$ 59,40
	KG	QUEIJADINHA - CENTO	R\$ 60,50
	CENTO	QUIBE (PESO UNITÁRIO ENTRE 20 E 25 GR POR SALGADINHO) - CENTO	R\$ 79,00
	UNIDADE	SALADA DE FRUTAS - ACONDICIONADA EM POTES DE NO MÍNIMO 200GRS COM TAMPA	
	CENTO	SALGADINHO BOLINHA DE QUEIJO - CENTO	R\$ 79,00
	CENTO	SALGADINHO COXINHA DE FRANGO - CENTO	R\$ 79,00
	CENTO	SALGADINHO RISOLES PRESUNTO E QUEIJO - CENTO	R\$ 79,00
	CENTO	SALGADINHO RISOLIS DE CARNE - CENTO	R\$ 79,00
	CENTO	SALGADINHO RISOLIS DE CATUPIRY - CENTO	R\$ 79,00
	KG	TORTA FRANGO	R\$ 59,20

000073

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

	UNIDADE	TORTINHA DE LIMÃO – UNIDADE	R\$ 8,90
	UNIDADE	TORTINHA DE MORANGO – UNIDADE	R\$ 8,90

mauro sear

ASSINATURA / DADOS DA EMPRESA

MASTERPÃO

PÃES E DOCES

18 3641-3040



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/08/2025

000074 Página: 1

MCR23100

Cotação: 9757

Data Cotação: 18/07/2025

Usuário: PNSPONTES

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 187/2025

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
1	02.01.2904-0 PÃO FRANCÊS MINI- 30 GRS - KG - KG	3,45	36,000	26,54	955,44	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	28,90	3,45	21,00	26,54	29,90	13,01

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			21,00	756,00	-20,87
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			24,00	864,00	-9,57
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			28,90	1.040,40	8,89
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			28,90	1.040,40	8,89
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			29,90	1.076,40	12,66
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-80					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
1.02.01.2905-8		2,67	36,000	27,96	1.006,56	
PÃO ESPECIAL MINI- 30 GRS – KG - KG						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	29,50	2,67	24,50	27,96	30,90	9,53

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			24,50	882,00	-12,37
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			25,00	900,00	-10,59
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			29,50	1.062,00	5,51
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			29,90	1.076,40	6,94
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			30,90	1.112,40	10,52
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-80					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
1	1.02.01.0645-7 PÃO FRANCES - 50GRS - KG	4,25	384,000	24,46	9.392,64		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		26,00	4,25	17,30	24,46	28,90	17,37

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			17,30	6.643,20	-29,27
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			22,20	8.524,80	-9,24
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			26,00	9.984,00	6,30
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			27,90	10.713,60	14,06



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/08/2025

Página: 2

MCR23100

CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75

021449 - PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME

28,90

11.097,60

18,15

CPF/CNPJ 86.441.696/0001-80

Total da Estimativa pela Média de Preço:

11.354,64

Total da Estimativa pela Mediana de Preço:

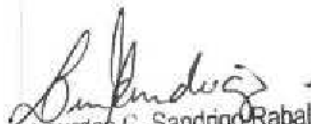
12.086,40

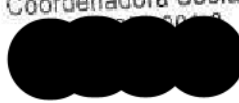
Total da Estimativa pelo Menor Preço:

8.281,20


Angelica Silva Thomé
Administrativo




Lourdes C. Sandrigo Rabal
Coordenadora Social





Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/08/2025
000075 Página: 1

MCR23100

Cotação: 9758 Data Cotação: 18/07/2025 Usuário: PNSPONTES Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 193/2025

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2.04.03.0338-8		57,62	48,000	188,75	9.060,00
MINI ESFIRRA ABERTA DE CARNE MOÍDA - CENTO - CT					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
	220,50	57,62	89,00	188,75	225,00
	Coeficiente				
	30,53				

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			89,00	4.272,00	-52,85
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			220,00	10.560,00	16,56
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			221,00	10.608,00	17,09
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
J21449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			225,00	10.800,00	19,21
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2.04.03.0339-6		11,25	80,000	63,96	5.116,80
BOLO DE MARACUJÁ - KG - KG					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
	65,00	11,25	43,20	63,96	76,80
	Coeficiente				
	17,59				

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			43,20	3.456,00	-32,46
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			64,90	5.192,00	1,47
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			65,00	5.200,00	1,63
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			69,90	5.592,00	9,29
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			76,80	6.144,00	20,06
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2.04.03.0340-0		2,94	156,000	35,90	5.600,40
BOLO INGLÊS - SABORES VARIADOS - UNIDADE - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
	35,95	2,94	31,80	35,90	39,90
	Coeficiente				
	8,19				

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			31,80	4.960,80	-11,42
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			35,00	5.460,00	-2,51
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			36,90	5.756,40	2,79
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			39,90	6.224,40	11,14
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/08/2025
Página: 2

MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
2.04.03.0341-8		13,83	17,000	83,35	1.416,95	
CAROLINA COM RECHEIO DE CHOCOLATE – KG - KG						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	92,00	13,83	61,95	83,35	96,90	16,59
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			61,95	1.053,15	-25,67	
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49						
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			72,00	1.224,00	-13,62	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80						
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			92,00	1.564,00	10,38	
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09						
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			93,90	1.596,30	12,66	
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75						
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			96,90	1.647,30	16,	
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
2.04.03.0342-6		18,85	33,000	84,86	2.800,38	
PIZZA TAMANHO FAMÍLIA – ATUM – UNIDADE - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	95,00	18,85	59,40	84,86	105,00	22,22
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			59,40	1.960,20	-30,00	
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49						
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			65,00	2.145,00	-23,40	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80						
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			95,00	3.135,00	11,95	
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09						
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			99,90	3.296,70	17,72	
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75						
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			105,00	3.465,00	23,73	
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
2.04.03.0343-4		51,95	42,000	178,50	7.497,00	
MINI ESFIRRA ABERTA DE PRESUNTO E QUEIJO – CENTO - CT						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	205,00	51,95	89,00	178,50	215,00	29,11
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			89,00	3.738,00	-50,14	
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49						
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			200,00	8.400,00	12,04	
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09						
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			210,00	8.820,00	17,65	
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75						
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			215,00	9.030,00	20,45	
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60						
Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/08/2025

Página: 3

000076

MCR23100

2.04.03.0344-2
MINI ENROLADO DE FRANGO - CENTO - CT

38,86

16,000

164,96

2.639,36

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	175,00	38,86	89,00	164,96	195,90	23,56
Fornecedor	Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 - ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP				89,00	1.424,00	-46,05
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49						
003930 - RAMIRES BIRIGUI LTDA				175,00	2.800,00	6,09
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09						
007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI				175,00	2.800,00	6,09
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80						
005327 - PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA - ME				189,90	3.038,40	15,12
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75						
021449 - PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME				195,90	3.134,40	18,76
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2.04.03.0345-0		1,99	281,000	12,34	3.467,54
ENROLADO ASSADO DE FRANGO COM BACON, (PESO UNITÁRIO ENTRE 14 - UN					

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	13,20	1,89	8,97	12,34	14,00	16,09
Fornecedor	Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI				8,97	2.520,57	-27,31
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80						
003930 - RAMIRES BIRIGUI LTDA				12,90	3.624,90	4,54
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09						
005327 - PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA - ME				13,50	3.793,50	9,40
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75						
021449 - PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME				14,00	3.934,00	13,45
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2.04.03.0346-9		12,74	6,000	77,50	465,00
TORTA DE FRANGO - MASSA PODRE - KG					

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	80,45	12,74	59,20	77,50	89,90	16,43
Fornecedor	Marca		Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 - ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP				59,20	355,20	-23,61
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49						
007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI				72,00	432,00	-7,10
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80						
021449 - PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME				88,90	533,40	14,71
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60						
005327 - PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA - ME				89,90	539,40	16,00
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2.04.03.0347-7		8,13	48,000	161,27	7.740,96
FRALDINHA ASSADA (CARNE) - KG - UN					



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/08/2025

Página: 4

MCR23100

		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		164,90	8,13	150,00	161,27	168,90	5,04
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA				150,00	7.200,00	-6,99	
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09							
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME				164,90	7.915,20	2,25	
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75							
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME				168,90	8.107,20	4,73	
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
	2.04.03.0348-5	0,41		120,000	5,50	660,00	
PALITO DE PARMESÃO – UNIDADE - UN							
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		5,58	0,41	5,00	5,50	6,00	1
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA				5,00	600,00	-9,09	
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09							
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME				5,50	660,00	0,00	
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75							
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME				6,00	720,00	9,09	
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
	2.04.03.0349-3	13,90		97,000	88,95	8.628,15	
PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - NAPOLITANA - UN							
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		95,95	13,90	65,00	88,95	98,90	15,62
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI				65,00	6.305,00	-26,93	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80							
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA				95,00	9.215,00	6,80	
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09							
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME				96,90	9.399,30	8,94	
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75							
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME				98,90	9.593,30	11,19	
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
1	2.04.03.0016-8	54,33		228,000	132,66	30.246,48	
SALGADINHO- QUIBE - CT							
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		108,50	54,33	79,00	132,66	199,90	40,85
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP				79,00	18.012,00	-40,45	
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49							
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA				80,00	18.240,00	-39,70	
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09							
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI				108,50	24.738,00	-18,21	



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/08/2025

Página: 5

000077

MGR23100

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

005327 - PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME

195,90

44.665,20

47,67

CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75

021449 - PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME

199,90

45.577,20

50,69

CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2	2.04.03.0030-3 BOLO DE LARANJA - KG	9,88	37,000	48,67	1.800,79

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
54,90	9,88	36,25	48,67	59,99	20,31

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 - ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			36,25	1.341,25	-25,52
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			37,30	1.380,10	-23,36
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
005327 - PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			54,90	2.031,30	12,80
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
003930 - RAMIRES BIRIGUI LTDA			55,00	2.035,00	13,01
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
021449 - PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			59,90	2.216,30	23,07
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
3	2.04.03.0055-9 DOCE TIPO- BRIGADEIRO - CT	40,33	18,000	184,60	3.322,80

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
210,00	40,33	115,00	184,60	220,00	21,85

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 - ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			115,00	2.070,00	-37,70
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			163,00	2.934,00	-11,70
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
003930 - RAMIRES BIRIGUI LTDA			210,00	3.780,00	13,76
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 - PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			215,00	3.870,00	16,47
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 - PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			220,00	3.960,00	19,18
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
4	2.04.03.0067-2 SALGADINHO - COXINHA DE FRANGO - CT	49,30	285,000	128,46	36.611,10

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
108,50	49,30	79,00	128,46	189,90	38,38

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 - ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			79,00	22.515,00	-38,50
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
003930 - RAMIRES BIRIGUI LTDA			80,00	22.800,00	-37,72
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					

8.1



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/08/2025

Página: 6

MCR23100

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI	108,50	30.922,50	-15,54
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80			
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME	184,90	52.696,50	43,94
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75			
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME	189,90	54.121,50	47,83
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	2.04.03.0068-0	52,70	20,000	140,36	2.807,20
	SALGADINHO - RISOLIS DE CATUPIRY - CT				

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
149,00	52,70	79,00	140,36	198,90	37,54

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			79,00	1.580,00	-43,72
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			80,00	1.600,00	-43,...
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			149,00	2.980,00	6,16
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			194,90	3.898,00	38,86
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			198,90	3.978,00	41,71
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	2.04.03.0071-0	49,41	281,000	128,96	36.237,76
	SALGADINHO - BOLINHA DE QUEIJO - CT				

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
110,00	49,41	79,00	128,96	189,90	38,32

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			79,00	22.199,00	-38,74
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			80,00	22.480,00	-37,97
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			110,00	30.910,00	-14,70
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			185,90	52.237,90	44,15
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			189,90	53.361,90	47,25
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	2.04.03.0076-1	51,33	166,000	188,34	31.264,44
	SALGADINHO - ESFIRRA DE CARNE - CT				

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
200,00	51,33	89,00	188,34	230,00	27,26

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			89,00	14.774,00	-62,75
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			197,70	32.818,20	4,97
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					

8.8



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/08/2025

Página: 7

000078

MCR23100

003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA	200,00	33.200,00	6,19
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09			
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME	225,00	37.350,00	19,46
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75			
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME	230,00	38.180,00	22,12
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
B	2.04.03.0084-2	17,61	10,000	59,30	593,00
	BOLO COM COBERTURA DE COCO - KG				

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
72,00	17,61	35,70	59,30	75,90	29,70

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			35,70	357,00	-39,80
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			40,00	400,00	-32,55
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			72,00	720,00	21,42
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			72,90	729,00	22,93
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			75,90	759,00	27,99
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
9	2.04.03.0085-0	11,15	231,000	100,52	23.220,12
	BOLO TRUFADO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERT - KG				

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
99,90	11,15	86,90	100,52	115,90	11,09

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			86,90	20.073,90	-13,55
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			90,00	20.790,00	-10,47
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			99,90	23.076,90	-0,62
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			109,90	25.386,90	9,33
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			115,90	26.772,90	15,30
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	2.04.03.0092-3	31,50	5,000	172,58	862,90
	DOCE TIPO- BEIJINHO DE COCO(PESO UNITÁRIO ENTRE 158 A 20 GRS - CT				

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
190,00	31,50	115,00	172,58	199,90	18,25

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			115,00	575,00	-33,36
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			163,00	815,00	-5,55

8. 8



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/08/2025
Página: 8

MCR23100

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80				
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA	190,00	950,00	10,09	
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09				
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME	195,00	975,00	12,99	
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75				
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME	199,90	999,50	15,83	
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60				

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
11	2.04.03.0102-4 CAROLINA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE, COBERTURA DE CHOCOLAT - KG	15,74	190,000	79,56	15.116,40	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
	89,90	15,74	52,00	79,56	93,90	19,78

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			52,00	9.880,00	-3
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			72,00	13.680,00	-9,50
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			89,90	17.081,00	13,00
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			90,00	17.100,00	13,12
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			93,90	17.841,00	18,02
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
12	2.04.03.0132-6 PÃO DE QUEIJO - (peso unitário entre 30 e 40 gr) - CT	33,59	361,000	217,00	78.337,00	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
	228,50	33,59	161,00	217,00	250,00	15,48

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Mé
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			161,00	58.121,00	-25,81
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			225,00	81.225,00	3,69
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			232,00	83.752,00	6,91
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			250,00	90.250,00	15,21
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
13	2.04.03.0137-7 BOLACHA TIPO BELISCÃO COM GOIABADA - KG	18,10	54,000	76,54	4.133,16	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	89,90	18,10	53,90	76,54	93,90	23,64

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			53,90	2.910,60	-29,58
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			55,00	2.970,00	-28,14
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/08/2025
Página: 9

000079

MCR23100

005327 - PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME	89,90	4.854,60	17,45
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75			
003930 - RAMIRES BIRIGUI LTDA	90,00	4.860,00	17,59
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09			
021449 - PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME	93,90	5.070,60	22,68
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
14	2.04.03.0148-2	14,09	453,000	58,90	26.681,70
BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE (EM PEDAÇO) - KG					

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	67,00	14,09	41,80	58,90	73,90	23,93

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 - ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			41,80	18.935,40	-29,03
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			41,90	18.980,70	-28,86
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
003930 - RAMIRES BIRIGUI LTDA			67,00	30.351,00	13,75
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 - PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			69,90	31.664,70	18,68
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 - PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			73,90	33.476,70	25,47
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
15	2.04.03.0154-7	9,91	169,000	50,91	8.603,79
BOLO CREMOSO DE FUBÁ - (PEDAÇOS) - KG					

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	48,00	9,91	39,40	50,91	64,90	19,46

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			39,40	6.658,60	-22,61
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
006663 - ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			42,35	7.157,15	-16,81
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
003930 - RAMIRES BIRIGUI LTDA			48,00	8.112,00	-5,72
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 - PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			59,90	10.123,10	17,68
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 - PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			64,90	10.968,10	27,48
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
16	2.04.03.0156-3	17,15	30,000	83,04	2.491,20
PIZZA TAMANHO FAMÍLIA, SABOR À MODA DA CASA- TAMANHO MINIMO - UN					

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	95,00	17,15	59,40	83,04	98,90	20,66

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 - ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			59,40	1.782,00	-28,47
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			65,00	1.950,00	-21,72

8 8



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/08/2025

Página: 10

MCR23100

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA

95,00 2.850,00 14,40

CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME

96,90 2.907,00 16,69

96,90 2.967,00 19,10

CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
17	2.04.03.0164-4 SALGADINHO - RISOLES DE CARNE - CT	51,01	26,000	138,76	3.607,76

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	149,00	51,01	79,00	138,76	195,90	36,76

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			79,00	2.054,00	-4,1
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			80,00	2.080,00	-42,35
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			149,00	3.874,00	7,38
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			189,90	4.937,40	36,86
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			195,90	5.093,40	41,18
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
18	2.04.03.0172-5 BOLO RECHEADO - MORANGO COM BRIGADEIRO - KG	9,00	50,000	94,32	4.716,00

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	98,00	9,00	81,80	94,32	105,90	9,54

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Mé
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			81,80	4.090,00	-13,21
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			86,00	4.300,00	-8,82
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			98,00	4.900,00	3,90
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			99,90	4.995,00	5,92
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			105,90	5.295,00	12,28
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
19	2.04.03.0186-5 BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO E CHOCOLATE GR - KG	22,55	320,000	80,96	25.907,20

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	92,80	22,55	36,25	80,96	95,80	27,86

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			36,25	11.600,00	-55,22
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/08/2025

Página: 11

000080

MCR23100

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI	86,75	27.760,00	7,15
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80			
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME	92,90	29.728,00	14,75
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75			
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA	93,00	29.760,00	14,87
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09			
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME	95,90	30.688,00	18,45
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
20	2.04.03.0189-0	17,61	31,000	83,64	2.592,84
PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - FRANGO COM CATUPIRY TAMANHO MÍNIMO - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
98,90	17,61	59,40	83,64	98,90	21,05

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			59,40	1.841,40	-28,98
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			65,00	2.015,00	-22,29
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			96,90	3.003,90	15,85
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			98,00	3.038,00	17,17
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			98,90	3.065,90	18,24
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
21	2.04.03.0197-0	16,00	107,000	57,28	6.128,96
BOLO SIMPLES COM COBERTURA DE LIMÃO - KG					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
67,90	16,00	35,70	57,28	72,90	27,94

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			35,70	3.819,90	-37,67
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			40,00	4.280,00	-30,17
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			67,90	7.265,30	18,54
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			69,90	7.479,30	22,03
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			72,90	7.800,30	27,27
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
22	2.04.03.0198-9	0,26	295,000	13,13	3.873,35
SALGADO ENROLADO DE FRANGO COM CATUPIRY - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
13,00	0,26	12,90	13,13	13,50	2,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			12,90	3.805,50	-1,75

S. J.



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/08/2025

Página: 12

MCR23100

CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09

005327 - PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA. - ME

13,00

3.835,00

-0,99

CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75

021449 - PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME

13,50

3.982,50

2,82

CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
23	2.04.03.0199-7 SALGADINHO - MINI ENROLADO DE PRESUNTO E QUEIJO - CT	39,02	133,000	165,16	21.966,28

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
175,00	39,02	89,00	165,16	196,90	23,63

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
006663 - ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			89,00	11.837,00	-46,11
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
003930 - RAMIRES BIRIGUI LTDA			175,00	23.275,00	5,
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			175,00	23.275,00	5,96
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
005327 - PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA. - ME			189,90	25.256,70	14,98
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 - PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			196,90	26.187,70	19,22
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
24	2.04.03.0203-9 LANCHE: CACHORRO-QUENTE, ESPECIFICAÇÕES: - UN	2,24	2.795,000	11,53	32.226,35

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
12,30	2,24	8,25	11,53	14,00	19,40

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
006663 - ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			8,25	23.058,75	-28,45
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			9,50	26.552,50	-17,61
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
003930 - RAMIRES BIRIGUI LTDA			12,90	36.055,50	11,88
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 - PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA. - ME			13,00	36.335,00	12,75
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 - PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			14,00	39.130,00	21,42
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
26	2.04.03.0214-4 MINI PASTEL- PALMITO - CT	19,49	36,000	225,00	8.100,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
220,00	19,49	205,00	225,00	260,00	8,66

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			205,00	7.380,00	-8,89
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
003930 - RAMIRES BIRIGUI LTDA			210,00	7.560,00	-6,87

8 - 8



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/08/2025

Página: 13

000081

MCR23100

CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09

005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME

220,00

7.920,00

-2,22

CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75

021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME

230,00

8.280,00

2,22

CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60

006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP

260,00

9.360,00

15,56

CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
27	2.04.03.0225-0	12,47	60,000	82,36	4.941,60
BOLO BRANCO RECHEADO COM DOCE DE LEITE E COCO, COBERTURA DE - KG					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
89,80	12,47	59,00	82,36	92,90	15,14

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			59,00	3.540,00	-28,36
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			80,00	4.800,00	-2,87
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			89,90	5.394,00	9,15
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			90,00	5.400,00	9,28
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			92,90	5.574,00	12,80
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
28	2.04.03.0237-3	1,43	410,000	12,01	4.924,10
LANCHE FRIO NO PÃO FRANCÊS, COM 02 FATIAS DE PRESUNTO, 2 FATI - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
12,90	1,43	8,80	12,01	13,50	11,94

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			9,80	4.018,00	-18,40
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			10,83	4.440,30	-9,83
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			12,90	5.289,00	7,41
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			13,00	5.330,00	8,24
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			13,50	5.535,00	12,41
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
29	2.04.03.0244-6	40,82	113,000	168,30	19.017,90
SALGADINHO - ENROLADINHO DE SALSICHA (peso unitário entre 20 - CT					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
189,30	40,82	89,00	168,30	197,70	24,25

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			89,00	10.057,00	-47,12
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			170,00	19.210,00	1,01

Q-1



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/08/2025

Página: 14

MCR23100

CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09				
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME	189,90	21.458,70	12,83	
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75				
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME	194,90	22.023,70	15,81	
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60				
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI	187,70	22.340,10	17,47	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80				

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
30	2.04.03.0247-0 QUEIJADINHA (PESO UNITÁRIO ENTRE 15 E 20GRS) EMBALADO INDIV - CT	8,17	13,000	199,97	2.599,61

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
198,90	8,17	190,00	199,97	210,00	4,08

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			190,00	2.470,00	-4,00
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			199,90	2.598,70	-0,04
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			210,00	2.730,00	5,02
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
31	2.04.03.0255-1 LANCHE CROCANTE C/ PÃO DE GERGELIM, RECHEADO C/ PEITO DE PER - UN	0,41	1.062,000	13,50	14.337,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
13,50	0,41	13,00	13,50	14,00	3,02

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			13,00	13.806,00	-3,70
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			13,50	14.337,00	0,00
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			14,00	14.868,00	3,70
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
32	2.04.03.0260-8 BOLO BRANCO RECHEIO DE ABACAXI COM CREME BELGA E COBERTURA D - KG	7,90	302,000	85,58	25.845,16

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
89,90	7,90	73,10	85,58	94,90	5,23

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			73,10	22.076,20	-14,58
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			80,00	24.160,00	-6,52
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			89,90	27.149,80	5,05
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			90,00	27.180,00	5,16
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			94,90	28.659,80	10,89



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/08/2025

Página: 15

000082

MCR23100

CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
33	2.04.03.0261-6	56,07	115,000	148,10	17.031,50

SALGADINHO - RISOLES DE PRESUNTO E QUEIJO - CT

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	189,90	56,07	79,00	148,10	197,70	37,86

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------	-------

006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP 79,00 9.085,00 -46,66

CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49

003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA 80,00 9.200,00 -45,98

CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09

005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME 189,90 21.838,50 28,22

CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75

21449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME 193,90 22.298,50 30,93

CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI 197,70 22.735,50 33,49

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
34	2.04.03.0262-4	3,09	808,000	10,84	8.758,72

ESFIRRA DE CARNE TAMANHO GRANDE - EMBALADA INDIVIDUALMENTE - UN

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	12,50	3,09	7,00	10,84	14,00	28,33

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------	-------

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI 7,00 5.656,00 -35,42

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP 7,20 5.817,60 -33,58

CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49

003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA 12,50 10.100,00 15,31

CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09

005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME 13,50 10.908,00 24,54

CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75

021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME 14,00 11.312,00 29,15

CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
35	2.04.03.0279-9	51,95	82,000	178,50	14.637,00

ESFIRRA ABERTA DE FRANGO - - CT

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	205,00	51,95	89,00	178,50	215,00	29,11

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------	-------

006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP 89,00 7.298,00 -50,14

CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49

003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA 200,00 16.400,00 12,04

CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09

005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME 210,00 17.220,00 17,65

CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75

021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME 215,00 17.630,00 20,45

28



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/08/2025

Página: 16

MCR23100

CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
36	2.04.03.0282-9 LUA DE MEL - CT	8,56	128,000	214,50	27.456,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
212,50	8,56	205,00	214,50	228,00	3,99

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			205,00	26.240,00	-4,43
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			210,00	26.880,00	-2,10
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			215,00	27.520,00	0,23
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			228,00	29.184,00	6
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
37	2.04.03.0283-7 MINI SONHO - CT	53,12	15,000	236,18	3.542,70

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
210,00	53,12	189,00	236,18	335,00	22,49

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			189,00	2.835,00	-19,98
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			199,90	2.998,50	-15,36
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			210,00	3.150,00	-11,08
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			247,00	3.705,00	4,59
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			335,00	5.025,00	41,6
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
38	2.04.03.0289-6 TORTINHA DE MORANGO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE - UN	1,22	230,000	10,90	2.507,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
11,40	1,22	8,90	10,90	11,90	11,24

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			8,90	2.047,00	-16,35
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			10,90	2.507,00	0,00
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			11,90	2.737,00	9,17
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			11,90	2.737,00	9,17
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	---------------	------	-------------	-------------

8-18



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/08/2025

Página: 17

000083

MCR23100

39 2.04.03.0290-0 0,71 642,000 9,93 6.375,06
TORTINHA DE LIMÃO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
9,95	0,71	8,90	9,93	10,90	7,14

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
006663 - ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			8,90	5.713,80	-10,37	
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49						
005327 - PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA. - ME			9,90	6.355,80	-0,30	
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75						
003930 - RAMIRES BIRIGUI LTDA			10,00	6.420,00	0,70	
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09						
021449 - PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			10,90	6.997,80	9,77	
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
40	2.04.03.0295-0	2,64	725,000	11,05	8.011,25
ENROLADO ASSADO DE PRESUNTO E QUEIJO - EMBALADO INDIVIDUALME - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
12,90	2,64	6,90	11,05	13,50	23,86

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
006663 - ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			8,90	5.002,50	-37,56	
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49						
007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			8,97	6.503,25	-18,82	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80						
003930 - RAMIRES BIRIGUI LTDA			12,90	9.352,50	16,74	
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09						
005327 - PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA. - ME			13,00	9.425,00	17,65	
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75						
021449 - PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			13,50	9.787,50	22,17	
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
41	2.04.03.0297-7	3,21	660,000	14,43	9.523,80
MINI X SALADA - (SENDO MINI PÃO DE HAMBURGUER, 01 MINI HAMBU - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
15,95	3,21	8,90	14,43	16,90	22,26

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
006663 - ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			8,90	5.874,00	-38,32	
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49						
005327 - PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA. - ME			15,90	10.494,00	10,19	
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75						
003930 - RAMIRES BIRIGUI LTDA			16,00	10.560,00	10,88	
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09						
021449 - PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			16,90	11.154,00	17,12	
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
42	2.04.03.0298-5	3,81	605,000	17,20	10.406,00
BAGUETE DE 15CM(MÍNIMO) - RECHEADA DE PRESUNTO E QUEIJO COM - UN					

S. f



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/08/2025

Página: 18

MCR23100

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
18,50	3,81	9,80	17,20	20,70	22,15

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
006663 - ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			9,80	5.929,00	-43,02
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
005327 - PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			18,00	10.890,00	4,65
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
003930 - RAMIRES BIRIGUI LTDA			18,50	11.192,50	7,56
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
021449 - PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			19,00	11.495,00	10,47
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					
007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			20,70	12.523,50	20,35
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
43	2.04.03.0303-5 CUPCAKE DE CHOCOLATE, COM RECHEIO DE BRIGADEIRO E COBERTURA - UN	0,50	50,000	12,30	615,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
12,00	0,50	11,90	12,30	13,00	4,04

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
003930 - RAMIRES BIRIGUI LTDA			11,90	595,00	-3,25
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 - PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			12,00	600,00	-2,44
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 - PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			13,00	650,00	5,69
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
44	2.04.03.0307-8 BOLO SALGADO, FEITO COM PÃO DE FORMA SEM CASCA, RECHEIO DE F - KG	12,65	157,000	79,03	12.407,71

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
84,95	12,65	57,30	79,03	88,90	16,6

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
006663 - ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			57,30	8.996,10	-27,50
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
005327 - PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			84,90	13.329,30	7,43
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
003930 - RAMIRES BIRIGUI LTDA			85,00	13.345,00	7,55
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
021449 - PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			88,90	13.957,30	12,49
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
45	2.04.03.0330-2 SALADA DE FRUTAS EMBALADO INDIVIDUALMENTE - POTE COM TAMPA (- UN	5,59	270,000	26,05	7.033,50

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
27,45	5,59	17,40	26,05	31,90	21,46

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média
007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			17,40	4.698,00	-33,21
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					

8. 18



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 13/08/2025

Página: 19

000084

MCR23100

003830 -RAMIRES BIRIGUI LTDA	25,00	6.750,00	-4,03
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09			
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA - ME	29,90	8.073,00	14,78
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75			
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME	31,90	8.613,00	22,46
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-80			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
46	2.04.03.0332-9	2,05	36,000	77,33	2.783,88
	FRANGO ASSADO- INTEIRO- DE NO MÍNIMO 1,500 KG - UN				

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	77,00	2,05	75,00	77,33	80,00	2,86

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
003830 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			75,00	2.700,00	-3,01

PF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA - ME			77,00	2.772,00	-0,43
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			80,00	2.880,00	3,45
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-80					

Total da Estimativa pela Média de Preço:	669.295,61
Total da Estimativa pela Mediana de Preço:	698.006,20
Total da Estimativa pelo Menor Preço:	457.752,82

Angélica Silva Thomé
Administrativo

Lourdes C. Sandrigo Rabal
Coordenadora Social



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000085

RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de Fornecimento de Alimentação – alimentos prontos destinados aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

II. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

Servidores administrativos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

III. MÉTODOS DE CONSULTAS UTILIZADOS (ARTIGO 23, §1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

Em atendimento às disposições do Art. 19 do Decreto Municipal nº 7.495/2024 e Art. 23 da lei Federal nº 14.133/2021, apresentamos o relatório analítico com as conclusões obtidas na composição dos preços referenciais do presente processo, conforme passamos a expor na sequência:

INCISO	DESCRIÇÃO	OPÇÃO UTILIZADA
I	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	X
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública.	
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.	
IV	Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. <i>(Necessário preencher também o tópico 4)</i>	X
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.	

OBS: Conforme disposição do Art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 7.495/2024, “ainda que a estimativa de valores se utilize da metodologia correspondente à observação das contratações similares feitas pela Administração Pública, nos termos do inciso II do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, deverá ser feita a pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores (inciso IV do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21), para fins de comparação e aferimento da média de mercado, salvo se comprovadamente não houver tempo hábil para a pesquisa complementar.”

IV. MÉTODO APLICADO PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

Para a composição dos preços estimados, adotou-se como critério a “MÉDIA DOS PREÇOS” coletados,



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

por se tratar de método capaz de refletir de forma mais fidedigna os valores praticados no mercado e suas respectivas variações.

V. MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Conforme relatório de estimativa de preços emitido pelo sistema SMARAPD, anexo a este processo.

VI. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR (ART. 23 INCISO IV).

As cotações anexadas foram obtidas junto a fornecedores atuantes no ramo, que demonstraram disponibilidade e interesse em fornecer os itens solicitados e a pesquisa no PNCP.

VII. JUSTIFICATIVA DO ART. 16, §4º DO DECRETO MUNICIPAL 7.495/2024.

Em observância ao disposto no Art. 16, §4º do Decreto Municipal, foram realizados 4 (quatro) orçamentos de Pessoa Jurídica, conforme anexo ao processo.

VIII. OBSERVAÇÕES.

Para a composição dos preços estimados, foram utilizadas como fontes de pesquisa o Portal Nacional de Contratações Públicas e pesquisa direta com fornecedores.

Em pesquisa no PNCP não foram localizadas cotações para os seguintes itens:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO
22	SALGADO ENROLADO DE FRANGO COM CATUPIRY
29	QUEIJADINHA (PESO UNITÁRIO ENTRE 15 E 20GRS) EMBALADO INDIVIDUALMENTE
30	LANCHE CROCANTE C/ PÃO REDONDO DE GERGELIM DE 50G, RECHEADO C/ PEITO DE PERU, QUEIJO, ALFACE, PATÊ - tamanho mínimo de 10 cm de circunferencia com peso total entre 100 e 120 gr) - embalado individualmente
34	SALGADINHO- MINI ESFIRRA ABERTA DE FRANGO COM CATUPIRY (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)
37	TORTINHA DE MORANGO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE- TAMANHO MÍNIMO DE 8CM
38	TORTINHA DE LIMÃO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE- TAMANHO MÍNIMO DE 8CM



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000086

40	MINI X SALADA - (PÃO DE HAMBURGUER 50G, 01 MINI HAMBURGUER DE CARNE BOVINA, QUEIJO, ALFACE E TOMATE)- TAMANHO MÍNIMO DE 10 CM DE CIRCUNFERÊNCIA
42	CUPCAKE COM MASSA DE BOLO DE CHOCOLATE, RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE (peso unitário entre 80 e 100 gr) embalado individualmente.
43	BOLO SALGADO, FEITO COM PÃO DE FORMA SEM CASCA, RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY, COM COBERTURA DE MAIONESE E BATATA PALHA
45	FRANGO ASSADO- INTEIRO- DE NO MÍNIMO 1,500 KG
46	MINI ESFIRRA ABERTA DE CARNE MOÍDA – CENTO
48	BOLO INGLÊS – SABORES VARIADOS – UNIDADE
51	MINI ESFIRRA ABERTA DE PRESUNTO E QUEIJO – CENTO
55	FRALDINHA ASSADA (CARNE) - KG
56	PALITO DE PARMESÃO – UNIDADE

Os itens listados abaixo, os valores encontrados no PNCP referem-se à unidade. Para fins de estimativa, foi realizada a conversão proporcional, multiplicando-se por 100 para chegar ao valor do cento.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO
3	DOCE TIPO- BRIGADEIRO (peso unitário entre 15 e 20 gr) embalado individualmente em forminhas de papel
5	SALGADINHO - RISOLIS DE CATUPIRY (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)
6	SALGADINHO - BOLINHA DE QUEIJO (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho) DOCE TIPO- BEIJINHO DE COCO (PESO UNITÁRIO ENTRE 15 A 20 GRS) EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FORMINHAS DE PAPEL.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

10	DOCE TIPO- BEIJINHO DE COCO (PESO UNITÁRIO ENTRE 15 A 20 GRS) EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FORMINHAS DE PAPEL.
12	PÃO DE QUEIJO - (peso unitário entre 30 e 40 gr)
17	SALGADINHO - RISOLES DE CARNE (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)
23	SALGADINHO - MINI ENROLADO DE PRESUNTO E QUEIJO (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)
25	MINI PASTEL- PALMITO
35	LUA DE MEL (peso unitário entre 50 e 70 gr)
36	MINI SONHO
52	MINI ENROLADO DE FRANGO – CENTO

ELIZABETH MAFISOLLI CACERES – EPP, CNPJ 204.202.871/0001-49: O item Mini Sonho, cotado por este fornecedor, também foi informado em valor unitário, sendo igualmente multiplicado por 100 para cálculo do cento, e assim considerado na média final.

No entanto, parte dos orçamentos enviados pela mesma empresa foi desconsiderada por apresentar valores em unidades de medida distintas daquelas especificadas. Exemplos:

- Cupcake: cotado em quilo, porém solicitado por unidade;
- Lua de Mel: cotado em quilo, porém solicitado em cento;
- Lanche crocante: cotado em quilo, porém solicitado por unidade;
- Palito parmesão: cotado em quilo, porém solicitado por unidade;
- Pão de queijo: cotado em quilo, porém solicitado em cento unidade;
- Queijadinha: cotada em quilo, porém solicitado em cento.

Além disso, outras cotações desta empresa foram desconsideradas por apresentarem alterações na descrição original do item, resultando em produtos diferentes dos especificados:

*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.161.718/0001-80

- Solicitado: Enrolado de frango com bacon → Ofertado: Enrolado de salsicha com bacon;
- Solicitado: Salgado enrolado de frango com catupiry → Ofertado: Esfirra assada de frango com catupiry;
- Solicitado: Pizza família – Napolitana → Ofertado: Pizza família de presunto e queijo.

RAMIRES BIRIGUI LTDA (CNPJ: 00.200.278/0001-09): O item Torta de Frango – Massa Podre, cotado por esta empresa, foi desconsiderado da média final por apresentar preço significativamente superior aos demais orçamentos recebidos.

IX. CONCLUSÃO

A pesquisa de preços foi realizada com base nos critérios definidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.495/2024, utilizando múltiplas fontes de consulta. Os preços estimados refletem a realidade do mercado, sem discrepâncias relevantes entre os orçamentos considerados, sendo, portanto, adequada a composição do preço referencial para a abertura do processo licitatório.

Birigui, 13 de Agosto de 2025

Priscila do N. A. Pontes
PRISCILA DO NASCIMENTO SOUZA PONTES
Oficial Administrativo



Sonia Regina Albani
SONIA REGINA ALBANI
Secretária Municipal de Assistência Social



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 48.151.718/0001-00

Birigui, 15 de Agosto de 2025.

À

SRA. RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
PREGOEIRA OFICIAL

Solicito providências para a elaboração do processo “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, objetivando o “**REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**”.

Atenciosamente,

MARCEL
KOZIMA

Assinado de forma digital por
MARCEL LYDIO KOZIMA
Dados: 2025.08.15 14:03:00

Marcel Lydio Kozima
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

DE ACORDO

NATHALIA DA
CUNHA
3

Assinado de forma digital por
NATHALIA DA CUNHA
Dados: 2025.08.15 14:03:00

Nathália da Cunha
Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

RECEBI EM:

____/____/2.025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

Gestão Financeira e Orçamentária
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

000089

OFÍCIO Nº 692/2025/GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA/SEMAS/PMB

Birigui, 25 de Agosto de 2025.

Ao Senhor
Marcel Lyudi Kozima
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio
Secretaria de Administração

Assunto: Complementação de Informações para Abertura Registro de Preços – Fornecimento de Alimentação

Prezado Diretor,

Em complementação ao Ofício nº 645/2025, de 13 de agosto de 2025, que trata da contratação de Fornecimento de Alimentação destinada ao atendimento dos Serviços Socioassistenciais, encaminhamos, por meio deste, as informações faltantes referentes às Requisições de Registro de Preços nº 187/2025 e nº 193/2025.

As despesas relativas à Requisição de RP nº 187/2025 correrão pelas seguintes fontes de recurso:

- Ficha nº 362 – CREAS – Medida Socioeducativa – Vínculo 05;
- Ficha nº 370 – CREAS – PAEFI – Vínculo 05
- Ficha nº 313 – Casa Abrigo – Vínculo 05;
- Ficha nº 312 – Casa Abrigo – Vínculo 02;
- Ficha nº 231 – FMDCA – Vínculo 01;
- Ficha nº 411 – FMDCA – Vínculo 03;
- Ficha nº 261 – CMAS – Vínculo 01;
- Ficha nº 417 – FMI – Vínculo 03;
- Ficha nº 304 – Centro Dia – Vínculo 05;
- Ficha nº 303 – Centro Dia – Vínculo 02;
- Ficha nº 378 – Centro Pop – Vínculo 05;
- Ficha nº 385 – Acolhimento para População de Rua – Vínculo 02;
- Ficha nº 386 – Acolhimento para População de Rua – Vínculo 05;
- Ficha nº 323 – AEPETI – Vínculo 05;
- Ficha nº 280 – Bolsa Família – Vínculo 05;
- Ficha nº 339 – PAIF - CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV– Vínculo 05;

Cal
21/08/25
10:44



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

Gestão Financeira e Orçamentária
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

000090

- Ficha nº 352 – SCFV - CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV– Vínculo 05;
- Ficha nº 351 – SCFV - CRAS II, CRAS III, CRAS IV– Vínculo 02;
- Ficha nº 273 – IGD-SUAS– Vínculo 05;
- Ficha nº 217 – Gabinete do Secretário– Vínculo 01.

Já as despesas da Requisição de RP nº 193/2025 correrão pelas seguintes fontes de recurso:

- Ficha nº 364 – CREAS – Medida Socioeducativa – Vínculo 05;
- Ficha nº 373 – CREAS – PAEFI – Vínculo 05
- Ficha nº 317 – Casa Abrigo – Vínculo 05;
- Ficha nº 316 – Casa Abrigo – Vínculo 02;
- Ficha nº 232 – FMDCA – Vínculo 01;
- Ficha nº 414 – FMDCA – Vínculo 03;
- Ficha nº 262 – CMAS – Vínculo 01;
- Ficha nº 419 – FMI – Vínculo 03;
- Ficha nº 308 – Centro Dia – Vínculo 05;
- Ficha nº 307 – Centro Dia – Vínculo 02;
- Ficha nº 381 – Centro Pop – Vínculo 05;
- Ficha nº 389 – Acolhimento para População de Rua – Vínculo 02;
- Ficha nº 390 – Acolhimento para População de Rua – Vínculo 05;
- Ficha nº 325 – AEPETI – Vínculo 05;
- Ficha nº 282 – Bolsa Família – Vínculo 05;
- Ficha nº 342 – PAIF - CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV– Vínculo 05;
- Ficha nº 356 – SCFV - CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV– Vínculo 05;
- Ficha nº 355 – SCFV - CRAS II, CRAS III, CRAS IV– Vínculo 02;
- Ficha nº 276 – IGD-SUAS– Vínculo 05;
- Ficha nº 219 – Gabinete do Secretário– Vínculo 01.

Atenciosamente,


ELOISA HELENA COMPARONI
Diretora de Gestão Administrativa


SONIA REGINA ALBANI
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 - SECRETARIA ASSIST DESENV SOCIAL

Classificação Funcional	Descrição	Dotação		
04.122.0028.2.083	GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DA SECRET	217		
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	217		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000	- TESOURO	50.000,00	-25.462,99	24.537,01
Total Dotação		50.000,00	-25.462,99	24.537,01
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	219		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000	- TESOURO	133.000,00	-113.578,78	19.421,22
Total Dotação		133.000,00	-113.578,78	19.421,22
Total Classificação Funcional		183.000,00	-139.041,77	43.958,23
Classificação Funcional	Descrição	Dotação		
08.243.0030.2.093	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO AD			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	231		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000	- TESOURO	2.000,00	-1.900,00	100,00
Total Dotação		2.000,00	-1.900,00	100,00
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	232		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000	- TESOURO	15.000,00	-9.441,80	5.558,20
Total Dotação		15.000,00	-9.441,80	5.558,20
Total Classificação Funcional		17.000,00	-11.341,80	5.658,20
Classificação Funcional	Descrição	Dotação		
08.244.0030.2.088	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	261		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000	- TESOURO	2.000,00	-1.900,00	100,00
Total Dotação		2.000,00	-1.900,00	100,00
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	262		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
01.000.0000	- TESOURO	5.000,00	-225,00	4.775,00
Total Dotação		5.000,00	-225,00	4.775,00
Total Classificação Funcional		7.000,00	-2.125,00	4.875,00
Total UNIDADE EXECUTORA		207.000,00	-152.508,57	54.491,43
02.09.02 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL				
Classificação Funcional	Descrição	Dotação		
04.122.0034.2.110	IGD - SUAS			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	273		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	100,00	4.149,49	4.249,49
Total Dotação		100,00	4.149,49	4.249,49
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	276		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	100,00	3.432,04	3.532,04
Total Dotação		100,00	3.432,04	3.532,04
Total Classificação Funcional		200,00	7.581,53	7.781,53
Classificação Funcional	Descrição	Dotação		
04.122.0034.2.111	IGD - BOLSA FAMÍLIA			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	280		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	50.000,00	-31.147,05	18.852,95
Total Dotação		50.000,00	-31.147,05	18.852,95



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

Classificação Funcional	Descrição	Dotação		
04.122.0034.2.111	IGD - BOLSA FAMÍLIA			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	282		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	99.700,00	-58.931,50	40.768,50
	Total Dotação	99.700,00	-58.931,50	40.768,50
	Total Classificação Funcional	149.700,00	-90.078,55	59.621,45
Classificação Funcional	Descrição			
08.241.0032.2.098	CENTRO DIA DO IDOSO - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL E			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	303		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	02.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC	15.000,00	-3.081,58	11.918,42
	Total Dotação	15.000,00	-3.081,58	11.918,42
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	304		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	30.000,00	-29.173,16	826,84
	Total Dotação	30.000,00	-29.173,16	826,84
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	307		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	02.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC	16.000,00	-4.011,10	11.988,90
	Total Dotação	16.000,00	-4.011,10	11.988,90
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	308		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	30.000,00	-13.556,49	16.443,51
	Total Dotação	30.000,00	-13.556,49	16.443,51
	Total Classificação Funcional	91.000,00	-49.822,33	41.177,67
Classificação Funcional	Descrição			
08.243.0032.2.102	CASA ABRIGO - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	312		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	02.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC	20.000,00	-4.240,40	15.759,60
	Total Dotação	20.000,00	-4.240,40	15.759,60
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	313		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	60.000,00	-57.801,46	2.198,54
	Total Dotação	60.000,00	-57.801,46	2.198,54
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	316		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	02.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC	10.000,00	-3.036,80	6.963,20
	Total Dotação	10.000,00	-3.036,80	6.963,20
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	317		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	40.000,00	-29.570,28	10.429,72
	Total Dotação	40.000,00	-29.570,28	10.429,72
	Total Classificação Funcional	130.000,00	-94.648,94	35.351,06
Classificação Funcional	Descrição			
08.243.0032.2.104	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	323		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	100,00	-76,30	23,70
	Total Dotação	100,00	-76,30	23,70



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

-000092

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

Classificação Funcional	Descrição	Dotação			
08.243.0032.2.104	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI				
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	325			
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual	
05.000.0000	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	100,00	0,00	100,00	
Total Dotação		100,00	0,00	100,00	
Total Classificação Funcional		200,00	-76,30	123,70	
08.244.0031.2.095	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMI				
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	339			
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual	
05.000.0000	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	90.000,00	-43.271,37	46.728,63	
Total Dotação		90.000,00	-43.271,37	46.728,63	
08.244.0031.2.096	SCFV- SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE V				
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	351			
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual	
02.000.0000	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC	71.500,00	-33.517,18	37.982,82	
Total Dotação		71.500,00	-33.517,18	37.982,82	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	352			
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual	
05.000.0000	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	80.000,00	-35.740,02	44.259,98	
Total Dotação		80.000,00	-35.740,02	44.259,98	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	355			
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual	
02.000.0000	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC	40.000,00	91.730,40	131.730,40	
Total Dotação		40.000,00	91.730,40	131.730,40	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	356			
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual	
05.000.0000	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	110.000,00	-44.067,50	65.932,50	
Total Dotação		110.000,00	-44.067,50	65.932,50	
Total Classificação Funcional		301.500,00	-21.594,30	279.905,70	
08.244.0032.2.099	LA E PSC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENT				
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	362			
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual	
05.000.0000	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	2.000,00	-1.638,77	361,23	
Total Dotação		2.000,00	-1.638,77	361,23	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	364			
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual	
05.000.0000	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	2.700,00	0,00	2.700,00	
Total Dotação		2.700,00	0,00	2.700,00	
Total Classificação Funcional		4.700,00	-1.638,77	3.061,23	
08.244.0032.2.101	PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMILI				
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	370			
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual	
05.000.0000	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	55.000,00	-34.159,46	20.840,54	



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

Classificação Funcional	Descrição	Dotação		
08.244.0032.2.101	PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLI			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	370		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
Total Dotação		55.000,00	-34.159,46	20.840,54
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	373		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		60.000,00	-24.136,00	35.864,00
Total Dotação		60.000,00	-24.136,00	35.864,00
Total Classificação Funcional		115.000,00	-58.295,46	56.704,54
Classificação Funcional	Descrição			
08.244.0032.2.103	CENTRO POP - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	378		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		50.000,00	-44.364,40	5.635,60
Total Dotação		50.000,00	-44.364,40	5.635,60
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	381		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		50.500,00	-21.367,33	29.132,67
Total Dotação		50.500,00	-21.367,33	29.132,67
Total Classificação Funcional		100.500,00	-65.731,73	34.768,27
Classificação Funcional	Descrição			
08.244.0032.2.106	AIPSR - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO E			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	385		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
02.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC		30.000,00	-29.878,83	121,17
Total Dotação		30.000,00	-29.878,83	121,17
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	386		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		95.500,00	-75.869,37	19.630,63
Total Dotação		95.500,00	-75.869,37	19.630,63
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	389		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
02.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC		24.000,00	0,00	24.000,00
Total Dotação		24.000,00	0,00	24.000,00
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	390		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		64.000,00	-63.797,10	202,90
Total Dotação		64.000,00	-63.797,10	202,90
Total Classificação Funcional		213.500,00	-169.545,30	43.954,70
Total UNIDADE EXECUTORA		1.301.800,00	-645.338,53	656.461,47
02.09.03 - FUNDO MUN DIR DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
Classificação Funcional	Descrição			
08.243.0035.2.112	REPASSE AO FMDCA			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	411		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
03.000.0000 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE		30.000,00	-21.052,32	8.947,68
Total Dotação		30.000,00	-21.052,32	8.947,68
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	414		
Vínculo		Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
03.000.0000 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE		60.000,00	-35.642,96	24.357,04
Total Dotação		60.000,00	-35.642,96	24.357,04
Total Classificação Funcional		90.000,00	-56.695,28	33.304,72



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

000093

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

Total UNIDADE EXECUTORA		90.000,00	-56.695,28	33.304,72
02.09.05 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Classificação Funcional	Descrição			
08.241.0036.2.114	REPASSE DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
Natureza da Despesa	Descrição		Dotação	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		417	
	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	03.000.0000 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE	10.000,00	-2.059,18	7.940,82
Total Dotação		10.000,00	-2.059,18	7.940,82
Natureza da Despesa	Descrição		Dotação	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA		419	
	Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	03.000.0000 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE	45.000,00	-32.343,17	12.656,83
Total Dotação		45.000,00	-32.343,17	12.656,83
Total Classificação Funcional		55.000,00	-34.402,35	20.597,65
Total UNIDADE EXECUTORA		55.000,00	-34.402,35	20.597,65
Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.653.800,00	-888.944,73	764.855,27
Total ORGÃO		1.653.800,00	-888.944,73	764.855,27
TOTAL GERAL		1.653.800,00	-888.944,73	764.855,27



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2025

EDITAL Nº xxx/2025

RESUMO	
ÓRGÃO	PREFEITURA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II - TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA	xx / xx / 2025 às 08 horas
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 600.650,25 (seiscentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS	EXCLUSIVO



ÍNDICE DO EDITAL

PREÂMBULO

- 1. DO OBJETO**
- 2. DO REGISTRO DE PREÇOS**
- 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**
- 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**
- 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**
- 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 8. DA FASE DE JULGAMENTO**
- 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO**
- 10. DOS RECURSOS**
- 11. DA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA**
- 12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
- 14. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
- 15. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO**
- 16. DA FORMA DE PAGAMENTO**
- 17. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 18. DA VIGÊNCIA**
- 19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**
- 20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
- 21. DA GARANTIA**
- 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREÂMBULO

SAMANTA PAULA ALBANI BORN, Prefeita do Município de Birigui-SP, torna público que se acha aberta, por meio da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, (disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm), Decreto Municipal nº 7.495/2024 (disponível em: <http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/legislacao/legislacao.php>), Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e 155/16 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A presente licitação atende às Requisições de Registro de Preços nº 187 e 193 de 2025, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, autora e responsável pelos descritivos dos itens licitados e as respectivas justificativas para sua contratação, através da Secretária da pasta, a Sônia Regina Albani, expedientes estes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de xxxxx de xxxx de 2025, a partir das 08 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado “*Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL*” (www.bll.org.br), e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Para efeitos de formulação de proposta, as licitantes terão como base os Anexos I e II.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme o Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. A presente licitação é composta por 60 (sessenta) itens, conforme Anexo I deste edital.

1.5. Estima-se para a presente licitação o valor total de R\$ 680.650,25 (seiscentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), cujos valores individuais se encontram divulgados no Anexo I.

1.6. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação correrão através das dotações a seguir:

Nº 02.09.01 – 04.122.0028.2.083/3.3.90.30.00 – Ficha 217 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.

Nº 02.09.01 – 04.122.0028.2.083/3.3.90.39.00 – Ficha 219 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.

Nº 02.09.01 – 08.243.0030.2.093/3.3.90.30.00 – Ficha 231 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.

Nº 02.09.01 – 08.243.0030.2.093/3.3.90.39.00 – Ficha 232 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.

Nº 02.09.01 – 08.243.0030.2.083/3.3.90.30.00 – Ficha 261 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.

Nº 02.09.01 – 08.244.0030.2.083/3.3.90.39.00 – Ficha 262 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.

Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.110/3.3.90.30.00 – Ficha 273 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.110/3.3.90.39.00 – Ficha 276 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.111/3.3.90.30.00 – Ficha 280 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.111/3.3.90.39.00 – Ficha 282 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Nº 02.09.02 – 08.241.0032.2.098/3.3.90.30.00 – Ficha 303 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais.

Nº 02.09.02 – 08.241.0032.2.098/3.3.90.30.00 – Ficha 304 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.241.0032.2.098/3.3.90.39.00 – Ficha 307 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais.

Nº 02.09.02 – 08.241.0032.2.098/3.3.90.39.00 – Ficha 308 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.243.0032.2.102/3.3.90.30.00 – Ficha 312 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais.

Nº 02.09.02 – 08.243.0032.2.102/3.3.90.30.00 – Ficha 313 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.243.0032.2.102/3.3.90.39.00 – Ficha 316 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais.

Nº 02.09.02 – 08.243.0032.2.102/3.3.90.39.00 – Ficha 317 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.243.0032.2.104/3.3.90.30.00 – Ficha 323 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.243.0032.2.104/3.3.90.39.00 – Ficha 325 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.095/3.3.90.30.00 – Ficha 339 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.095/3.3.90.39.00 – Ficha 342 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.096/3.3.90.30.00 – Ficha 351 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.096/3.3.90.30.00 – Ficha 352 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.096/3.3.90.39.00 – Ficha 355 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.096/3.3.90.30.00 – Ficha 356 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.099/3.3.90.30.00 – Ficha 362 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.
- Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.099/3.3.90.39.00 – Ficha 364 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.
- Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.101/3.3.90.30.00 – Ficha 370 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.
- Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.101/3.3.90.39.00 – Ficha 373 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.
- Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.103/3.3.90.30.00 – Ficha 378 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.
- Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.103/3.3.90.39.00 – Ficha 381 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.
- Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.106/3.3.90.30.00 – Ficha 385 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais.
- Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.106/3.3.90.39.00 – Ficha 386 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.
- Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.106/3.3.90.39.00 – Ficha 389 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais.
- Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.106/3.3.90.39.00 – Ficha 390 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.
- Nº 02.09.03 – 08.241.0035.2.112/3.3.90.30.00 – Ficha 411 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais de Fundos Especiais.
- Nº 02.09.03 – 08.241.0035.2.112/3.3.90.39.00 – Ficha 414 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais de Fundos Especiais.
- Nº 02.09.05 – 08.241.0036.2.114/3.3.90.30.00 – Ficha 417 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais de Fundos Especiais.
- Nº 02.09.05 – 08.241.0036.2.114/3.3.90.30.00 – Ficha 419 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais de Fundos Especiais.

1.7. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCESP, esclarece-se que a origem dos recursos orçamentários são de **RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS E PRÓPRIOS**.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Somente poderão participar do presente certame Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, e Microempreendedor Individual – MEI, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.1.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e integralmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

3.6.12. Nos termos do artigo 10 da Lei 9605/98, não poderão participar as licitantes que possuam penas de interdição temporária de direito, que são a proibição de o condenado contratar com o Poder Público, de receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar de licitações, pelo prazo de cinco anos, no caso de crimes dolosos, e de três anos, no de crimes culposos.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetivação da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impedirá a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.14. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento da licitante, até o limite de horário previsto, que deverá ser requerido através do telefone: (41) 3097-4600 e e-mail: contato@bll.org.br.



4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro Oficial, com o auxílio da equipe de apoio e representante da Secretaria Requisitante, que terão, em especial, as seguintes atribuições, nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 7.495/2024:

- a) Conduzir e coordenar a sessão pública do certame licitatório, quando for o caso, bem como verificar e julgar as condições de habilitação;
- b) Na condução dos trabalhos da equipe de apoio quando cabível na organização dos procedimentos, cuidando da tramitação processual, da suscitação de documentos e pareceres e dos demais atos que sejam necessários;
- c) Receber, examinar, conduzir e decidir em relação às impugnações, pedidos de esclarecimentos de edital e anexos e demais requerimentos que decorram do processo licitatório, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração destes documentos assim como dos órgãos requisitantes;
- d) Sanear erros, ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica nos termos do artigo 64, §1º e artigo 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Indicar o vencedor do certame e encaminhar o processo à autoridade competente para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, quando não houver recurso ou após o seu trâmite;
- f) tomar as medidas necessárias para aferição das propostas inexequíveis conforme art. 59, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, devendo questionar os participantes quanto à exequibilidade das propostas apresentadas, sob pena de responsabilização dos mesmos através de abertura de processo administrativo;
- g) Conduzir as negociações nos termos do artigo 61, §2º da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

4.3. Durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, o pregoeiro, agente ou comissão deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mesmo sobre documento ausente, comprobatório de condição pré-existente à sessão, atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro, ou consultado por ele, se disponível via *internet*.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

4.3.1. A decisão sobre o saneamento regulamentada na Cláusula anterior será registrada em ata e veiculada em *chat*, se for o caso.

4.4. Na impossibilidade de obtenção via internet, o pregoeiro, agente ou comissão concederá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação, pelo licitante, do documento ausente ou complementar, sob pena de desclassificação.

4.5. Se a consulta via internet demonstrar que o licitante não preenche requisito de habilitação, somente será concedido prazo de regularização para empresas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, atualizada.

OBSERVAÇÃO: O teor do acórdão nº 1211/2021 do TCU estende-se aos documentos de habilitação e às propostas dos licitantes.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante estará automaticamente ciente e declarando que:

5.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, a que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

5.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima, conforme artigo 19 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto, conforme artigo 19, § 1º da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado escrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), dos seguintes campos:

- a) valor unitário e total do item;
- b) Marca (dispensado quando se tratar de prestação de serviços);
- c) Descrição do objeto, contendo as informações de acordo com as especificações do Anexo I.
- d) Quantidade cotada, devendo respeitar o quantitativo solicitado no Anexo I, não sendo aceita proposta inferior à totalidade de cada item



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

6.1.1. O não cadastramento da proposta no sistema eletrônico, contendo as **ESPECIFICAÇÕES em conformidade com o disposto no Anexo I e seus VALORES**, implicará a **DECLASSIFICAÇÃO** da Licitante, face à ausência de informações suficientes para classificação de sua proposta;

6.1.2. A proposta inicial **NÃO DEVERÁ CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE PROPONENTE** (tais como: nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**;

6.1.3. Conforme Decreto 10.024/19, art. 30, § 5º, antes do término da fase competitiva do pregão, é vedada a identificação das proponentes licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos, em qualquer hipótese.

6.1.4. Os preços unitários e totais deverão ser expressos em reais (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, para o objeto ofertado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

6.1.5. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Birigui devidamente designado e capacitado, mediante inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras", constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. O cadastramento da proposta junto ao sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, sendo a licitante a responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, nos termos do art. 18, § 5º-C, inciso VI, c/c § 5º-H, da Lei Complementar no 123/2006 e do § 1º do art. 17 da mesma Lei.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta será de mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de processamento deste Pregão Eletrônico, prazo este que ficará suspenso em caso de interposição de recursos, até a publicação do respectivo julgamento. Precedente: RO em MS 15.378, da 1ª T. do STJ e TC-00011362.989.13-5 do TCESE.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 5.9.

6.11. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse.

6.12. Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas do presente Edital, e ciente das condições que seguem:

a) **PRAZO DE ENTREGA:** Os itens da presente licitação deverão ser fornecidos em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviço, conforme disposições deste Edital e seus anexos, podendo a critério de cada setor requisitante, ser concedido prazo de entrega maior.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

OBS1: O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.

OBS2: Quaisquer serviços extraordinários que forem necessários, somente poderão ser executados mediante a concordância prévia desta municipalidade.

b) LOCAL DE ENTREGA: As mercadorias deverão ser entregues nos endereços indicados no Termo de Referência, conforme cronograma indicado pelos Setores. As entregas deverão ocorrer separadamente mesmo que em um mesmo dia, quando solicitada assim em casos de eventos no período da manhã e tarde.

c) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias a entrega do objeto e com a devida aprovação dos gestores, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Ordem de Serviço, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

6.13. Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

6.14. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e/ou Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do item**.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 0,01**, nos termos do artigo 22, § 1º da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000103

7.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.20.2.2. Empresas brasileiras;

7.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.20.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.21.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.23. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, quando for o caso, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço (Decreto 8.538/2015, Art. 8º, §3º).

7.24. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado para a **FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**.

7.25. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

7.25.1. Finalizada a etapa de lances, o licitante mais bem classificado deverá encaminhar a proposta de preços readequada, de acordo com o último lance ofertado ou preço negociado, em 01 (uma) via assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado e datado, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone, endereço eletrônico e dados bancários (Indicação do Banco, Agência e Conta-Corrente) CONFORME ANEXO V DO EDITAL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, conforme art. 29, § 2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022

7.25.2. A proposta de preços readequada e, se necessário, dos documentos complementares, deverão ser anexados na plataforma, ou poderão ser encaminhadas ao e-mail: renata.pregoeira@gmail.com, no prazo de até 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, prorrogável por igual período mediante solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25.3. A proposta de preços readequada também deverá ser encaminhada em seu original, nos mesmos termos da Cláusula 9.12.1 deste Edital. Alternativamente, a empresa que dispuser de dispositivo de assinatura digital ficará dispensada da apresentação do original, condicionada somente ao cumprimento da Cláusula anterior.

7.25.4. O não cumprimento do acima disposto, no referido prazo, acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim para a segunda colocada.

7.26. A PROPOSTA DE PREÇO ESCRITA DEVERÁ CONTER:

7.26.1. Os valores ofertados no site, os quais devem compreender o cômputo de todos os impostos, não se permitindo qualquer destaque.

7.26.2. O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

7.26.3. Especificação completa do item oferecido, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente em conformidade com a Proposta cadastrada no sistema eletrônico e como descrito no ANEXO I deste Edital;

7.26.4. Marca (exceto quando se tratar de serviços), a qual deverá ser a mesma apresentada na Proposta cadastrada no sistema eletrônico;

7.26.5. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.27. Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.28. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou com a legislação em vigor.

8. DA FASE DE JULGAMENTO



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

c) Relação de apenados disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), disponível em <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>,

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível em: https://www.cnj.jus.br/improbidade/cnm/consultar_requerido.php.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

8.3.1. A existência de fraude será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3.4. A análise da sanção estará sujeita ainda à observância ao disposto na Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

8.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.2.1 e 5.6 deste edital.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 8.7.1. Contiver vícios insanáveis;
- 8.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Anexo I;
- 8.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;
- 8.7.6. Não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.
- 8.7.7. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do item;
- 8.7.8. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do item ofertado;
- 8.7.9. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;
- 8.7.10. Não contenham a marca do produto ou fabricante quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;
- 8.7.11. Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.
- 8.7.12. Também será desclassificada a proposta da licitante não considerada, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte, sendo este critério aplicável somente aos itens exclusivos e cotas reservadas quando for o caso, preservando-se os demais itens.
- 8.7.13. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- 8.7.14. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto na Cláusula 8.7.4.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

8.7.15. Poderão ainda ser realizadas diligências para que o licitante comprove a compatibilidade do produto ofertado com o solicitado em edital, quando requerido pelo pregoeiro.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.9.1. A exequibilidade da proposta se dará por meio de documento assinado, contendo a composição dos preços ofertados por meio de demonstrativo, podendo as licitantes utilizarem-se do modelo disponibilizado junto ao Anexo V, podendo ser complementada por outros documentos comprobatórios que o licitante entender importantes para esclarecer os preços.

8.9.2. A exequibilidade da proposta deverá ser demonstrada junto à apresentação da proposta final readequada, conforme prazo disposto na Cláusula 7.25.2. Não havendo a apresentação da exequibilidade, a proposta estará sujeita ao disposto na Cláusula 8.7.4.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. O prazo para apresentação dos documentos de habilitação, em formato digital, é aquele disposto na Cláusula 9.12.1 deste Edital.

9.1.2. Após a etapa de lances, a sessão será suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada requeridos pelo Pregoeiro, conforme disposições das Cláusulas 7.15.2 e 9.12.1 do Edital. A data e horário em que haverá a continuidade da sessão pública será veiculada no próprio chat da sessão, previamente à suspensão dos trabalhos.

9.2. O julgamento da Habilitação se processará mediante o exame dos documentos carregados pela licitante na plataforma "BL" a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

9.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou, certificado previsto no art. 23 da resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, se for o caso;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.



9.2.2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

b.1) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

c) provas de regularidade, em plena validade, para com:

c.1) Nacional através de certidão conjunta emitida pela RFB e PGFN, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' à 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c.2) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

c.3) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

c.4) Prova de regularidade para com a FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), demonstrando situação regular quanto aos recolhimentos;

c.5) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR);

9.2.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

9.2.3.1. Para o caso de empresas em recuperação judicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

9.2.3.2. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

9.2.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

9.2.4.1. Declaração conjunta subscrita por representante legal do licitante, elaborada em papel timbrado conforme Anexo III deste Edital (anexar no campo "Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação");

9.2.4.2. Quando a empresa declarar no sistema que se enquadra no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá enviar obrigatoriamente a declaração constante do Anexo IV.

9.2.4.3. Opcionalmente, e visando a celeridade na elaboração de futuro contrato, a licitante poderá constar do Envelope Documentos de Habilitação os dados para formalização do mesmo, nos moldes do Anexo VI – Dados para assinatura do Contrato.

9.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.662 de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Na participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de um percentual de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração ou ainda cópia autenticada por Tabelião de Notas.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio dos documentos digitais encaminhados pelos licitantes mais bem classificados.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000108

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio da plataforma BLL, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período.

9.12.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.12.3. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73 de 30 de setembro de 2022.

9.12.4. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados, de forma opcional e para aqueles já dispuserem de condições para sua apresentação, concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, cujo sistema estará habilitado para seu recebimento. A não disponibilização dos documentos de habilitação neste momento não impedirá o cadastramento da proposta, tendo em vista não se tratar de apresentação obrigatória.

9.12.4.1. A apresentação obrigatória se dará conforme Cláusula 9.12.1 do Edital, assegurado o mesmo prazo para complementação de eventuais documentos ausentes por ocasião do disposto na cláusula acima.

9.13. A verificação na plataforma BLL ou a exigência dos documentos nela não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.13.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

9.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.18.1. As exigências de habilitação relativas à **regularidade fiscal e trabalhista**, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser apresentadas mesmo havendo alguma restrição.

9.18.2. Comprovada a restrição na **regularidade fiscal e trabalhista relativa às microempresas e empresas de pequeno porte**, serão assegurados 05 (cinco) dias úteis para regularização, prorrogáveis por igual período havendo motivo devidamente justificado e aceito pelo (a) pregoeiro(a) oficial, nos termos do § 1º, do artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da lavratura da Ata de Pregão.

9.18.3. Não havendo regularização nos termos da Cláusula 9.18.2, ocorrerá a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação, nos termos do artigo 43, § 2º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.20. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.20.1. Os documentos que forem solicitados pelo pregoeiro em seu original deverão ser protocolados junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial, para a efetiva validação dos documentos de habilitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública.

9.20.1.1. Os documentos poderão ser apresentados em seu original, cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração ou ainda cópia autenticada por Tabelião de Notas.

Prefeitura Municipal de Birigui

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

A/C

Pregoeiro Oficial

Endereço: Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP – CEP: 16200-067.

DOCUMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

EDITAL Nº XXX/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI – DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

RAZÃO SOCIAL

CNPJ:

OBJETO:

9.20.1.2. Não havendo a apresentação dos documentos para validação no prazo definido, ocorrerá pena de invalidade do respectivo ato de habilitação da empresa, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.20.1.3. Alternativamente à hipótese prevista na Cláusula 9.21.1 e subitens, a licitante vencedora que dispuser de ferramentas de assinatura digital, bem como possuir os documentos de



habilitação autenticados digitalmente disponibilizados na plataforma ficam dispensadas do protocolo da documentação física.

9.20.1.4. Os documentos eletrônicos produzidos mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado implicar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para manifestação da intenção de recorrer será de 15 (quinze) minutos.

10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. Na hipótese de anulação da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados preferencialmente por campo próprio do sistema ou ainda poderá ser encaminhado ao e-mail: renata.pregoeira@gmail.com.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. Não serão conhecidos os recursos apresentados subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

10.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Compras, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui-SP.

11. DA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser retomada:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando a licitante enquadrada como microempresas e/ou empresas de pequeno porte declaradas vencedoras com irregularidade fiscal e/ou trabalhista, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, deixarem de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de assinatura do contrato.

11.1.3. Quando a licitante vencedora deixar de apresentar os documentos de habilitação, proposta inadequada de acordo com a última oferta e documentos originais solicitados pelo pregoeiro.

11.2. A convocação será feita por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.1. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma BLL, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11.2.2. A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do aviso.

11.3. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passar-se-á diretamente à fase de negociação e habilitação.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo;

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.8. A recusa injustificada do vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

12.9. Como condição para celebração da Ata de Registro de Preços, e durante a vigência da mesma, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas no edital.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Os itens da presente licitação deverão ser fornecidos em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos, podendo a critério de cada setor requisitante, ser concedido prazo de entrega maior. As



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

mercadorias deverão ser entregues nos endereços indicados no Termo de Referência, conforme cronograma indicado pelos Setores. As entregas deverão ocorrer separadamente mesmo que em um mesmo dia, quando solicitada assim em casos de eventos no período da manhã e tarde.

14.2. O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.

14.3. As despesas com o fornecimento do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e conferência dos mesmos, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

14.4. Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

14.5. A contratada será responsável por acompanhar o número de fac-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) Ordem (s) de Serviço / Autorização (ões) de Fornecimento recebida(s).

14.6. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do prazo inicialmente previsto, a licitante vencedora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencido o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

14.7. A licitante vencedora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.

14.8. A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

14.9. Correrão exclusivamente por conta da detentora da ata de Registro de Preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

14.10. Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme disposto no Artigo 140, inciso II §4º da Lei Federal nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

14.11. A Secretaria requisitante é o órgão credenciado pelo Município de Birigui para vistoriar a execução e o recebimento do objeto correspondente à Ordem de Serviços e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

14.12. A execução do objeto desta licitação será efetuado conforme solicitação da **Secretaria Requisitante**, mediante Ordem de Serviço a ser expedida, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

15. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. A licitante vencedora deverá, em cumprimento ao descrito no Anexo, iniciar o fornecimento do objeto, no recebimento da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, que será encaminhada pela Secretaria Requisitante.

15.2. O objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente para efeito de verificação de sua conformidade com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

15.2.1. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos no item 15.3 abaixo.

15.3. Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, bem como verificados que se encontram em desconformidade, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, **devendo fazê-lo no prazo de 01 (uma) hora**, contada da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, **devendo fazê-lo no prazo de 01 (uma) hora**, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

15.3.1. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

15.3.2. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

16. DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto solicitado e da apresentação e registro da nota fiscal eletrônica, documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com cada Ordem de Serviço, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

16.1.1. Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.

16.1.2. Para fins da emissão da Nota Fiscal, os dados a constar são: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ 46.151.718/0001-80, Endereço: Rua Anhanguera nº 1155, Bairro Jardim Morumbi; CEP 16200-067; Município: Birigui; UF: SP; Fone/Fax: (18) 3843-6000.

16.1.2.1. O disposto na Cláusula acima não se relaciona com o local da entrega.

16.1.3. Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal: os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente) do mesmo CNPJ constante na Ordem de Serviço, Número da Ordem de Serviço e Número do Empenho.

16.1.4. A contratada ficará responsável em verificar se as informações conferem com a Ordem de Serviço. Havendo divergências, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. A não inclusão dos referidos dados na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

16.1.5. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

16.1.6. A nota fiscal deverá constar a Alíquota IR de acordo com a natureza do bem.

16.1.7. A Nota Fiscal/Fatura que apresentar incorreções, quando necessário, será devolvida e seu vencimento ocorrerá **em até 30 (trinta) dias** após a data de sua reapresentação válida.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

16.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

16.3. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades “ordem de pagamento bancária” ou crédito em conta-corrente, devendo a detentora da Ata indicar o número de sua conta-corrente, agência e banco correspondente.

16.4. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedora, que obrigará-se a substituí-los na forma exigida.

16.5. A cada recebimento de valor, a futura contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

16.6. No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

16.7. No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

16.8. A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens nº 16.6 e 16.7 asseguram ao Contratante o direito de suspender o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

16.9. Nos termos do Art. 92, inciso V, cumulado com o Art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação, mediante requerimento da interessada.

16.10. Nos termos do Decreto Municipal nº 7.339, de 25 de maio de 2023, incidirão a título de Imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos à Contratada. (Disponível em: http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlar/arquivo/decreto_7.339.pdf).

17. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

17.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via de aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste inflacionário.

18. DA VIGÊNCIA

18.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e conforme interesse da Administração.

18.2. Haverá a renovação dos quantitativos a serem adquiridos quando ocorrer a prorrogação da vigência da ata de registro de preços, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos inicialmente fixados na ata de registro de preços.

18.3. A vigência da Ata de Registro de Preços não exonera a contratada do período de garantia mínima exigida ou ofertada na proposta, a qual consiste na prestação pela contratada de todas obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor.

18.4. A Ata de Registro de Preços terá seu preço registrado devidamente reajustado pelo índice IPCA-IBGE ou outro que vier a substituí-lo, respeitando sempre a anualidade.

19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

19.1. As licitantes e/ou contratadas que descumprirem obrigações assumidas em virtude do presente edital e do(s) contrato(s) que dele se originar(em) estarão sujeitas às sanções e procedimentos previstos nos arts. 155 à 163 da Lei Federal nº 14.133/21, e regulamentados no Decreto Municipal nº 7536/2.024, cujo teor se encontra disponível no sítio virtual <www.birigui.sp.gov.br>, menu "Legislação", link: http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlar/arquivo/decreto_7.536.pdf.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

20.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma BLL em campo próprio ou por e-mail através dos endereços: renata.pregoeira@gmail.com.

20.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

20.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, se for o caso.

21. DA GARANTIA

21.1. A garantia ofertada ao(s) objeto(s) do Anexo I, salvo especificação diversa nele constante, **será aquela legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor**, devendo ser da própria licitante e conferida mediante termo escrito, não se admitindo a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento da mercadoria pela requisitante.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 22.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 22.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.5.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.7.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.
- 22.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observado o art. 183 da Lei Federal 14.133/21.
- 22.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLB” e site desta Prefeitura de Birigui-SP (www.birigui.sp.gov.br).
- 22.12.** As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a Contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

22.13. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

22.14. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Birigui revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.15. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação e habilitação.

22.16. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no portal eletrônico do Município e/ou Diário Oficial do Município.

22.17. A participação do proponente nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

22.18. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à liquidação financeira da negociação realizada.

22.19. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Birigui/SP.

22.20. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

22.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I	Descrição do objeto do certame
ANEXO II	Termo de Referência
ANEXO III	Modelo de declaração conjunta
ANEXO IV	Modelo declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
ANEXO V	Modelo de proposta contendo o valor final para o fornecimento do objeto licitado
ANEXO VI	Dados para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato
ANEXO VII	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VIII	Termo de ciência e notificação



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui - SP, xx de xxxxx de 2025.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

MINUTA

44/44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP – CEP: 16.200-067



ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II - TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	PÃO FRANCÊS - 50GRS	384 KILOS	R\$ 24,46	R\$ 9.392,64
02	PÃO FRANCÊS MINI 30 GRD - KG	36 KILOS	R\$ 26,54	R\$ 955,44
03	PÃO ESPECIAL MINI - 30 GRS - KG	36 KG	R\$ 27,96	R\$ 1.006,56
04	SALGADINHO- QUIBE (peso unitário entre 15 e 20 gr por salgadinho)	228 CENTOS	R\$ 132,66	R\$ 30.246,48
05	BOÃO DE LARANJA	37 KILOS	R\$ 48,67	R\$ 1.800,79
06	DOCE TIPO- BRIGADEIRO (peso unitário entre 15 e 20 gr) embalado individualmente em forminhas de papel	18 CENTOS	R\$ 184,60	R\$ 3.322,80
07	SALGADINHO - COXINHA DE MINGO (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	285 CENTOS	R\$ 128,46	R\$ 36.611,10
08	SALGADINHO - RISOLIS DE CATUPRY (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	20 CENTOS	R\$ 140,36	R\$ 2.807,20
09	SALGADINHO - BOLINHA DE QUEIJO (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	281 CENTOS	R\$ 128,96	R\$ 36.237,76
10	SALGADINHO - ESFIRRA DE CARNE (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	166 CENTOS	R\$ 188,34	R\$ 31.264,44



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

11	BOLO COM COBERTURA DE COCO	10 KILOS	R\$ 59,30	R\$ 593,00
12	BOLO TRUFADO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTO COM LAJE DE CHOCOLATE	231 KILOS	R\$ 100,52	R\$ 23.220,12
13	DOCE TIPO- BEIJINHO DE COCO (PESO UNITÁRIO ENTRE 15 A 20 GR) EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FORMINHAS DE PAPEL.	105 CENTOS	R\$ 172,58	R\$ 862,90
14	CAROLINA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE, COBERTURA DE CHOCOLATE E PESO UNITÁRIO ENTRE 30/40GRS)	190 KILOS	R\$ 79,56	R\$ 15.116,40
15	PÃO DE QUELJO - (peso unitário entre 30 e 40 gr)	361 CENTOS	R\$ 217,00	R\$ 78.337,00
16	BOLACHA TIPO BELISÇÃO COM GOIABADA	54 KILOS	R\$ 76,54	R\$ 4.133,16
17	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE (EM PEDAÇO)	453 KILOS	R\$ 58,90	R\$ 26.681,70
18	BOLO CREMOSO DE FUBÁ - (PEDAÇOS)	169 KILOS	R\$ 50,91	R\$ 8.603,9
19	PIZZA TAMANHO FAMÍLIA, SABOR À MODA DA CASA- TAMANHO MÍNIMO DE 35CM	30 UNIDADES	R\$ 83,04	R\$ 2.491,20
20	SALGADINHO - RISOLES DE CARNE (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	26 CENTOS	R\$ 138,76	R\$ 3.607,76
21	BOLO RECHEADO - MORANGO COM BRIGADEIRO	50 KILOS	R\$ 94,32	R\$ 4.716,00
22	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO E CHOCOLATE GRANULADO (EM PEDAÇOS)	320 KILOS	R\$ 80,96	R\$ 25.907,20
23	PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - FRANGO COM CATUPRY TAMANHO MÍNIMO DE 35CM	31 UNIDADES	R\$ 83,64	R\$ 2.592,84
24	BOLO SIMPLES COM COBERTURA DE CHOCOLATE	107 KILOS	R\$ 57,28	R\$ 6.128,96
25	SALGADO ENROLADO DE FRANGO COM CATUPRY	295 UNIDADES	R\$ 13,13	R\$ 3.873,35
26	SALGADINHO - MINI ENROLADO DE FRANGO E QUELJO (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	133 CENTOS	R\$ 165,16	R\$ 21.966,28
27	LANCHE: CACHORRO-QUENTE, (SEDO PÃO DE 50G, 01 SALSICHA INTEIRA, MOLHO, BATATA PALHA) - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO	2.795 UNIDADES	R\$ 11,53	R\$ 32.226,35
28	MINI PASTEL - PALMITO	36 CENTOS	R\$ 225,00	R\$ 8.100,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

29	BOLO BRANCO RECHEADO COM DOCE DE LEITE E COCO, COBERTURA DE CHANTILY	60 KILOS	R\$ 82,36	R\$ 4.941,60
30	LANCHE FRIO NO PÃO FRANCÊS, COM 02 FATIAS DE PRESUNTO, 02 FATIAS DE MORTADELA, 02 FATIAS DE MUSSARELA, TAMANHO GRANDE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	410 UNIDADES	R\$ 12,01	R\$ 4.924,10
31	SALGADINHO - ENROLADINHO DE SALSICHA (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	113 CENTOS	R\$ 168,30	R\$ 19.017,90
32	QUEIJADINHA (PESO UNITÁRIO ENTRE 15 E 20GRS) EMBALADO INDIVIDUALMENTE	13 CENTOS	R\$ 199,97	R\$ 2.599,61
33	LANCHE CROCANTE C/ PÃO REDONDO DE GERGELIM DE 50G, RECHEADO COM PRESUNTO, MORTADELA, QUEIJO, ALFACE, PATÊ - tamanho mínimo de 10 cm de circunferência com peso total entre 100 e 120 gr, embalado individualmente	1.062 UNIDADES	R\$ 13,50	R\$ 14.337,00
34	BOLO BRANCO RECHEIO DE ABACAXI COM CREME BELGA E COBERTURA DE CHANTILY	302 KILOS	R\$ 85,58	R\$ 25.845,16
35	RSALGADINHO - RISOLES DE PRESUNTO E QUEIJO (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	115 CENTOS	R\$ 148,10	R\$ 17.031,50
36	SALGADINHO - ESFIERRA DE CARNE TAMANHO GRANDE - (peso unitário entre 140 e 160 gr) EMBALADA INDIVIDUALMENTE	808 UNIDADES	R\$ 10,84	R\$ 8.758,72
37	SALGADINHO- MINI ESFIERRA ABERTA DE FRANGO COM CANTINY (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	82 CENTOS	R\$ 178,50	R\$ 14.637,00
38	LUA DE MEL (peso unitário entre 50 e 70 gr)	128 CENTOS	R\$ 214,50	R\$ 27.456,00
39	MINI SONHO	15 CENTOS	R\$ 236,18	R\$ 3.542,70
40	TORTINHA DE MORANGO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TAMANHO MÍNIMO DE 8CM	230 UNIDADES	R\$ 10,90	R\$ 2.507,00
41	TORTINHA DE LIMÃO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TAMANHO MÍNIMO DE 8CM	642 UNIDADES	R\$ 9,93	R\$ 6.375,06
42	SALGADINHO - ENROLADO - PRESUNTO E QUEIJO - (peso unitário entre 140 e 160 gr) embalado individualmente.	725 UNIDADES	R\$ 11,05	R\$ 8.011,25
43	MINI X SALADA - (PÃO DE HAMBURGUER 50G, 01 MINI HAMBURGUER DE CARNE BOVINA, QUEIJO, ALFACE E TOMATE)- TAMANHO MÍNIMO DE 10 CM DE CIRCUNFERÊNCIA	660 UNIDADES	R\$ 14,43	R\$ 9.523,80
44	BAGUETE DE 15CM (MÍNIMO) - RECHEADA DE PRESUNTO E QUEIJO COM QUEIJO GRATINADO POR CIMA, COM PESO MÍNIMO APROXIMADO DE 200GR.	605 UNIDADES	R\$ 17,20	R\$ 10.406,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

45	CUPCAKE COM MASSA DE BOLO DE CHOCOLATE, RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE (peso unitário entre 80 e 100 gr) embalado individualmente	50 UNIDADES	R\$ 12,30	R\$ 615,00
46	BOLO SALGADO, FEITO COM PÃO DE FORMA SEM CASCA, RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY, COM COBERTURA DE MAIONESE E BATATA PALHA	157 KILOS	R\$ 79,03	R\$ 12.407,71
47	SALADA DE FRUTAS EMBALADO INDIVIDUALMENTE - POTE COM TAMPÃO (EMBRALAGEM DE 270 ML) - CONTENDO AS SEGUINTE FRUTAS: MAMÃO, BANANA, MACÃ, LARANJA E MORANGO OU UVA	270 UNIDADES	R\$ 26,05	R\$ 7.033,50
48	FRANGO ASSADO- INTEIRO- DE NO MÍNIMO 1,500 KG	36 UNIDADES	R\$ 77,33	R\$ 2.783,88
49	MINI ESFIRRA ABERTA DE CARNE MOÍDA - CENTO	48 CENTOS	R\$ 188,75	R\$ 9.060,00
50	BOLO DE MARACUJÁ - KG	80 KILOS	R\$ 63,96	R\$ 5.116,80
51	BOLO INGLÊS - SABORES VARIADOS - UNIDADE	156 UNIDADES	R\$ 35,90	R\$ 5.600,40
52	CAROLINA COM RECHEIO DE CHOCOLATE - KG	17 KILOS	R\$ 83,35	R\$ 1.416,95
53	PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - ATUM - UNIDADE	33 UNIDADES	R\$ 84,86	R\$ 2.800,38
54	MINI ESFIRRA ABERTA DE PRESUNTO E QUEIJO - CENTO	42 CENTOS	R\$ 178,50	R\$ 7.497,00
55	MINI ENROLADO DE FRANGO - CENTO	16 CENTOS	R\$ 164,96	R\$ 2.639,36
56	ENROLADO ASSADO DE FRANGO COM BACON (PESO UNITÁRIO ENTRE 140 E 160 GR) EMBALADO INDIVIDUALMENTE	281 UNIDADES	R\$ 12,34	R\$ 3.467,54
57	TORTA DE FRANGO - MASSA PODRE	6 KILOS	R\$ 77,50	R\$ 465,00
58	FRALDINHA ASSADA (CARNE DE FRANGO)	48 KILOS	R\$ 161,27	R\$ 7.740,96
59	PALITO DE PARMESÃO - UNIDADE	120 UNIDADES	R\$ 5,50	R\$ 660,00
60	PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - NAPOLITANA	97 UNIDADES	R\$ 88,95	R\$ 8.628,15
TOTAL DA PROPOSTA:				R\$ 680.650,25



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS.

Serão desclassificadas as propostas que:

Seu objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do item;

Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do item ofertado;

Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

Não contenham a marca do produto ou fabricante, quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;

Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.

000118



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21)

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1-JUSTIFICATIVA: Justificamos que a realização do Registro de Preços para a aquisição dos itens em questão é considerada necessária e relevante, tendo como objetivo principal atender às demandas dos Serviços Socioassistenciais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Birigui. Esses serviços são fundamentais para a efetivação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, assegurando os direitos sociais de famílias e indivíduos por meio das ações da Proteção Social Básica, desenvolvidas pelos CRAS e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e da Proteção Social Especial, executada por meio do CREAS, Centro Dia do Idoso, Casa Abrigo, Centro POP e Acolhimento Institucional.

2-PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: O objeto da contratação está dentro do planejamento anual e inserido no Plano de Contratações Anual previsto pelo Serviço no início de 2025.

3-REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO: Os fornecedores deverão atender rigorosamente às especificações constantes na requisição, especialmente no que diz respeito à qualidade, forma de preparo e condições de entrega dos alimentos. Os produtos que exigirem preparo por frita ou fôrem assados deverão ser entregues ainda quentes, prontos para o consumo imediato. Todos os alimentos devem ser produzidos no mesmo dia da entrega, com ingredientes frescos, sendo expressamente vedada a entrega de produtos congelados ou pré-preparados. A entrega deve ocorrer em temperatura adequada, respeitando os padrões de segurança alimentar e garantindo a conservação e qualidade dos itens fornecidos. Além disso, os produtos deverão ser entregues em sua forma integral, de acordo com o peso especificado na requisição. Por exemplo, no caso de um bolo de 4 kg, a entrega deverá ser realizada com uma unidade única de 4 kg, não sendo aceita a entrega fracionada em porções menores.

4-QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA: As quantidades solicitadas foram definidas com base no número



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

de setores que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme planejamento prévio elaborado pela unidade requisitante.

5-JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA: Considerando que a Secretaria não dispõe de estrutura física, recursos materiais e equipe técnica suficiente para produzir internamente os itens em questão, atividade que demandaria muito tempo e considerável alocação de mão de obra, a solução mais adequada foi optar pela contratação por meio de Registro de Preços, o qual a Ata permanecerá vigente por 12 meses, possibilitando o atendimento contínuo e planejado das necessidades dos diversos setores da Secretaria.

6-ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO: Fase de levantamento de preços.

7-MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS: Os alimentos preparados deverão seguir, em todas as etapas, as técnicas adequadas de culinária, sendo saudáveis e devidamente temperados. Deve-se respeitar as características específicas de cada ingrediente, bem como os fatores que possam provocar modificações físicas, químicas ou biológicas, de modo a garantir a preservação dos nutrientes. Além disso, os alimentos deverão ser entregues na temperatura adequada ao seu tipo, conforme as boas práticas de manipulação e segurança alimentar.

8-PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO: A aquisição será por item.

9-RESULTADOS PRETENDIDOS: Os itens serão utilizados pelos diversos Serviços da Secretaria, de acordo com a demanda específica de cada um, em conformidade com o Plano de Contratação Anual. Entre os usos previstos, destacam-se: reuniões do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, fornecimento das refeições diárias nos Serviços de Acolhimento, entre outras atividades rotineiras.

10-PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO: Não se aplica.

11-CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não se aplica.

12-DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS: Não se aplica.

13-POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA: Diante do estudo realizado e



considerando os aspectos técnicos e econômicos envolvidos, conclui-se que a solução mais adequada é a adoção de Registro de Preços. Tal modalidade permite a disponibilidade da Ata pelo período de 12 meses, possibilitando aquisições conforme a necessidade do Serviço, por meio de entregas parceladas, o que assegura maior flexibilidade, planejamento e eficiência na gestão dos recursos públicos. Além de contribuir para a continuidade, qualidade e regularidade na oferta dos Serviços Socioassistenciais, atendendo de forma efetiva às demandas das unidades vinculadas à Secretaria.

MINUTA



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000121

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de Fornecimento de Alimentação.

a- especificação do produto/serviço

Fornecimento de Alimentação conforme RP nº 187/2025 e 193/2025.

b- locais de entrega e regras para recebimentos

CRAS I – “Dona Linda Dias de Almeida”	Rua Ermano Zin, nº 647 – Quemil	Ana Paula Cruz de Azevedo Mendonça	3641-4147
CRAS II – “Palmira Baptista de Oliveira Albani”	Rua Pedro Bernabé, 101 - Thereza Maria Barbieri	Evanilza Sorroche Grama	3641-5144
CRAS III – “Daria Barambila do Nascimento”	Rua Wilson Troncoso, 315 - Toselar	Edna Vieira de Pinho Pereira	3643-8131
CRAS IV “Orlanda Macarini Palácio”	Rua Valério, nº 730 - Portal da Pérola II	Juliana da Silva Alves Santos	3634-1079
CREAS – Frei Anastácio Natale Botaro	Rua Paraná, 29 - Vila Moimaz	Marcilene Fioravante de Souza	3644-4406
Casa Abrigo	Rua Mario de Souza Campos, 656 – Vila Roberto	Licia Paludetto Figaro	3644-5035
Centro Dia Do Idoso	Avenida Vitoria Régia, 2230 - São Braz	Márcia de Araújo Maria Vicente	3641-9666
Centro Pop	Rua Roberto Clark, 236 – Centro	Ana Lucia Vizioli Hashimoto	3644-4387
Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua	Rua Belmont, 310 - Centro	Silvia Suzana Bogo	3634-4025
Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Núcleo	Rua Egídio Navarro, nº 1112 - Vila Bandeirante	Evanilza Sorroche Grama	3634-1040

CAC			
Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Núcleo Rotary	Rua João Cernach, 2330 – Vila Troncoso	Edna Vieira de Pinho Pereira	3644-4900
Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Núcleo Portal Da Pérola	Rua José Antônio Capel Sanches, 1134/1138 - Portal da Pérola II	Juliana da Silva Alves Santos	3634-1318
Bolsa Família	Rua Roberto Clarck, 543 - Centro	Fernanda Ribeiro da Silva	3644-9870

- As empresas licitantes deverão possuir plena capacidade logística e operacional para realizar a entrega dos itens solicitados no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o pedido. A critério dos setores requisitantes, o pedido poderá estabelecer prazo de entrega superior.
- Quando solicitado, as entregas deverão ocorrer de forma separada, em turnos da manhã e tarde, especialmente em casos de eventos.
- Todos os alimentos deverão ser preparados na cozinha da empresa contratada, utilizando-se matéria-prima de primeira qualidade, gêneros alimentícios frescos e livres de contaminação, bem como utensílios, materiais e demais insumos adequados.
- Os alimentos deverão ser entregues frescos, isentos de deterioração, devidamente acondicionados em embalagens apropriadas que garantam sua conservação e integridade.
- O preparo deverá obedecer, em todas as etapas, às técnicas corretas de culinária, com atenção à preservação dos nutrientes, às características dos ingredientes e às normas de segurança alimentar.
- Os alimentos que exigirem preparo por fritura ou forem assados deverão ser entregues ainda quentes prontos para o consumo imediato. Todos os produtos devem ser produzidos no mesmo dia da entrega, sendo vedada a entrega de alimentos congelados.
- A entrega deve ocorrer em temperatura adequada, garantindo a qualidade, segurança alimentar e conservação dos produtos. Os itens deverão ser entregues em sua forma integral, respeitando o peso solicitado. Por exemplo, se for solicitado um bolo de 4 kg, este deverá ser entregue como uma única unidade de 4 kg, e não fracionado em porções menores.
- O transporte das refeições deverá ser realizado em veículos apropriados da empresa contratada, devidamente higienizados, com os produtos acondicionados em recipientes térmicos e hermeticamente fechados.
- Não serão aceitos produtos transportados ou armazenados em condições inadequadas.
- A inspeção e conferência dos materiais ocorrerão no local da entrega, com a presença de servidores responsáveis, que verificarão especificações, quantidades e prazos de validade.

- O recebimento dos produtos estará condicionado ao atendimento dos seguintes critérios: peso correto, unidade adequada e qualidade compatível com o solicitado.
- O fornecedor estará sujeito à fiscalização no ato da entrega. Caso o produto esteja em desconformidade com o edital e/ou proposta, a empresa será notificada imediatamente e terá o prazo máximo de 1 (uma) hora para substituição dos itens.
- Se a substituição não ocorrer dentro do prazo estabelecido, o fato será relatado ao Setor de Licitações e ao Departamento Jurídico para as devidas providências, podendo resultar em notificação formal, sanções ou penalidades cabíveis.
- Não será aceito o recebimento de produtos impróprios para o consumo, entregues fora do padrão ou em quantidade/qualidade divergente. O licitante será responsável por providenciar a reposição, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo de até 1 (uma) hora, contada da recusa.
- A empresa vencedora não poderá transferir a terceiros, mesmo que parcialmente, as obrigações assumidas no contrato. É vedada a subcontratação, parcial ou total, dos serviços objeto deste Termo de Referência.

c- especificação da garantia exigida

Os alimentos preparados deverão seguir, em todas as etapas, as técnicas adequadas de culinária, sendo saudáveis e devidamente temperados. Deve-se respeitar as características específicas de cada ingrediente, bem como os fatores que possam provocar modificações físicas, químicas ou biológicas, de modo a garantir a preservação dos nutrientes. Além disso, os alimentos deverão ser entregues na temperatura adequada ao seu tipo, conforme as boas práticas de manipulação e segurança alimentar.

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o Estudo Técnico Preliminar, a realização do Registro de Preços para a aquisição dos itens em questão é considerada necessária e relevante, tendo como objetivo principal atender às demandas dos Serviços Socioassistenciais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Birigui. Esses Serviços são fundamentais para a efetivação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, assegurando os direitos sociais de famílias e indivíduos por meio das ações da Proteção Social Básica, desenvolvidas pelos CRAS e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e da Proteção Social Especial, executada por meio do CREAS, Centro Dia do Idoso, Casa Abrigo, Centro POP e Acolhimento Institucional. Para o êxito dessas ações, especialmente aquelas voltadas a crianças e adolescentes, a aquisição dos materiais é de extrema importância, pois esses itens constituem instrumentos essenciais para alcançar os objetivos propostos, como a promoção da convivência familiar e comunitária e a superação das situações de vulnerabilidade social. Os materiais adquiridos serão utilizados conforme as demandas específicas de cada Serviço, atendendo ao Plano de Contratações Anual. Exemplos de utilização incluem reuniões do SCFV, oferta de café da manhã e da tarde nos Serviços de Acolhimento, entre outras atividades desenvolvidas no âmbito da Assistência Social Municipal.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Realização de Registro de Preços para adquirir os itens em questão é a melhor opção, pois a ata estará disponível durante todo o ano, viabilizando a compra conforme haja necessidade.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos devem ser atendidos conforme descrição dos produtos.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A disponibilidade dos itens por meio da ata de registro de preços facilitará as aquisições conforme a necessidade dos Serviços Socioassistenciais, ao longo do período de 12 meses. As entregas serão efetuadas mediante emissão da autorização de fornecimento e ordem de serviço. Caberá à empresa disponibilizar ajudantes para auxiliar o motorista no descarregamento dos produtos até o local indicado.

06 – DA VIGÊNCIA DA ATA

Haverá a renovação dos quantitativos a serem adquiridos quando ocorrer a prorrogação da vigência da ata de registro de preços, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos inicialmente fixados na ata de registro de preços.

07 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestora do contrato será Livia Goes da Fonseca - Diretora de Proteção Social e a fiscal será Angélica Silva Thomé – Chefe Divisão Gestão Financeira Orçamentária.

08 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: mediante entrega, 30 dias a contar do recebimento da Nota Fiscal.

09 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor preço que atenda todas as especificações dos produtos.

10 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos orçamentos levantados, a estimativa de preços para a presente contratação corresponde aos seguintes valores:

- RP nº 187/2025 – R\$ 11.354,64
- RP nº 193/2025 – R\$ 669.295,61



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ nº (XXXXXXXXXX), sediada (Endereço completo), neste ato representada por _____ (nome completo), na qualidade de representante legal, participante do Pregão Eletrônico nº ____ / ____ instaurado pela Prefeitura Municipal de Birigui, **DECLARO**, sob as penas da lei:

(a) que a empresa cumpre, nos termos do art. 63º, inciso I da Lei 14.133/21, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** de Nº ____ / ____, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado;

(b) que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas legais e nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;

(c) **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexiste qualquer fato superveniente e impeditivo** para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(d) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Artigo 14, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(e) não possuímos em nosso quadro societário ou laboral servidores da Prefeitura Municipal de Birigui, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da Administração indireta, bem como quaisquer pessoas vinculadas na forma do art. 16-A da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.040/93.

(f) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

(g) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(h) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(i) Nos termos do inciso V do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, que esta empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

(j) Que a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 125, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos é de integral conhecimento.

(k) **Para o caso de Empresa em Recuperação Judicial:** ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

(l) **Para o caso de empresas em recuperação Extrajudicial:** ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

(m) Está ciente sobre a observação das disposições da **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)**, e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

(n) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma definidos no edital, os documentos de habilitação e a proposta final readequada.

(o) Que possui pleno conhecimento das condições e prazos, conforme disposições do Anexo II do Edital (Termo de Referência).

Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Birigui-SP, ____ de ____ de 2.02x.

(Nome, RG, CPF e Assinatura do Representante Legal da Empresa (PropONENTE)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos))

MINUTA



ANEXO IV

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

**Ao
MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/202x

Senhor Pregoeiro,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é (☐) microempresa ou (☐) empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada nos termos da Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº ____/____ realizado pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

DECLARO que no **ano-calendário** de realização desta licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, qual seja o valor limite de R\$ 4,8 milhões.

Local, _____, de _____ de _____.

Assinatura do contador ou responsável

Nome do contador ou responsável

RG nº _____

CRC nº _____

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO V

MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ao Município de Birigui/SP
Pregão Eletrônico nº ____/2025

Razão Social:

CNPJ: 00.000.000/0000-00

Inscrição Estadual:

Endereço completo:

CEP:

Telefones e/ou fax:

E-mail:

Dados bancários: Banco / Agência / Conta-Corrente

Representante:

Cargo:

RG e CPF:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA.

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

7

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADÉ.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PÃO FRANCÊS - 50GRS -	384 KILOS -	R\$	R\$
02	PÃO FRANCÊS MINI 30 GRS - KG -	36 KILOS -	R\$	R\$
03	PÃO ESPECIAL MINI - 30 GRS - KG -	36 KG -	R\$	R\$
04	SALGADINHO- QUIBE (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho) -	228 CENTOS -	R\$	R\$
05	BOLO DE LARANJA -	37 KILOS -	R\$	R\$

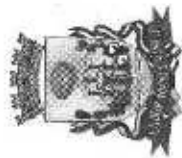
000125



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	DOCE TIPO- BRIGADEIRO (peso unitário entre 15 e 20 gr) embalado individualmente em forminhas de papel	18 CENTOS	R\$	R\$
06				
07	SALGADINHO - COXINHA DE FRANGO (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	185 CENTOS	R\$	R\$
08	SALGADINHO - RISOLIS DE CATUPIRY (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	20 CENTOS	R\$	R\$
09	SALGADINHO - BOLINHA DE QUELJO (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	281 CENTOS	R\$	R\$
10	SALGADINHO - ESFIRRA DE CARNE (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	166 CENTOS	R\$	R\$
11	BOLO COM COBERTURA DE COCO	10 KILOS	R\$	R\$
12	BOLO TRUFADO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTO COM LASCAS DE CHOCOLATE	231 KILOS	R\$	R\$
13	DOCE TIPO- BELINHO DE COCO (PESO UNITÁRIO ENTRE 15 A 20 GRs) EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FORMINHAS DE PAPEL.	05 CENTOS	R\$	R\$
14	CAROLINA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE, COBERTURA DE CHOCOLATE (PESO UNITÁRIO ENTRE 30/40GRS)	190 KILOS	R\$	R\$
15	PÃO DE QUELJO - (peso unitário entre 30 e 40 gr)	361 CENTOS	R\$	R\$
16	BOLACHA TIPO BELISCÃO COM GOIABADA	54 KILOS	R\$	R\$
17	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE (EM PEDAÇO)	453 KILOS	R\$	R\$
18	BOLO CREMOSO DE FUBÁ - [PEDAÇOS]	169 KILOS	R\$	R\$
19	PIZZA TAMANHO FAMÍLIA, SABOR À MODO DA CASA (TAMANHO MÍNIMO DE 35CM)	30 UNIDADES	R\$	R\$
20	SALGADINHO - RISOLIS DE CARNE (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	26 CENTOS	R\$	R\$
21	BOLO RECHEADO - MORANGO COM BRIOCHEIRO	50 KILOS	R\$	R\$
22	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO E CHOCOLATE GRANULADO (EM PEDAÇOS)	320 KILOS	R\$	R\$
23	PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - FRANGO COM CATUPIRY TAMANHO MÍNIMO DE 35CM	31 UNIDADES	R\$	R\$
24	BOLO SIMPLES COM COBERTURA DE LIMÃO	107 KILOS	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

25	SALGADO ENROLADO DE FRANGO COM CATUPIRY	295 UNIDADES	R\$	R\$
26	SALGADINHO - MINI ENROLADO DE PRESUNTO E QUELHO (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	133 CENTOS	R\$	R\$
27	LANCHE: CACHORRO-QUENTE, (SENDO PÃO DE 50G, 01 SALSICHA INTEIRA, MOLHO, BATA PALHA) - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO	2.795 UNIDADES	R\$	R\$
28	MINI PASTEL - PALMITO	36 CENTOS	R\$	R\$
29	BOLO BRANCO RECHEADO COM DOCE DE LEITE E COCO, COBERTURA DE CHANTILY	60 KILOS	R\$	R\$
30	LANCHE FRIO NO PÃO FRANCÊS, COM 02 FATIAS DE PRESUNTO, 02 FATIAS DE QUELHO MUSSARELA, TAMANHO GRANDE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	410 UNIDADES	R\$	R\$
31	SALGADINHO - ENROLADINHO DE SALSICHA (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	113 CENTOS	R\$	R\$
32	QUELJADINHA (PESO UNITÁRIO ENTRE 15 E 20GRS) EMBALADO INDIVIDUALMENTE	13 CENTOS	R\$	R\$
33	LANCHE CROCANTE C/ PÃO REDONDO DE GERGELIM DE 10G, RECHEADO C/ PEITO DE PERU, QUELHO, ALFACE, PATÊ - tamanho mínimo de 10 cm de circunferência com peso total entre 100 e 120 gr) - embalado individualmente	1.062 UNIDADES	R\$	R\$
34	BOLO BRANCO RECHEIO DE ABACAXI COM CREME DE MELGA E COBERTURA DE CHANTILY	302 KILOS	R\$	R\$
35	RSALGADINHO - RISOLES DE PRESUNTO E QUELHO (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	115 CENTOS	R\$	R\$
36	SALGADINHO - ESFIRRA DE CARNE COM TAMANHO GRANDE - (peso unitário entre 140 e 160 gr) - EMBALADA INDIVIDUALMENTE	808 UNIDADES	R\$	R\$
37	SALGADINHO- MINI ESFIRRA ABERTA DE FRANGO COM CATUPIRY (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	82 CENTOS	R\$	R\$
38	LUA DE MEL (peso unitário entre 20 e 25 gr)	128 CENTOS	R\$	R\$
39	MINI SONHO	15 CENTOS	R\$	R\$
40	TORTINHA DE MORANGO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE- TAMANHO MÍNIMO DE 8CM	230 UNIDADES	R\$	R\$

000126



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	TORTINHA DE LIMÃO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE- TAMANHO MÍNIMO DE 8CM	642 UNIDADES	R\$	R\$
41				R\$
42	SALGADINHO - ENROLADO ASSADO DE PRESUNTO E QUEIJO - (peso unitário entre 140 e 160 gr) embalado individualmente.	725 UNIDADES	R\$	R\$
43	MINI X SALADA - (PÃO DE HAMBURGUER 50G, 01 MINI HAMBURGUER DE CARNE BOVINA, QUEIJO, ALFACE E TOMATE)- TAMANHO MÍNIMO DE 10 CM DE CIRCUNFERÊNCIA	660 UNIDADES	R\$	R\$
44	BAGUETE DE 15CM (MÍNIMO) - RECHEADA DE PRESUNTO E QUEIJO COM QUEIJO GRATINADO POR CIMA, COM PESO MÍNIMO APROXIMADO DE 200GR.	605 UNIDADES	R\$	R\$
45	CUPCAKE COM MASSA DE BOLO DE CHOCOLATE, RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE (peso unitário entre 80 e 100 gr) embalado individualmente	50 UNIDADES	R\$	R\$
46	BOLO SALGADO, FEITO COM PÃO DE FORMA SEM CASCA, RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY, COM COBERTURA DE MAIONESE E BATATA PALHA	157 KILOS	R\$	R\$
47	SALADA DE FRUTAS EMBALADO INDIVIDUALMENTE - (FRUTE COM TAMPA E EMBALAGEM DE 250 ML) - CONTENDO AS SEGUINTE FRUTAS: MAMÃO, BANANA, MAÇÃ, Laranja E MORANGO-OU UVA	270 UNIDADES	R\$	R\$
48	FRANGO ASSADO- INTEIRO- DE NO MÍNIMO 1,500 KG	36 UNIDADES	R\$	R\$
49	MINI ESFIRRA ABERTA DE CARNE MOÍDA -CENTO	48 CENTOS	R\$	R\$
50	BOLO DE MARACUJÁ - KG	80 KILOS	R\$	R\$
51	BOLO INGLÊS - SABORES VARIADOS - UNIDADE	156 UNIDADES	R\$	R\$
52	CAROLINA COM RECHEIO DE CHOCOLATE - KG	17 KILOS	R\$	R\$
53	PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - ARROM - UNIDADE	33 UNIDADES	R\$	R\$
54	MINI ESFIRRA ABERTA DE PRESUNTO E QUEIJO -CENTO	42 CENTOS	R\$	R\$
55	MINI ENROLADO DE FRANGO -CENTO	16 CENTOS	R\$	R\$
56	ENROLADO ASSADO DE FRANGO COM BACON, (PESO UNITÁRIO ENTRE 140 E 160 GR) EMBALADO INDIVIDUALMENTE	281 UNIDADES	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

57	TORTA DE FRANGO - MASSA PODRE	6 KILOS	R\$	R\$
58	FRALDINHA ASSADA (CARNE) - KG	48 KILOS	R\$	R\$
59	PALITO DE PARMESÃO - UNIDADE	90 UNIDADES	R\$	R\$
60	PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - NAPOLITANA	97 UNIDADES	R\$	R\$
TOTAL DA PROPOSTA: R\$				

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
Validade da proposta: não inferior à 60 (sessenta) dias.

***(PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O OFERTADO NO SISTEMA)**

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

(Local e data)

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apoiado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

APRESENTADA A PROPOSTA, O PROponente ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ACEITANDO E SE SUJEITANDO ÀS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS NA ÍNTEGRA

000127



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MODELO DE DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS

(Exigível somente dos itens indicados pelo Pregoeiro na sessão)

A empresa (RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXX, com sede em (indicar endereço), neste ato representada pelo(a) Sr. (a) (INDICAR O REPRESENTANTE), vem declarar para os devidos fins e sob as penas da lei que dispõe de condições de assumir e cumprir os valores ofertados por ocasião do Pregão Eletrônico nº XX/20XX, promovido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

Em atendimento às disposições da Cláusula 8.9.1, apresentamos a planilha demonstrativa de exequibilidade dos preços ofertados.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR OFERTADO	CUSTO	DESPESAS OPERACIONAIS	FRETE	IMPOSTOS	MARGEM

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data

Nome e assinatura do representante



ANEXO VI
DADOS PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a elaboração do Contrato. Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:	
CNPJ:	INSC. ESTADUAL: INSC. MUNICIPAL:
TELEFONE: (....) FAX: (....)	
ENDEREÇO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado)	
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO / AGÊNCIA / CONTA-CORRENTE:	
SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO:	
<u>1 - NOME COMPLETO:</u>	
RG (com órgão e estado emissor):	CPF:
<u>2 - NOME COMPLETO:</u>	
RG (com órgão e estado emissor):	CPF:
QUEM ASSINARÁ O CONTRATO: (Caso não tenha sido contratado no processo licitatório poderes para assinatura do respectivo Contrato, será necessário a apresentação de procuração com poderes específicos para assinar o contrato).	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	
ESTADO CIVIL:	NACIONALIDADE:
CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA:	
RG (com órgão e estado emissor):	CPF:
ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado, cep):	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	
E-MAIL PESSOAL:	

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025
EDITAL Nº xx/2054
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025
DETENTOR DA ATA:

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP**, adiante denominada de PREFEITURA, CNPJ/MF 46.151.718/0001-80, situada na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, endereço eletrônico: prefeitura@birigui.sp.gov.br, neste ato representada pela Sra. **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal, brasileira, RG nº xxxxxx, CPF/MF nº xxxxxxxx, e de outro lado a empresa a empresa [REDACTED], CNPJ/MF nº [REDACTED] estabelecida na [REDACTED], endereço eletrônico: [REDACTED], neste ato representada pelo Sr. [REDACTED] RG: [REDACTED], CPF: [REDACTED], adiante denominada de DETENTORA DO REGISTRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.062, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - II - TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados no processo supracitado, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo esta Ata de Registro de Preços em documento vinculativo e obrigacional ao Órgão Gerenciador e ao Detentor da Ata.

1.1.1. Da-se à presente Ata de Registro de Preços o valor total estimado para 12 (doze) meses de R\$

1.1.2. A presente Ata de Registro de Preços refere-se aos itens nº xx do Anexo I.

1.2. O fornecimento dos objetos relacionados no Anexo I ocorrerá através do REGISTRO FORMAL DE PREÇOS, conforme detalhamentos constantes do Edital e anexos e, ainda, a documentação, propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observado o preço da proposta vencedora, visando as contratações futuras para fornecimento dos mesmos.

1.3. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades estimadas constantes no Anexo I, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento do(s) Objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao DETENTOR DO REGISTRO a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



CLÁUSULA 2ª DO PRAZO, DOS LOCAIS DE ENTREGA E CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO.

- 2.1. A detentora deverá proceder com o objeto desta licitação, por sua conta e risco, nas condições ofertadas, que deverão, todavia, observar as determinações específicas contidas no **Anexo I**.
- 2.2. A Prefeitura efetuará os pedidos de cada fornecimento através de (AF) Autorização de Fornecimento/(OS) Ordem de Serviço endereçada ao Detentor, que comprovará seu recebimento por quaisquer meios, inclusive fac-símile.
- 2.3. A Ordem de Serviço (OS) é o instrumento equivalente ao contrato que completa as obrigações das partes assumidas no presente instrumento.
- 2.4. Os itens da presente licitação deverão ser fornecidos em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos, podendo a critério de cada setor requisitante, ser concedido prazo de entrega maior.
- 2.5. As mercadorias deverão ser entregues nos endereços indicados no Termo de Referência, conforme cronograma indicado pelos Setores. As entregas deverão ocorrer separadamente mesmo que em um mesmo dia, quando solicitada assim em casos de eventos no período da manhã e tarde.
- 2.6. O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requerente.
- 2.7. Todas e quaisquer despesas com a entrega do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e conferência dos mesmos, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 2.8. Não será permitida na entrega a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.
- 2.9. A detentora/contratada será responsável por acompanhar o número de fac-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) Ordem de Serviço recebida(s).
- 2.10. O objeto da presente licitação será recebido:
- a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;
 - b) definitivamente após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.
- 2.11. O recebimento provisório dos objetos não implica a sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pelo gestor do recebimento, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas no edital para a aceitação definitiva.
- 2.12. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, nos termos do Anexo I.
- 2.13. Caso haja recusa do objeto desta licitação por inconsistência, deverão ser substituídos **em até 01 (uma) hora**, contados da notificação apresentada pela requerente à fornecedora, sem qualquer ônus pela Prefeitura.



2.14. O DETENTOR fornecerá o objeto da presente, juntamente aos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: quantidade do fornecimento do objeto, descrição dele, número do Empenho e da correspondente Ordem de Serviço (OS), tudo sem quaisquer emendas ou rasuras. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a presente ata e a legislação vigente serão devolvidos ao DETENTOR, que se obriga a substituí-los na forma exigida.

2.15. Fica condicionado que previamente a cada recebimento de valor, a futura detentora/contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura provas de regularidade Fiscais, com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

2.16. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes nos ANEXO I e das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item abaixo.

2.16.1 - Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta **em até 01 (uma) hora**, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, **em até 01 (uma) hora**, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA 3ª DO PAGAMENTO.

3.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto solicitado e da apresentação e registro da nota fiscal eletrônica, documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com cada Ordem de Serviço, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

3.1.1. Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.

3.1.2. Para fins da emissão da Nota Fiscal, os dados a constar são: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ 46.151.718/0001-80, Endereço: Rua Anhanguera nº 1155, Bairro Jardim Morumbi; CEP 16200-067; Município: Birigui; UF: SP, Fone/Fax: (18) 3643 6000.

3.1.2.1. O disposto na Cláusula acima não se relaciona com o local da entrega.

3.1.3. Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal: os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente) do mesmo CNPJ constante na Ordem de Serviço, Número da Ordem de Serviço e Número do Empenho.



3.1.4. A contratada ficará responsável em verificar se as informações conferem com a Ordem de Serviço. Havendo divergências, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. A não inclusão dos referidos dados na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

3.1.5. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

3.1.6. A nota fiscal deverá constar a Alíquota IR de acordo com a natureza do bem.

3.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

3.3. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária" ou crédito em conta-corrente, devendo a detentora da Ata indicar o número de sua conta-corrente, agência e banco correspondente.

3.4. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedora, que obrigará-se a substituí-los na forma exigida.

3.5. A cada recebimento de valor, a futura contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

3.6. No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

3.7. No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

3.8. A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens nº 3.6 e 3.7 asseguram ao Contratante o direito de suspender o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

3.9. Nos termos do Art. 92, inciso V, cumulado com o Art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação, mediante requerimento da interessada.

3.10. Nos termos do Decreto Municipal nº 7.339, de 25 de maio de 2023, incidirão a título de Imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos à Detentora da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 4ª DOTAÇÃO DAS DESPESAS.

4.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão por conta das Unidades Orçamentárias, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas:



Nº 02.09.01 – 04.122.0028.2.083/3.3.90.30.00 – Ficha 217 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.

Nº 02.09.01 – 04.122.0028.2.083/3.3.90.39.00 – Ficha 219 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.

Nº 02.09.01 – 08.243.0030.2.093/3.3.90.30.00 – Ficha 231 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.

Nº 02.09.01 – 08.243.0030.2.093/3.3.90.39.00 – Ficha 232 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.

Nº 02.09.01 – 08.244.0030.2.088/3.3.90.30.00 – Ficha 261 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.

Nº 02.09.01 – 08.244.0030.2.088/3.3.90.39.00 – Ficha 262 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.

Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.110/3.3.90.30.00 – Ficha 283 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.110/3.3.90.39.00 – Ficha 296 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.111/3.3.90.30.00 – Ficha 280 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.111/3.3.90.39.00 – Ficha 282 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.241.0032.2.098/3.3.90.30.00 – Ficha 303 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais.

Nº 02.09.02 – 08.241.0032.2.098/3.3.90.30.00 – Ficha 304 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.241.0032.2.098/3.3.90.39.00 – Ficha 307 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais.

Nº 02.09.02 – 08.241.0032.2.098/3.3.90.39.00 – Ficha 308 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.243.0032.2.102/3.3.90.30.00 – Ficha 312 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais.

Nº 02.09.02 – 08.243.0032.2.102/3.3.90.30.00 – Ficha 313 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.243.0032.2.102/3.3.90.39.00 – Ficha 316 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais.

Nº 02.09.02 – 08.243.0032.2.102/3.3.90.39.00 – Ficha 317 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.243.0032.2.104/3.3.90.30.00 – Ficha 323 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Nº 02.09.02 – 08.243.0032.2.104/3.3.90.39.00 – Ficha 325 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.095/3.3.90.30.00 – Ficha 339 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.095/3.3.90.39.00 – Ficha 342 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.096/3.3.90.30.00 – Ficha 351 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.096/3.3.90.30.00 – Ficha 352 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.096/3.3.90.39.00 – Ficha 355 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.096/3.3.90.30.00 – Ficha 356 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.099/3.3.90.30.00 – Ficha 362 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.099/3.3.90.39.00 – Ficha 364 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.101/3.3.90.30.00 – Ficha 370 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.101/3.3.90.39.00 – Ficha 373 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.103/3.3.90.30.00 – Ficha 378 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.103/3.3.90.39.00 – Ficha 381 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.106/3.3.90.30.00 – Ficha 385 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.106/3.3.90.30.00 – Ficha 386 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.106/3.3.90.39.00 – Ficha 389 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.106/3.3.90.39.00 – Ficha 390 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.03 – 08.243.0035.2.112/3.3.90.30.00 – Ficha 411 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais de Fundos Especiais.



Nº 02.09.03 – 08.243.0035.2.112/3.3.90.39.00 – Ficha 414 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais de Fundos Especiais.

Nº 02.09.05 – 08.241.0036.2.114/3.3.90.30.00 – Ficha 417 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais de Fundos Especiais.

Nº 02.09.05 – 08.241.0036.2.114/3.3.90.30.00 – Ficha 419 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais de Fundos Especiais.

4.2. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCESP, esclarece-se que a origem do(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s) na cláusula anterior são de **RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS E PRÓPRIOS**.

4.3. As consignações orçamentárias constantes do subitem anterior serão oneradas, pontualmente, em cada ata e nas contratações efetuadas através das Notas de Empenho.

CLÁUSULA 5ª DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contada a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula 12ª.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subítem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, **para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.**

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



5.14. Haverá a renovação dos quantitativos a serem adquiridos quando ocorrer a prorrogação da vigência da ata de registro de preços, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos inicialmente fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA 6ª DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Serão considerados como direitos da Administração, futura Contratante, no compromisso de execução, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:

a) o direito de exigir a aquisição dentro das condições estipuladas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na Proposta;

b) o direito de rescindir os respectivos compromissos de execução sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado.

6.2. Serão considerados como direitos e deveres da detentora da Ata de Registro de Preços, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:

a) o direito de executar o objeto dos respectivos compromissos, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico, melhores condições de preço;

b) o direito de receber no prazo devido o pagamento pelo objeto regularmente fornecido, no valor constante da Ordem de Serviço, em conformidade com a Ata de Registro de Preços;

c) o direito de solicitar a rescisão nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no Art. 127, §2º, IV da Lei nº 14.133, de 01/04/2023.

d) o direito de solicitar a rescisão da Ata de Registro de Preços nos casos em que, **comprovadamente**, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade;

6.3. A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

6.4. Correrão exclusivamente por conta da detentora da ata de Registro de Preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

6.5. Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme artigo 140, II, §4º da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

6.6. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

6.6.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. integram esta Ata, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 000/2024** e seus anexos e as propostas dos licitantes, naquilo que não contrariar as presentes disposições;

6.7. Correrão por conta das licitantes todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme dispositivo do Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.



6.8. O Detentor da presente Ata de Registro de Preços deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento nos termos do Edital e seus anexos, devendo ainda cumprir integralmente todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados (Ordem de Serviço), sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis;

6.9. O DETENTOR deverá manter, enquanto vigorar esta Ata de Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Edital nº /2025 – Pregão Eletrônico nº /2025**.

6.9.1. A Detentora em situação de recuperação/extrajudicial deverá sempre que solicitada pelos gestores e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar-lhes tal fato, imediatamente, por escrito.

6.9.2. A detentora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.

6.10. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do prazo inicialmente previsto, a detentora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencido o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

6.11. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, no Termo de Referência e na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 7ª ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

7.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.2. Não há outros órgãos ou entidades públicas participantes do registro de preços.

CLÁUSULA 8ª DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

CLÁUSULA 9ª ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



9.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.3.1. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice IPCA-IBGE ou outro que vier a substituí-lo, conforme cláusula 18.4 do edital;

9.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA 10ª NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

10.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

10.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da Cláusula 12.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



10.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da Cláusula 12.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 10.2 e no item 10.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

10.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 11ª REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

11.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

11.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

11.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

11.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

11.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

11.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

11.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

11.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA 12ª CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

12.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



12.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

12.1.5. Quando o Detentor tiver seu contrato ou instrumento equivalente extinto com base no Artigo 137 da Lei Federal 14.133/2021 e seus incisos.

12.1.6. No caso de a Detentora estar em situação de recuperação judicial e convalidação em falência ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

12.1.7. No caso de a Detentora estar em recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

12.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 12.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

12.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

12.4.1. Por razão de interesse público;

12.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

12.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

CLÁUSULA 13ª DAS PENALIDADES.

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o



descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 12.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13.4. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 14ª DA FISCALIZAÇÃO.

14.1. A Prefeitura Municipal exercerá a fiscalização, **através da Secretaria Municipal de Assistência Social**, assegurado o direito de exigir o cumprimento integral do objeto, conforme Anexo I, acordadas neste Edital e também das normas técnicas de execução.

14.2. Em atendimento ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica designado como gestor da presente Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a) xxxxxxxxxxxxxxxx, na função de xxxxxxxxxxxxxxxx e como fiscalizador o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, na função de xxxxxxxxxxxxxxxx, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, ou outro(s) que venha(m) substituí-lo(s) para fiscalizar a entrega do objeto contratual.

CLÁUSULA 15ª DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Integram a presente Ata de Registro, como se nela estivessem transcritos:

- a) O Edital nº xx/2024 do Pregão Eletrônico nº xx/2024 e seus anexos na íntegra;
- b) A proposta comercial da Detentora desta Ata de Registro de Preços e demais documentos integrantes do certame;
- c) Grade demonstrativa anexa a esta Ata de Registro de Preços emitida pelo sistema desta Municipalidade.
- d) A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA 16ª DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou de qualquer forma dar conhecimento a terceiros estranhos a Contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA 17ª DO FORO.

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Birigui-SP, para solução de qualquer pendência que surgir na execução desta Ata de Registro de Preços ou na sua inadiplência, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, quando esgotadas as vias administrativas.

12.2. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai esta assinada pela Sra. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, pela Sra. Sônia Regina Albani, Secretária Municipal de Assistência Social e pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, representando o Detentor e testemunhas abaixo discriminadas, dando-se



publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Birigui-SP, aos xx de xxxxx de 2025.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATADA E DETENTORA DA ATA

SÔNIA REGINA ALBANI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

= TESTEMUNHAS =

1- _____
NOME:
RG:

2- _____
NOME:
RG:

MINUTA



ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2024

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do Anexo I	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do Anexo I	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								



ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI

CONTRATADA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II - TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus adiantamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual correrá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de dezembro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme Declarações de Atualização Cadastral anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados cadastrais atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até o julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos legais, recorrer, legais, regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, ____ de ____ de 202X

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Assinatura:

Nome:

Cargo:

CPF:

/ RG:

Assinatura:

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Assinatura:

000137



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.154.719/0001-80

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação (ou Cadastro 60(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes, de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos administrativos, de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como sujeitos do Termo de Ciência e Notificação, será este objeto de notificação específica. (Incluído acrescentado pela Resolução 11/2021).



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000138

DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SRA. SÔNIA REGINA ALBANI

A fim de que possamos realizar processo licitatório em conformidade com a necessidade desta Secretaria, estamos enviando a minuta do **PREGÃO ELETRÔNICO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II - TERMO DE REFERÊNCIA**, para que seja conferido com o pedido que deu origem a este processo.

Em caso de concordância com o procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO** em anexo, solicitamos o visto no mesmo e encaminhamento posterior a esta Divisão de Licitações.

Solicito especial atenção aos descritivos dos itens, prazos e obrigações da contratada, apontando eventuais correções que forem necessárias previamente à publicação do certame.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 29 de agosto de 2025.

Cordialmente,

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial

DE ACORDO:

Sônia Regina Albani
Secretária de Assistência Social

Devolvido em 29/08 2025



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000139

DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SRA. SÔNIA REGINA ALBANI

A fim de que possamos realizar processo licitatório em conformidade com a necessidade desta Secretaria, estamos enviando a minuta do **PREGÃO ELETRÔNICO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II - TERMO DE REFERÊNCIA**, para que seja conferido com o pedido que deu origem a este processo.

Em caso de concordância com o procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO** em anexo, solicitamos o visto no mesmo e encaminhamento posterior a esta Divisão de Licitações.

Solicito especial atenção aos descritivos dos itens, prazos e obrigações da contratada, apontando eventuais correções que forem necessárias previamente à publicação do certame.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 29 de agosto de 2025.

Cordialmente,

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial

DE ACORDO:

Sônia Regina Albani
Secretária de Assistência Social

Devolvido em ___/___/2025

Recd
21/09/25

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Municipal Complementar nº 144, de 8 de abril e 2.024,

Considerando que a licitação é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação no instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e dos quais lhe são correlatos,

RESOLVE:

ART. 1º. Ficam designados a servidora **LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN**, matrícula nº 51565, como titular, e o servidor **WILLIAN PONTES GONÇALVES**, matrícula nº 61787, como suplente, para exercerem a função por atividade de agente de contratação, fazendo jus a uma gratificação por atividade correspondente prevista no artigo 1º da Lei Complementar nº 144, de 8 de abril de 2024.

§ 1º. Compete ao agente de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos definidos na legislação federal e normas regulamentares.

§ 2º. O suplente designado no caput deste artigo atuará em caso de ausência ou impedimento do titular, fazendo jus ao recebimento da gratificação correspondente no período de exercício das funções de agente de contratação.

ART. 2º. Constituir e reconduzir, **PREGOEIROS OFICIAIS e EQUIPE DE APOIO**, conforme disposto nos incisos deste artigo:

I. Pregoeiros Oficiais para Pregões Presencial e Eletrônicos:

ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
ENIO NICOLAU LINARES GARCIA
JULIANA GABRIELE MARCOLINO
RAFAEL NACHES PANINI
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
TATYANE FERNANDA MARTINS

II. Equipe de Apoio - Titulares:

ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO
ANGÉLICA DA SILVA THOME
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
ENIO NICOLAU LINARES GARCIA
FRANK HIROSHI FUJIMOTO
KEILA CRISTINA GASPARIN FERREIRA
LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN
NATHALIA DA CUNHA
PRISCILA DO NASCIMENTO SOUZA PONTES
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
RICARDO PAZIAN BAPTISTA
TAMARA FERNANDA CORDEIRO DE BARROS
TATYANE FERNANDA MARTINS
VIRGINIA GASCHO BARBOSA REIS
WILLIAN PONTES GONÇALVES

III. Equipe de Apoio - Suplentes:

JULIANA GABRIELE MARCOLINO
PAULA CUSTÓDIO GONÇALVES
RAFAEL NACHES PANINI

ART. 3º. Cabe ao Diretor(a) de Gestão de Materiais e Patrimônio, a designação das equipes de apoio que atuarão nos pregões e concorrências a serem realizados pela Municipalidade, obedecendo sempre as novas equipes já definidas no Anexo I e adotando o sistema de rodízio, quando solicitado pelos Pregoeiros.

ART. 4º. Os pregoeiros oficiais somente farão jus ao adicional de função quando estiverem desempenhando as funções de Pregoeiro.

ART. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 47, de 7 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

ANEXO I

EQUIPES DE APOIO - TITULARES

EQUIPE	ATA	SISTEMA	DOCUMENTOS
1	Ricardi Pazian Baptista	Keila Cristina Gasparini Ferreira	Tatyane Fernanda Martins
2	Priscila do Nascimento Souza Pontes	Tamara Fernanda Cordeiro de Barros	Enio Nicolao Linares Garcia
3	Renata Aparecida Natal Zago	Willian Pontes Gonçalves	Luciani Gomes Mendonça Padovan
4	Andreia Cristina Posselti Melo	Virginia Gascho Barbosa Reis	Nathália da Cunha
5	Denilo Boa Sorte de Oliveira	Angélica da Silva Thomé	Frank Himshi Fujimoto

EQUIPE DE APOIO - SUPLENTE

Juliana Gabriele Marcolino	Paula Custódio Gonçalves	Rafael Nacães Pinini
----------------------------	--------------------------	----------------------


SAMANTA PAULA DE BANI BORINI
Prefeita Municipal



Birigui, 01 de setembro de 2025.

***À SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS***

Nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, venho solicitar a Vossa Senhoria a análise e parecer quanto à legalidade da minuta do Edital de **Pregão Eletrônico**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme os Anexos I e II – Termo de Referência.

O presente processo licitatório foi elaborado em atendimento as Requisições de Registro de Preços nº 187 e 193/2025, sendo a fase preparatória de exclusiva responsabilidade dos seus autores, na qualidade de requisitante, os quais são integralmente responsáveis pelo planejamento da contratação e pela elaboração de todo o expediente necessário à sua formalização. Tal responsabilidade está em conformidade com o princípio da **segregação de funções**, que visa garantir a independência e a transparência nas diversas fases do processo, assegurando a adequada gestão e execução da contratação.

Assim, não compete ao pregoeiro intervir nas decisões da Secretaria requisitante, que é exclusivamente responsável pelo planejamento, pela conveniência e pela definição dos critérios e condições da contratação na fase preparatória do processo.

Com base no pedido que deu origem ao processo, informo que a respectiva minuta foi apreciada pela Secretaria requisitante, que a considerou aprovada.

Diante o exposto, encaminhamos o processo e sua respectiva Minuta para a devida aprovação através de parecer fundamentado quanto a legalidade do processo.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me, mui

Atenciosamente,.

Renata Aparecida Natal Zago

Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80
Secretaria de Negócios Jurídicos
Rua Anhanguera nº 1.155 CEP: 16200-197

000142

Cota nº 108/2025 PMB/SNJ/GRB

À Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos,

Prezado(a) Senhor(a),

Recomendamos a exclusão das cotações mais altas para os itens suficientemente orçados, especialmente os preços fornecidos por PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA – ME, por elevarem sobremaneira o valor orçado, mantendo-se apenas 3 cotações, ponderando-se se esta providência não influenciará na atratividade do certame.

Birigui, 19 de setembro de 2.025.


VIVIANE M. SANCHES BARBOSA
SECRETÁRIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP 167.651


GABRIEL RAFAEL BERSANETE
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/SP 311.818

22/09



1 mensagem

Renata Pregoeira <renata.pregoeira@gmail.com>
Para: Jessica <jfinancas@brtur.com>

Para: Jessica <financeiro.social@birigui.sp.gov.br>, convenios.social@birigui.sp.gov.br 24 de setembro de 2025 às 08:55

Born dia

Solicito sua manifestação quanto a Cota nº 108/2025 PMB/SNJ/GRB (anexa), exarada quando da solicitação do parecer inicial.

Referente ao PE 111/2025: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II - TERMO DE REFERÊNCIA.**

Suas RCs-RP nº 187 e 193/2025

Obrigada

Renata Natal
Pregoeira Oficial

 **Cota 108-2025.pdf**
286K

OFÍCIO Nº 814/2025/GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA/SEMAS/PMB

Birigui, 03 de Outubro de 2025.

Ao Senhor
Marcel Lyudi Kozima
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio
Secretaria de Administração

Assunto: Encaminhamento de Planilhas de Estimativas corrigidas

Prezado Diretor,

Em atenção à recomendação referente à Cota nº 108/2025, informamos que foram providenciadas as adequações solicitadas, com a exclusão das cotações mais elevadas para os itens suficientemente orçados, em especial aquelas apresentadas pela empresa Panificadora e Confeitaria Milaneza LTDA – ME, mantendo-se, para efeito de estimativa, três cotações válidas.

Dessa forma, seguem anexas as planilhas de estimativas corrigidas, conforme solicitado.

Atenciosamente,


SONIA REGINA ALBANI
Secretária Municipal de Assistência Social
RG [REDACTED]



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 07/10/2025

Página: 1

000145

Cotação: 9757

Data Cotação: 18/07/2025

Usuário: PNSPONTES

MCR23100

Cotação de Preços para a Requisição: 187/2025

Atualizado por: Média

Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
1	1.02.01.0645-7 PÃO FRANCES - 50GRS - KG	4,05	384,000	23,35	8.966,40	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
	24,10	4,05	17,30	23,35	27,90	17,35
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média	
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			17,30	6.643,20	-25,91	
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49						
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI						
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80			22,20	8.524,80	-4,93	
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA						
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09			26,00	9.984,00	11,35	
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME						
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75			27,90	10.713,60	19,49	

Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
2	1.02.01.2904-0 PÃO FRANCÊS MINI- 30 GRS - KG - KG	3,37	36,000	25,70	925,20	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
	26,45	3,37	21,00	25,70	28,90	13,12
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média	
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			21,00	756,00	-18,29	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80						
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP						
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49			24,00	864,00	-6,61	
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA						
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09			26,90	1.040,40	12,45	
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME						
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75			28,90	1.040,40	12,45	

Item Material		Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
3	1.02.01.2905-8 PÃO ESPECIAL MINI- 30 GRS - KG - KG	2,49	36,000	27,23	980,28	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maiores Preço	Coefficiente
	27,25	2,49	24,50	27,23	29,90	9,13
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornecedor	% Dif. Média	
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			24,50	882,00	-10,03	
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49						
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI						
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80			25,00	900,00	-6,19	
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA						
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09			29,50	1.062,00	8,34	
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME						
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75			29,90	1.076,40	9,81	

Total da Estimativa pela Média de Preço:		10.871,88
Total da Estimativa pela Mediana de Preço:		11.187,60
Total da Estimativa pelo Menor Preço:		8.281,20

Angélica S. Thome
Administrativo

Lourdes C. Sandrigo Rebelo
Coordenadora Social

Angélica S. Thomé
Administrativo

Lourdes C. Sandrigo Rabal
Coordenadora Social



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/10/2025
Página: 1

000148

MCR23100

Cotação: 9758 Data Cotação: 18/07/2025 Usuário: PNSPONTES Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 193/2025

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	2.04.03.0016-8 SALGADINHO- QUIBE - CT	13,68	228,000	89,17	20.330,76

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
80,00	13,68	79,00	89,17	108,50	15,34

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			79,00	18.012,00	-11,41
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			80,00	18.240,00	-10,28
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			108,50	24.738,00	21,68
PF/CNPJ 46.151.718/0001-80					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2	2.04.03.0030-3 BOLO DE LARANJA - KG	9,10	37,000	45,86	1.696,82

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
46,10	9,10	36,25	45,86	55,00	19,83

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			36,25	1.341,25	-20,96
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			37,30	1.380,10	-18,67
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			54,90	2.031,30	19,71
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			55,00	2.035,00	19,93
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
3	2.04.03.0055-9 DOCE TIPO- BRIGADEIRO - CT	40,52	18,000	175,75	3.163,50

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
186,50	40,52	115,00	175,75	215,00	23,05

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			115,00	2.070,00	-34,57
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			163,00	2.934,00	-7,25
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			210,00	3.780,00	19,49
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			215,00	3.870,00	22,33
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
4	2.04.03.0067-2 SALGADINHO - COXINHA DE FRANGO - CT	13,68	285,000	89,17	25.413,45

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
80,00	13,68	79,00	89,17	108,50	15,34

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/10/2025

Página: 2

MCR23100

006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP

CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49

003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA

CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

79,00 22.515,00 -11,41

80,00 22.800,00 -10,28

108,50 30.922,50 21,68

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5	2.04.03.0068-0 SALGADINHO - RISOLIS DE CATUPIRY - CT	32,77	20,000	102,67	2.053,40

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	80,00	32,77	79,00	102,67	149,00	31,91

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			79,00	1.580,00	-23,05
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			80,00	1.600,00	-22,
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			149,00	2.980,00	45,13
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	2.04.03.0071-0 SALGADINHO - BOLINHA DE QUEIJO - CT	14,38	281,000	89,67	25.197,27

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	80,00	14,38	79,00	89,67	110,00	16,04

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			79,00	22.196,00	-11,90
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			80,00	22.480,00	-10,78
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			110,00	30.910,00	22,67
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	2.04.03.0076-1 SALGADINHO - ESFIRRA DE CARNE - CT	51,79	166,000	162,23	26.930,18

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	197,70	51,79	89,00	162,23	200,00	31,92

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			89,00	14.774,00	-45,14
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			197,70	32.818,20	21,86
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			200,00	33.200,00	23,28
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	2.04.03.0084-2 BOLO COM COBERTURA DE COCO - KG	17,37	10,000	55,15	551,50

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	56,00	17,37	35,70	55,15	72,90	31,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/10/2025

Página: 3

000147

MCR23100

006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP	35,70	357,00	-35,27
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49			
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI	40,00	400,00	-27,47
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80			
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA	72,00	720,00	30,55
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09			
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME	72,90	729,00	32,18
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
9	2.04.03.0085-0	9,02	231,000	96,68	22.333,08
BOLO TRUFADO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERT - KG					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	94,95	9,02	86,90	96,68	9,33

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
06663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			86,90	20.073,90	-10,12
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			90,00	20.790,00	-6,91
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			99,90	23.076,90	3,33
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			109,90	25.386,90	13,67
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	2.04.03.0092-3	31,73	5,000	165,75	828,75
DOCE TIPO- BEIJINHO DE COCO(PESO UNITÁRIO ENTRE 15 A 20 GRS) - CT					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	176,50	31,73	115,00	165,75	19,14

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			115,00	575,00	-30,62
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
7806 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			163,00	815,00	-1,86
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			190,00	950,00	14,63
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			195,00	975,00	17,65
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
11	2.04.03.0102-4	15,66	190,000	75,98	14.436,20
CAROLINA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE, COBERTURA DE CHOCOLAT - KG					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	80,95	15,66	52,00	75,98	20,61

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			52,00	9.880,00	-31,56
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			72,00	13.680,00	-5,24
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			89,90	17.081,00	18,32
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			90,00	17.100,00	18,45

28



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/10/2025

Página: 4

MCR23100

CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
12	2.04.03.0132-6	31,95	361,000	206,00	74.366,00

PÃO DE QUEIJO - (peso unitário entre 30 e 40 gr) - CT

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	225,00	31,95	161,00	206,00	232,00	15,51

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

161,00 58.121,00 -21,84

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME

225,00 81.225,00 9,22

CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75

021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME

232,00 83.752,00 12,62

CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13	2.04.03.0137-7	17,75	54,000	72,20	3.898,80

BOLACHA TIPO BELISCÃO COM GOIABADA - KG

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	72,45	17,75	53,90	72,20	90,00	24,59

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP

53,90 2.910,60 -25,35

CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

55,00 2.970,00 -23,82

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME

89,90 4.854,60 24,52

CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75

003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA

90,00 4.860,00 24,65

CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
14	2.04.03.0148-2	13,34	453,000	55,15	24.982,95

BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE (EM PEDAÇO) - KG

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	54,45	13,34	41,80	55,15	69,90	24,19

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP

41,80 18.935,40 -24,21

CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

41,80 18.980,70 -24,03

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA

67,00 30.351,00 21,49

CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09

005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME

69,90 31.664,70 26,75

CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
15	2.04.03.0154-7	7,84	169,000	47,41	8.012,29

BOLO CREMOSO DE FUBÁ - [PEDAÇOS] - KG

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	45,18	7,84	39,40	47,41	59,90	16,54

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

39,40 6.658,60 -16,90

18.



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/10/2025

Página: 5

000146

MCR23100

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80	42,35	7.157,15	-10,67
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49	46,00	8.112,00	1,24
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09	59,90	10.123,10	26,34
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
16	2.04.03.0156-3	17,00	30,000	79,08	2.372,40
PIZZA TAMANHO FAMÍLIA, SABOR À MODA DA CASA- TAMANHO MINIMO - UN					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	80,00	17,00	59,40	79,08	21,50

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			59,40	1.782,00	-24,89
PF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			65,00	1.950,00	-17,80
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			95,00	2.850,00	20,13
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			96,90	2.907,00	22,53
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
17	2.04.03.0164-4	32,77	26,000	102,67	2.669,42
SALGADINHO - RISOLES DE CARNE - CT					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	80,00	32,77	79,00	102,67	31,91

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			79,00	2.054,00	-23,05
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			80,00	2.080,00	-22,08
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			149,00	3.874,00	45,13
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
18	2.04.03.0172-5	7,70	50,000	91,43	4.571,50
BOLO RECHEADO - MORANGO COM BRIGADEIRO - KG					
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Coeficiente
	92,00	7,70	81,80	91,43	8,42

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			81,80	4.090,00	-10,53
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			86,00	4.300,00	-5,94
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			98,00	4.900,00	7,19
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			99,90	4.995,00	9,26
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
------	----------	---------------	------	-------------	-------------

8.1



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/10/2025
Página: 6

MCR23100

19 2.04.03.0186-5 23,79 320,000 77,23 24.713,60
BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO E CHOCOLATE GR - KG

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
89,83	23,79	36,25	77,23	93,00	30,81

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			36,25	11.600,00	-53,06
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			86,75	27.760,00	12,33
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			92,90	29.728,00	20,29
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			93,00	29.760,00	20,42
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
20	2.04.03.0189-0	17,74	31,000	79,83	2.474,11
PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - FRANGO COM CATUPIRY TAMANHO MÍNIMO - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
80,95	17,74	59,40	79,83	98,00	22,22

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			59,40	1.841,40	-25,59
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			65,00	2.015,00	-18,58
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			96,90	3.003,90	21,38
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			98,00	3.038,00	22,76
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
21	2.04.03.0197-0	15,62	107,000	53,38	5.711,66
BOLO SIMPLES COM COBERTURA DE LIMÃO - KG					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
53,95	15,62	35,70	53,38	69,90	29,26

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			35,70	3.819,90	-33,12
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			40,00	4.280,00	-25,07
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			67,90	7.265,30	27,20
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			69,90	7.479,30	30,95
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
22	2.04.03.0198-9	0,26	295,000	13,13	3.873,35
SALGADO ENROLADO DE FRANGO COM CATUPIRY - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
13,00	0,26	12,90	13,13	13,50	2,00

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			12,90	3.805,50	-1,75



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/10/2025

Página: 7

000149

MCR23100

CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09

005327 - PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA. - ME

13,00 3.835,00 -0,99

CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75

021449 - PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA. - ME

13,50 3.982,50 2,82

CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
23	2.04.03.0199-7 SALGADINHO - MINI ENROLADO DE PRESUNTO E QUEIJO - CT	40,54	133,000	146,33	19.461,89

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
175,00	40,54	89,00	146,33	175,00	27,70

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

006663 - ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP

89,00 11.837,00 -39,18

CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49

003930 - RAMIRES BIRIGUI LTDA

175,00 23.275,00 19,59

CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09

007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

175,00 23.275,00 19,59

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
24	2.04.03.0203-9 LANCHE: CACHORRO-QUENTE, ESPECIFICAÇÕES: - UN	2,09	2.795,000	10,91	30.493,45

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
11,20	2,09	8,25	10,91	13,00	19,11

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

006663 - ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP

8,25 23.058,75 -24,38

CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49

007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

9,50 26.552,50 -12,92

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

003930 - RAMIRES BIRIGUI LTDA

12,90 36.055,50 18,24

CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09

005327 - PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA. - ME

13,00 36.335,00 19,16

CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
25	2.04.03.0214-4 MINI PASTEL- PALMITO - CT	9,60	36,000	216,25	7.785,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
215,00	9,60	205,00	216,25	230,00	4,44

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

205,00 7.380,00 -5,20

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

003930 - RAMIRES BIRIGUI LTDA

210,00 7.560,00 -2,89

CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09

005327 - PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA. - ME

220,00 7.920,00 1,73

CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75

021449 - PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA. - ME

230,00 8.280,00 6,36

CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
26	2.04.03.0225-0 BOLO BRANCO RECHEADO COM DOCE DE LEITE E COCO, COBERTURA DE - KG	12,64	60,000	79,73	4.783,80



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/10/2025

Página: 8

MCR23100

		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		84,95	12,64	59,00	79,73	90,00	15,85
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP				59,00	3.540,00	-26,00	
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49							
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI				80,00	4.800,00	0,34	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80							
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME				89,90	5.394,00	12,76	
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75							
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA				90,00	5.400,00	12,88	
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
27	2.04.03.0237-3	1,37		410,000	11,63	4.768,30	
LANCHE FRIO NO PÃO FRANCÊS, COM 02 FATIAS DE PRESUNTO,2 FATI - UN							
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiei.
		11,87	1,37	9,80	11,63	13,00	11,75
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP				9,80	4.018,00	-15,74	
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49							
007806 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI				10,83	4.440,30	-6,88	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80							
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA				12,90	5.289,00	10,92	
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09							
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME				13,00	5.330,00	11,78	
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
28	2.04.03.0244-6	43,64		113,000	149,63	16.908,19	
SALGADINHO - ENROLADINHO DE SALSICHA (peso unitário entre 20 - CT							
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		170,00	43,64	89,00	149,63	189,90	29,16
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Me.
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP				89,00	10.057,00	-40,52	
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49							
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA				170,00	19.210,00	13,61	
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09							
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME				189,90	21.458,70	26,91	
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75							
Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
29	2.04.03.0247-0	8,17		13,000	199,97	2.599,61	
QUEIJADINHA (PESO UNITÁRIO ENTRE 15 E 20GRS) EMBALADO INDIV - CT							
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
		199,90	8,17	190,00	199,97	210,00	4,08
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA				190,00	2.470,00	-4,99	
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09							
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME				199,90	2.598,70	-0,04	
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75							
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME				210,00	2.730,00	5,02	

x 8.



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/10/2025

Página: 9

000151

MCR23100

CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
30	2.04.03.0255-1	0,41	1.062,000	13,50	14.337,00	
LANCHE CROCANTE C/ PÃO DE GERGELIM, RECHEADO C/ PEITO DE PER - UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	13,50	0,41	13,00	13,50	14,00	3,02
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			13,00	13.806,00	-3,70	
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09						
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			13,50	14.337,00	0,00	
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75						
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			14,00	14.868,00	3,70	
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
31	2.04.03.0260-8 BOLO BRANCO RECHEIO DE ABACAXI COM CREME BELGA E COBERTURA D - KG	7,13	302,000	83,25	25.141,50	
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	84,95	7,13	73,10	83,25	90,00	8,57
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média	
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			73,10	22.076,20	-12,19	
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49						
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			80,00	24.160,00	-3,90	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80						
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			89,90	27.149,80	7,99	
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75						
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			90,00	27.180,00	8,11	
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09						

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
32	2.04.03.0261-6 SALGADINHO - RISOLE DE PRESUNTO E QUEIJO - CT	0,50	115,000	79,50	9.142,50

	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	79,50	0,50	79,00	79,50	80,00	0,63

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			79,00	9.085,00	-0,63
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			80,00	9.200,00	0,63
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média	
33	2.04.03.0262-4 ESFIRRA DE CARNE TAMANHO GRANDE - EMBALADA INDIVIDUALMENTE - UN	2,97		808,000	10,05	8.120,40	
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		9,85	2,97	7,00	10,05	13,50	29,57
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI				7,00	5.656,00	-30,35	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80							
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP				7,20	5.817,60	-28,36	
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49							



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/10/2025

Página: 10

MCR23100

003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			12,50	10.100,00	24,38
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			13,50	10.908,00	34,33
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço		Total Média
34 2.04.03.0279-9	54,84	82,000	166,33		13.639,06
ESFIRRA ABERTA DE FRANGO -- CT					
Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
200,00	54,84	89,00	166,33	210,00	32,97
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			89,00	7.298,00	-46,49
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			200,00	16.400,00	20,24
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			210,00	17.220,00	26,26
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço		Total Média
35 2.04.03.0282-9	4,08	128,000	210,00		26.880,00
LUA DE MEL - CT					
Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
210,00	4,08	205,00	210,00	215,00	1,94
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			205,00	26.240,00	-2,38
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			210,00	26.880,00	0,00
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			215,00	27.520,00	2,38
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					
Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço		Total Média
36 2.04.03.0283-7	8,58	15,000	199,63		2.994,45
MINI SONHO - CT					
Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
199,90	8,58	189,00	199,63	210,00	4,30
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			189,00	2.835,00	-5,32
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			199,90	2.998,50	0,14
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			210,00	3.150,00	5,19
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					
Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço		Total Média
37 2.04.03.0289-6	1,25	230,000	10,57		2.431,10
TORTINHA DE MORANGO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE - UN					
Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
10,90	1,25	8,90	10,57	11,90	11,80
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			8,90	2.047,00	-15,80



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/10/2025

Página: 11

000151

MCR23100

CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49

005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME

10,90

2.507,00

3,12

CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75

003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA

11,90

2.737,00

12,58

CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
38	2.04.03.0290-0 TORTINHA DE LIMÃO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE - UN	0,50	642,000	9,60	6.163,20

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
9,90	0,50	8,90	9,60	10,00	5,17

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP

8,90

5.713,80

-7,29

CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49

005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME

9,90

6.355,80

3,13

CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75

003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA

10,00

6.420,00

4,17

CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
39	2.04.03.0295-0 ENROLADO ASSADO DE PRESUNTO E QUEIJO - EMBALADO INDIVIDUALME - UN	2,61	725,000	10,44	7.569,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
10,94	2,61	6,90	10,44	13,00	25,02

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP

6,90

5.002,50

-33,91

CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

8,97

6.503,25

-14,08

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA

12,90

9.352,50

23,56

CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09

15327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME

13,00

9.425,00

24,52

CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
40	2.04.03.0297-7 MINI X SALADA - (SENDO MINI PÃO DE HAMBURGUER, 01 MINI HAMBU - UN	3,32	660,000	13,60	8.976,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
15,90	3,32	8,90	13,60	16,00	24,44

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------

006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP

8,90

5.874,00

-34,56

CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49

005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME

15,90

10.494,00

16,91

CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75

003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA

16,00

10.560,00

17,65

CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
41	2.04.03.0298-5 BAGUETE DE 15CM(MÍNIMO) - RECHEADA DE PRESUNTO E QUEIJO COM - UN	3,78	605,000	16,33	9.879,65

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
18,25	3,78	9,80	16,33	19,00	23,18



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/10/2025

Página: 12

MCR23100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			9,80	5.929,00	-39,99
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			18,00	10.890,00	10,23
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			18,50	11.192,50	13,29
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			19,00	11.495,00	16,35
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
42	2.04.03.0303-5 CUPCAKE DE CHOCOLATE, COM RECHEIO DE BRIGADEIRO E COBERTURA - UN	0,50	50,000	12,30	615,00		
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		12,00	0,50	11,90	12,30	13,00	4

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			11,90	595,00	-3,25
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			12,00	600,00	-2,44
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			13,00	650,00	5,69
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão		Qtde	Média Preço	Total Média
43	2.04.03.0307-8	13,03		157,000	75,73	11.889,61
BOLO SALGADO, FEITO COM PÃO DE FORMA SEM CASCA, RECHEIO DE F - KG						
		Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço
		84,90	13,03	57,30	75,73	85,00
						Coeficiente
						17,21

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			57,30	8.996,10	-24,34
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			84,90	13.329,30	12,
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			85,00	13.345,00	12,24
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
44	2.04.03.0330-2	5,14	270,000	24,10	6.507,00	
SALADA DE FRUTAS EMBALADO INDIVIDUALMENTE - POTE COM TAMPA (- UN						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
	25,00	5,14	17,40	24,10	29,90	21,34

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			17,40	4.698,00	-27,80
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			25,00	6.750,00	3,73
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			29,90	8.073,00	24,07
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média

8 9



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/10/2025

Página: 13

030-52

MCR23100

45 2.04.03.0332-9 2,05 36,000 77,33 2.783,88
FRANGO ASSADO- INTEIRO- DE NO MÍNIMO 1,500 KG - UN

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
77,00	2,05	75,00	77,33	80,00	2,66

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			75,00	2.700,00	-3,01
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			77,00	2.772,00	-0,43
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			80,00	2.880,00	3,45
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
46 2.04.03.0338-8	61,99	48,000	176,67	8.480,16
MINI ESFIRRA ABERTA DE CARNE MOÍDA - CENTO - CT				

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
220,00	61,99	89,00	176,67	221,00	35,09

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			89,00	4.272,00	-49,62
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			220,00	10.560,00	24,53
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			221,00	10.608,00	25,09
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
47 2.04.03.0339-6	10,33	80,000	60,75	4.860,00
BOLO DE MARACUJÁ - KG - KG				

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
64,95	10,33	43,20	60,75	69,90	17,01

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			43,20	3.456,00	-28,89
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			64,90	5.192,00	6,83
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			65,00	5.200,00	7,00
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			69,90	5.592,00	15,06
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
48 2.04.03.0340-0	2,10	156,000	34,57	5.392,92
BOLO INGLÊS - SABORES VARIADOS - UNIDADE - UN				

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
35,00	2,10	31,80	34,57	36,90	6,09

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			31,80	4.960,80	-8,01
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			35,00	5.460,00	1,24
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/10/2025

Página: 14

MCR23100

005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75

38,90

5.756,40

6,74

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
49	2.04.03.0341-8 CAROLINA COM RECHEIO DE CHOCOLATE - KG - KG	13,48	17,000	79,96	1.359,32

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
82,00	13,48	61,95	79,96	93,90	16,86

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			61,95	1.053,15	-22,52
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			72,00	1.224,00	-9,95
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			92,00	1.564,00	15,06
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			93,90	1.596,30	17,
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
50	2.04.03.0342-6 PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - ATUM - UNIDADE - UN	17,82	33,000	79,83	2.634,39

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
80,00	17,82	59,40	79,83	99,90	22,32

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			59,40	1.960,20	-25,59
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			65,00	2.145,00	-18,58
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			95,00	3.135,00	19,00
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			99,90	3.296,70	25,14
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
51	2.04.03.0343-4 MINI ESFIRRA ABERTA DE PRESUNTO E QUEIJO - CENTO - CT	54,84	42,000	166,33	6.985,86

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
200,00	54,84	89,00	166,33	210,00	32,97

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			89,00	3.738,00	-46,49
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			200,00	8.400,00	20,24
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			210,00	8.820,00	26,26
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
52	2.04.03.0344-2 MINI ENROLADO DE FRANGO - CENTO - CT	40,54	16,000	146,33	2.341,28

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
175,00	40,54	89,00	146,33	175,00	27,70

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006663 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			89,00	1.424,00	-39,18



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/10/2025

Página: 15

000155

MCR23100

CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49				
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA	175,00	2.800,00	19,59	
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09				
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI	175,00	2.800,00	19,59	
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80				

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
53	2.04.03.0345-0	2,01	281,000	11,79	3.312,99
ENROLADO ASSADO DE FRANGO COM BACON, (PESO UNITÁRIO ENTRE 14 - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
12,90	2,01	8,97	11,79	13,50	17,04

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			8,97	2.520,57	-23,92
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			12,90	3.624,90	9,41
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA - ME			13,50	3.793,50	14,50
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
54	2.04.03.0346-9	12,16	6,000	73,37	440,22
TORTA DE FRANGO - MASSA PODRE - KG					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
72,00	12,16	59,20	73,37	88,90	16,58

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006863 -ELIZABETH MAFISOLLI CACERES - EPP			59,20	355,20	-19,31
CPF/CNPJ 04.202.871/0001-49					
007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			72,00	432,00	-1,87
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			88,90	533,40	21,17
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
55	2.04.03.0347-7	8,13	48,000	161,27	7.740,96
FRALDINHA ASSADA (CARNE) - KG - KG					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
164,90	8,13	150,00	161,27	168,90	5,04

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			150,00	7.200,00	-6,98
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA - ME			164,90	7.915,20	2,25
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME			168,90	8.107,20	4,73
CPF/CNPJ 96.441.696/0001-60					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
56	2.04.03.0348-5	0,41	120,000	5,50	660,00
PALITO DE PARMESÃO - UNIDADE - UN					

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
5,50	0,41	5,00	5,50	6,00	7,42

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------



Município de Birigui
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 03/10/2025

Página: 16

MCR23100

003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA	5,00	600,00	-9,09
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09			
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME	5,50	660,00	0,00
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75			
021449 -PANIFICADORA E CONFEITARIA MILANEZA LTDA - ME	6,00	720,00	9,09
CPF/CNPJ 96.441.686/0001-60			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
57	2.04.03.0349-3 PIZZA TAMANHO FAMILIA - NAPOLITANA - UN	14,61	97,000	85,63	8.306,11

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fomec.	% Dif. Média
007608 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI			65,00	6.305,00	-24,09
CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80					
003930 -RAMIRES BIRIGUI LTDA			95,00	9.215,00	10,94
CPF/CNPJ 00.002.780/0001-09					
005327 -PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA.- ME			96,90	9.399,30	13,16
CPF/CNPJ 01.076.451/0001-75					

Total da Estimativa pela Média de Preço: 596.965,41
Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 626.679,67
Total da Estimativa pelo Menor Preço: 457.752,82

Angélica D. Thomé
Angélica Silva Thomé
Administrativo

Lourdes C. Sandrigo Rabal
Lourdes C. Sandrigo Rabal
Coordenadora Social



ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II - TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLI" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDDE	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	PÃO FRANCÊS - 50GRS	384 KILOS	RS 23,35	RS 8.966,40
02	PÃO FRANCÊS MINI - 30 GRD - KG	36 KILOS	RS 25,70	RS 925,20
03	PÃO ESPECIAL MINI - 30 GRS - KG	36 KILOS	RS 27,23	RS 980,28
04	SALGADINHO- QUIBE (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	25 CENTOS	RS 89,17	RS 20.330,76
05	BOLO DE LARANJA	18 KILOS	RS 92,86	RS 1.696,82
06	DOCE TIPO- BRIGADEIRO (peso unitário entre 15 e 20 gr) embalado individualmente em forminhas de papel	18 CENTOS	RS 172,50	RS 3.163,50
07	SALGADINHO - COXINHA DE FRANGO (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	285 CENTOS	RS 89,17	RS 25.413,45
08	SALGADINHO - RISOLIS DE CATUPIRY (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	20 CENTOS	RS 102,67	RS 2.053,40
09	SALGADINHO - BOLINHA DE QUEIJO (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	281 CENTOS	RS 89,67	RS 25.197,27
10	SALGADINHO - ESFIRRA DE CARNE (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	166 CENTOS	RS 162,23	RS 26.930,18



11	BOLO COM COBERTURA DE CHOCO	10 KILOS	RS 55,15	RS 551,50
12	BOLO TRUFADO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTO COM LASCAS DE CHOCOLATE	231 KILOS	RS 96,68	RS 22.333,08
13	DOCE TIPO- BELINHO DE COCO (PESO UNITÁRIO ENTRE 15 A 20 GRS) EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FORMINHAS DE PAPEL	05 CENTOS	RS 165,75	RS 828,75
14	CAROLINA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE, COBERTURA DE CHOCOLATE (PESO UNITÁRIO ENTRE 30 A 40 GR)	190 KILOS	RS 75,98	RS 14.436,20
15	PÃO DE QUEIJO - (peso unitário entre 30 e 40 gr)	361 CENTOS	RS 206,00	RS 74.366,00
16	BOLACHA TIPO BELINHO COM GOIABADA	34 KILOS	RS 72,20	RS 3.898,80
17	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE (EM PEDAÇO)	453 KILOS	RS 55,15	RS 24.982,95
18	BOLO CREMOSO DE FUBÁ - [PEDAÇOS]	169 KILOS	RS 47,41	RS 8.012,29
19	PIZZA TAMANHO FAMÍLIA, SABOR À MODA DA CASA- TAMANHO MÍNIMO DE 35CM	30 UNIDADES	RS 79,08	RS 2.372,40
20	SALGADINHO - RISOLIS DE CARNE (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	26 CENTOS	RS 102,67	RS 2.669,42
21	BOLO RECHEADO - MORANGO COM BRIGADEIRO	50 KILOS	RS 91,43	RS 4.571,50
22	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO E CHOCOLATE GRANULADO (EM PEDAÇOS)	320 KILOS	RS 77,23	RS 24.713,60
23	PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - FRANGO COM CATUPIRY TAMANHO MÍNIMO DE 35CM	31 UNIDADES	RS 79,83	RS 2.474,73
24	BOLO SIMPLES COM COBERTURA DE LIMÃO	107 KILOS	RS 53,38	RS 5.711,66
25	SALGADO ENROLADO DE FRANGO COM CATUPIRY	295 UNIDADES	RS 13,13	RS 3.873,35
26	SALGADINHO - MINI ENROLADO DE PRESUNTO E QUEIJO (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	133 CENTOS	RS 146,33	RS 19.461,89
27	LANCHE: CACHORRO-QUEINTE, (SENDO PÃO DE 50G, 01 SALSICHA INTEIRA, MOLHO, BATATA PALHA) - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO	2.795 UNIDADES	RS 10,91	RS 30.493,45
28	MINI PASTEL - PALMITO	36 CENTOS	RS 216,25	RS 7.785,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.719/0001-80

29	BOLO BRANCO RECHEADO COM DOCE DE LEITE E COCO, COBERTURA DE CHANTILY	60 KILOS	RS 79,73	RS 4.783,80
30	LANCHE FRIO NO PÃO FRANCÊS, COM 02 FATIAS DE PRESUNTO, 02 FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA, TAMANHO GRANDE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	410 UNIDADES	RS 11,63	RS 4.768,30
31	SALGADINHO - ENROLADINHO DE SALSICHA (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	113 CENTOS	RS 149,63	RS 16.908,19
32	QUELADINHA (PESO UNITÁRIO ENTRE 15 E 20GRS) EMBALADO INDIVIDUALMENTE	13 CENTOS	RS 199,97	RS 2.599,61
33	LANCHE CROCANTE C/ PÃO REDONDO DE GERGELIM DE 50G, RECHEADO C/ PEITO DE PERU, QUEIJO, ALFACE, PATÊ - tamanho mínimo de 10 cm de circunferência com peso total entre 100 e 120 gr) - embalado individualmente	1.062 UNIDADES	RS 13,50	RS 14.337,00
34	BOLO BRANCO RECHEIO DE ABACAXI COM CREME BELGA E COBERTURA DE CHANTILY	302 KILOS	RS 83,25	RS 25.141,50
35	SALGADINHO - RISOLE DE PRESUNTO E QUEIJO (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	115 CENTOS	RS 79,50	RS 9.142,50
36	SALGADINHO - ESPIRRA DE CARNE TAMANHO GRANDE - (peso unitário entre 140 e 160 gr) - EMBALADA INDIVIDUALMENTE	808 UNIDADES	RS 10,05	RS 8.120,40
37	SALGADINHO- MINI ESPIRRA ABERTA DE FRANGO COM CATUPIRY (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)	82 CENTOS	RS 166,33	RS 13.639,06
38	LUA DE MEL (peso unitário entre 50 e 70 gr)	128 CENTOS	RS 210,00	RS 26.880,00
39	MINI SONHO	13 CENTOS	RS 199,63	RS 2.594,45
40	TORTINHA DE MORANGO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE- TAMANHO MÍNIMO DE 8CM	242 UNIDADES	RS 10,37	RS 2.431,10
41	TORTINHA DE LIMÃO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE- TAMANHO MÍNIMO DE 8CM	242 UNIDADES	RS 25,80	RS 6.163,20
42	SALGADINHO - ENROLADO ASSADO DE PRESUNTO E QUEIJO - (peso unitário entre 140 e 160 gr) embalado individualmente.	UNIDADES	RS 10,44	RS 7.569,00
43	MINI X SALADA - (PÃO DE HAMBURGUER 50G, 01 MINI HAMBURGUER DE CARNE BOVINA, QUEIJO, ALFACE E TOMATE)- TAMANHO MÍNIMO DE 10 CM DE CIRCUNFERÊNCIA	660 UNIDADES	RS 13,60	RS 8.976,00
44	BAGUETE DE 13CM (MÍNIMO) - RECHEADA DE PRESUNTO E QUEIJO COM QUEIJO GRATEADO POR CIMA, COM PESO MÍNIMO APROXIMADO DE 200GR.	605 UNIDADES	RS 16,33	RS 9.879,65



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.719/0001-80

45	CUPCAKE COM MASSA DE BOLO DE CHOCOLATE, RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE (peso unitário entre 80 e 100 gr) embalado individualmente	50 UNIDADES	RS 12,30	RS 615,00
46	BOLO SALGADO, FEITO COM PÃO DE FORMA SEM CASCA, RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY COM COBERTURA DE MARGARISE E BATATA PALHA	157 KILOS	RS 75,73	RS 11.889,61
47	SALADA DE FRUTAS EMBALADA INDIVIDUALMENTE - POTE COM TAMPAS (EMBALAGEM DE 230 ML) - COM CONTEÚDO DE QUINZE FRUTAS: MAMÃO, BANANA, MAÇÃ, LARANJA E MORANGO OU UVA	270 UNIDADES	RS 24,10	RS 6.507,00
48	FRANGO ASSADO INTEIRO- DE NO MÍNIMO 1,500 KG	36 UNIDADES	RS 77,33	RS 2.783,88
49	MINI ESPIRRA ABERTA DE CARNE MOÍDA - CENTO	48 CENTOS	RS 176,67	RS 8.480,16
50	BOLO DE MARACUJÁ - KG	80 KILOS	RS 60,75	RS 4.860,00
51	BOLO INGLÊS - SABORES VARIADOS - UNIDADE	156 UNIDADES	RS 34,57	RS 5.392,92
52	CAROLINA COM RECHEIO DE CHOCOLATE - KG	17 KILOS	RS 79,96	RS 1.359,32
53	PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - ATUM - UNIDADE	33 UNIDADES	RS 79,83	RS 2.634,39
54	MINI ESPIRRA ABERTA DE PRESUNTO E QUEIJO - CENTO	42 CENTOS	RS 166,33	RS 6.985,86
55	MINI ENROLADO DE FRANGO - CENTO	16 CENTOS	RS 146,33	RS 2.341,28
56	ENROLADO ASSADO DE FRANGO COM BACON, (PESO UNITÁRIO ENTRE 140 E 160 GR) EMBALADO INDIVIDUALMENTE	281 UNIDADES	RS 11,79	RS 3.312,99
57	TORTA DE FRANGO - MASSA PODRE	6 KILOS	RS 73,37	RS 440,22
58	FRALDINHA ASSADA (CARNE) - KG	48 KILOS	RS 161,27	RS 7.740,96
59	PALITO DE PARMESÃO - UNIDADE	120 UNIDADES	RS 5,50	RS 660,00
60	PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - NAPOLITANA	97 UNIDADES	RS 85,63	RS 8.306,11
TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 607.837,29				



OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS.

Serão desclassificadas as propostas que:

Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital.

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do Item;

Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do item ofertado;

Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

Não contenham a marca do produto ou fabricante, quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;

Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.

MINUTA



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de Fornecimento de Alimentação.

a- especificação do produto/serviço

Fornecimento de Alimentação conforme RP nº 187/2025 e 193/2025.

b- locais de entrega e regras para recebimentos

CRAS I – “Dona Linda Dias de Almeida”	Rua Emmano Zin, nº 647 – Quemil	Ana Paula Cruz de Azevedo Mendonça	3641-4147
CRAS II – “Palmira Baptista de Oliveira Albani”	Rua Pedro Bernabé, 101 - Thereza Maria Barbieri	Evanilza Sorroche Grama	3641-5144
CRAS III – “Daria Barambilla do Nascimento”	Rua Wilson Troncoso, 315 – Toselar	Edna Vieira de Pinho Pereira	3643-8131
CRAS IV “Orlândia Macarini Palácio”	Rua Valério Anhe Ribalia, 730 - Portal da Pérola II	Juliana da Silva Alves Santos	3644-1099
CREAS – Frei Anastácio Natale Botaro	Rua Paraná, 39 - Vila Moimaz	Marcelene Fioravante Souza	3644-4406
Casa Abrigo	Rua Mario de Souza Campos, 656 – Vila Roberto	Licia Paludetto Viegas	3644-4035
Centro Dia Do Idoso	Avenida Vitoria Régia, 2230 - São Braz	Maria de Araújo Maria Vicente	3641-9666
Centro Pop	Rua Roberto Clark, 236 – Centro	Ana Lúcia Vizioli Hashimoto	3644-4387
Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua	Rua Belmont, 310 - Centro	Silvia Suzana Bogo	3634-4025
Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Núcleo	Rua Egidio Navarro, nº 1112 - Vila Bandeirante	Evanilza Sorroche Grama	3634-1040

CAC			
Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Núcleo Rotary	Rua João Cernach, 2330 – Vila Troncoso	Edna Vieira de Pinho Pereira	3644-4900
Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Núcleo Portal Da Pérola	Rua José Antônio Capel Sanches, 1134/1138 - Portal da Pérola II	Juliana da Silva Alves Santos	3634-1318
Bolsa Família	Rua Roberto Clark, 543 - Centro	Fernanda Ribeiro da Silva	3644-9870

As empresas licitantes deverão possuir plena capacidade logística e operacional para realizar a entrega dos itens solicitados no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o pedido. A critério dos setores requisitantes, o pedido poderá estabelecer prazo de entrega superior.

Quando solicitadas as entregas deverão ocorrer de forma separada, em turnos da manhã e tarde, especialmente em casos de eventos.

Todos os alimentos deverão ser preparados na cozinha da empresa contratada, utilizando-se matéria-prima de primeira qualidade, gêneros alimentícios frescos e livres de contaminação, bem como utensílios, materiais e demais insumos adequados.

Os alimentos deverão ser entregues frescos, isentos de deterioração, devidamente acondicionados em embalagens apropriadas que garantam sua conservação e integridade.

O preparo deverá obedecer, em todas as etapas, às técnicas corretas de culinária, com atenção à preservação dos nutrientes, às características dos ingredientes e às normas de segurança alimentar. Os alimentos que exigirem preparo por fritura ou forem assados deverão ser entregues ainda quentes, prontos para o consumo imediato. Todos os produtos devem ser produzidos no mesmo dia da entrega, sendo vedada a entrega de alimentos congelados.

A entrega deve ocorrer em temperatura adequada, garantindo a qualidade, segurança alimentar e conservação dos produtos. Os itens deverão ser entregues em sua forma integral, respeitando o peso solicitado. Por exemplo, se for solicitado um bolo de 4 kg, este deverá ser entregue como uma única unidade de 4 kg, e não fracionado em porções menores.

O transporte das refeições deverá ser realizado em veículos apropriados da empresa contratada, devidamente higienizados, com os produtos acondicionados em recipientes térmicos e hermeticamente fechados.

Não serão aceitos produtos transportados ou armazenados em condições inadequadas.

A inspeção e conferência dos materiais ocorrerão no local da entrega, com a presença de servidores responsáveis, que verificarão especificações, quantidades e prazos de validade.

– O recebimento dos produtos estará condicionado ao atendimento dos seguintes critérios: peso correto, unidade adequada e qualidade compatível com o solicitado.

– O fornecedor estará sujeito à fiscalização no ato da entrega. Caso o produto esteja em desconformidade com o edital e/ou proposta, a empresa será notificada imediatamente e terá o prazo máximo de 1 (uma) hora para substituição dos itens.

– Se a substituição não ocorrer dentro do prazo estabelecido, o fato será relatado ao Setor de Licitações e ao Departamento Jurídico para as devidas providências, podendo resultar em notificação formal, sanções ou penalidades cabíveis.

– Não será aceito o recebimento de produtos impróprios para o consumo, entregues fora do padrão ou em quantidade/qualidade divergente. O licitante será responsável por providenciar a reposição, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo de até 1 (uma) hora, contada da recusa.

– A empresa vencedora não poderá transferir a terceiros, mesmo que parcialmente, as obrigações assumidas no contrato. É vedada a subcontratação, parcial ou total, dos serviços objeto deste Termo de Referência.

c- especificação da garantia exigida

Os alimentos preparados deverão seguir, em todas as etapas, as técnicas adequadas de culinária, sendo saudáveis e devidamente temperados. Deve-se respeitar as características específicas de cada ingrediente, bem como os fatores que possam provocar modificações físicas, químicas ou biológicas, de modo a garantir a preservação dos nutrientes. Além disso, os alimentos deverão ser entregues na temperatura adequada ao seu tipo, conforme as boas práticas de manipulação e segurança alimentar.

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o Estudo Técnico Preliminar, a realização do Registro de Preços para a aquisição dos itens em questão é considerada necessária e relevante, tendo como objetivo principal atender às demandas dos Serviços Socioassistenciais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Birigui. Esses Serviços são fundamentais para a efetivação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, assegurando os direitos sociais de famílias e indivíduos, mediante o acesso da Proteção Social Básica, desenvolvidas pelos CRAS e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e da Proteção Social Especial, executada por meio do CREAS, Centro de Apoio Idoso, Casa Abrigo, Centro POP e Acolhimento Institucional. Para o êxito dessas ações, especialmente aquelas voltadas a crianças e adolescentes, a aquisição dos materiais é de extrema importância, pois esses itens constituem instrumentos essenciais para alcançar os objetivos propostos, como a promoção da convivência familiar e comunitária e a superação das situações de vulnerabilidade social. Os materiais adquiridos serão utilizados conforme as demandas específicas de cada Serviço, atendendo ao Plano de Contratações Anual. Exemplos de utilização incluem reuniões do SCFV, oferta de café da manhã e da tarde nos Serviços de Acolhimento, entre outras atividades desenvolvidas no âmbito da Assistência Social Municipal.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Realização de Registro de Preços para adquirir os itens em questão é a melhor opção, pois a ata estará disponível durante todo o ano, viabilizando a compra conforme haja necessidade.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos devem ser atendidos conforme descrição dos produtos.

05 – MODELO DE REGISTRO DO OBJETO

A disponibilidade dos produtos por parte do Registro de Preços facilitará as aquisições conforme a necessidade dos Serviços Socioassistenciais, ao longo do período de 12 meses. As entregas serão efetuadas mediante emissão da autorização de fornecimento e ordem de serviço. Caberá a empresa disponibilizar ajudantes para auxiliar o motorista no descarregamento dos produtos até o local indicado.

06 – DA VIGÊNCIA DA ATA

Haverá renovação dos quantitativos a serem adquiridos quando ocorrer a prorrogação da vigência da ata de registro de preços, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos inicialmente fixados na ata de registro de preços.

07 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestora do contrato será Livia Goes da Fonseca - Diretora de Proteção Social e a fiscal será Angélica Silva Thomé – Chefe Divisão Gestão Financeira Orçamentária.

08 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: mediante entrega, 30 dias a contar do recebimento da Nota Fiscal.

09 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor preço que atenda todas as especificações dos produtos.

10 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos orçamentos levantados, a estimativa de preços para a presente contratação corresponde aos seguintes valores:

• RP nº 187/2025 – R\$ 10.871,88 • RP nº 193/2025 – R\$ 596.965,41



000151

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2025****EDITAL Nº xxx/2025**

RESUMO	
ÓRGÃO	PREFEITURA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II - TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA	DA xx / xx / 2025 às 08 horas DE
VALOR TOTAL ESTIMADO	RS 60.837,29 (seiscentos e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DISPUTA	DE ABERTO E FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPA RADAS	EXCLUSIVO



ÍNDICE DO EDITAL

PREÂMBULO

- 1. DO OBJETO**
- 2. DO REGISTRO DE PREÇOS**
- 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**
- 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**
- 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**
- 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 8. DA FASE DE JULGAMENTO**
- 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO**
- 10. DOS RECURSOS**
- 11. DA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA**
- 12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
- 14. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
- 15. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO**
- 16. DA FORMA DE PAGAMENTO**
- 17. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 18. DA VIGÊNCIA**
- 19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**
- 20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
- 21. DA GARANTIA**
- 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000156

PREÂMBULO

SAMANTA PAULA ALBANI BORN, Prefeita do Município de Birigui-SP, torna público que se acha aberta, por meio da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II - TERMO DE REFERÊNCIA**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, (disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm), Decreto Municipal nº 7.495/2024 (disponível em: <http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/legislacao/legislacao.php>), Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e 155/16 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A presente licitação atende às Requisições de Registro de Preços nº 187 e 193 de 2025, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, autora e responsável pelos descritivos dos itens licitados e as respectivas justificativas para sua contratação, através da Secretária da pasta, a Sônia Regina Albani, expedientes estes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório.

As propostas deverão obedecer as especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de xxxxx de xxxx de 2025, a partir das 08 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado "*Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL*" (www.bll.org.br), e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Para efeitos de formulação de proposta, as licitantes terão como base os Anexos I e II.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme o Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. A presente licitação é composta por 60 (sessenta) itens, conforme Anexo I deste edital.

1.5. Estima-se para a presente licitação o valor total de **R\$ 607.830,29 (seiscentos e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)**, cujos valores individuais se encontram divulgados no Anexo I.

1.6. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação correrão através das dotações a seguir:

Nº 02.09.01 – 04.122.0028.2.083/3.3.90.30.00 – Ficha 217 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.

Nº 02.09.01 – 04.122.0028.2.083/3.3.90.39.00 – Ficha 219 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.

Nº 02.09.01 – 08.243.0030.2.093/3.3.90.30.00 – Ficha 231 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.

Nº 02.09.01 – 08.243.0030.2.093/3.3.90.39.00 – Ficha 232 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.

Nº 02.09.01 – 08.244.0030.2.088/3.3.90.30.00 – Ficha 261 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.

Nº 02.09.01 – 08.244.0030.2.088/3.3.90.39.00 – Ficha 262 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.

Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.110/3.3.90.30.00 – Ficha 273 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.110/3.3.90.39.00 – Ficha 276 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.111/3.3.90.30.00 – Ficha 280 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.

Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.111/3.3.90.39.00 – Ficha 282 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI
16200-067 - BIRIGUI-SP

Estimativa de Custo: PREGÃO ELETRÔNICO				
Item	Material	Unid.	Qtd.	Valor Unitário
1	1.02.01.0645-7	KG	384	23,36
PÃO FRANCÊS - 50GRS				
2	1.02.01.2804-0	KG	36	25,70
PÃO FRANCÊS MINI- 30 GRS - KG				
3	1.02.01.2805-8	KG	36	27,23
PÃO ESPECIAL MINI- 30 GRS - KG				
4	2.04.03.0016-8	CT	228	89,17
SALGADINHO - OLEIO (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)				
5	2.04.03.0030-3	KG	37	45,86
BOLO DE LARANJA				
6	2.04.03.0055-8	CT	18	175,75
DOCE TIPO- BRIGADEIRO (peso unitário entre 15 e 20 gr) embalado individualmente em forminhas de papel				
7	2.04.03.0067-2	CT	285	89,17
SALGADINHO - COXINHA DE FRANGO (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)				
8	2.04.03.0068-0	CT	20	102,67
SALGADINHO - RISOLIS DE CATUPIRY (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)				
9	2.04.03.0071-0	CT	281	89,67
SALGADINHO - BOLINHA DE QUELHO (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)				
10	2.04.03.0075-1	CT	166	162,23
SALGADINHO - ESFIRRA DE CARNE (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)				
11	2.04.03.0084-2	KG	10	55,15
BOLO COM COBERTURA DE COCO				
12	2.04.03.0085-0	KG	231	96,88
BOLO TRUFADO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTO COM LASCAS DE CHOCOLATE				
13	2.04.03.0092-3	CT	5	165,76
DOCE TIPO- BÉLUNHO DE COCO (PESO UNITÁRIO ENTRE 15 A 20 GRS) EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FORMINHAS DE PAPEL				
14	2.04.03.0102-4	KG	190	75,86
CAROLINA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE, COBERTURA DE CHOCOLATE (PESO UNITÁRIO ENTRE 30 A 40 GRS)				
15	2.04.03.0132-6	CT	361	206,00
PÃO DE QUELHO (peso unitário entre 30 e 40 gr)				
16	2.04.03.0137-7	KG	54	72,20
BOLACHA TIPO BELISCO COM GOIABADA				
17	2.04.03.0148-2	KG	453	55,15
BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE (EM PEDAÇOS)				
18	2.04.03.0154-7	KG	169	47,41
BOLO CREMOSO DE FUBA - (PEDAÇOS)				
19	2.04.03.0159-3	UN	30	79,08
PIZZA TAMANHO FAMÍLIA, SABOR À MODO DA CASA- TAMANHO MÍNIMO DE 35CM				
20	2.04.03.0164-4	CT	26	102,67
SALGADINHO - RISOLIS DE CARNE (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)				
21	2.04.03.0172-5	KG	50	91,43
BOLO RECHEADO - MORANGO COM BRIGADEIRO				

22	2.04.03.0185-5	KG	320	77,23	24.713,60
BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE BRIGADEIRO E CHOCOLATE GRANULADO (EM PEDAÇOS)					
23	2.04.03.0189-6	UN	31	78,63	2.417,73
PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - FRANGO COM CATUPIRY TAMANHO MÍNIMO DE 35CM					
24	2.04.03.0197-0	KG	107	53,39	5.711,66
BOLO SIMPLES COM COBERTURA DE LIMÃO					
25	2.04.03.0198-9	UN	205	13,13	3.873,35
SALGADO ENROLADO DE FRANGO COM CATUPIRY					
26	2.04.03.0199-7	CT	133	148,33	19.851,89
SALGADINHO - MINI ENROLADO DE PRESUNTO E QUELHO (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)					
27	2.04.03.0203-9	UN	2780	10,91	30.493,45
LANCHE: CACHORRO-QUELENTE, (SENDO PÃO DE 50G, 01 SALSICHA INTEIRA, MOLHO, BATATA PALHA)- EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO					
28	2.04.03.0214-4	CT	36	216,25	7.785,00
MINI PASTEL- PALMITO					
29	2.04.03.0225-0	KG	60	79,73	4.783,80
BOLO BRANCO RECHEADO COM DOCE DE LEITE E COCO, COBERTURA DE CHANTILY					
30	2.04.03.0237-3	UN	410	11,63	4.769,30
LANCHE FRIO NO PÃO FRANCÊS, COM 02 FATIAS DE PRESUNTO, 02 FATIAS DE QUELHO MUSSARELA, TAMANHO GRANDE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE					
31	2.04.03.0244-6	CT	113	149,53	16.906,19
SALGADINHO - ENROLADINHO DE SALSICHA (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)					
32	2.04.03.0247-0	CT	13	198,97	2.586,61
QUEJADINHA (PESO UNITÁRIO ENTRE 15 E 20GRS) EMBALADO INDIVIDUALMENTE					
33	2.04.03.0255-1	UN	1062	13,50	14.337,00
LANCHE CROCANTE C/ PÃO REDONDO DE GERSLIM DE 50G, RECHEADO C/ PEITO DE PERU, QUELHO, ALFACE, PATÊ - seneinho mínimo de 10 cm de circunferência com peso total entre 100 e 120 gr) - embalado individualmente					
34	2.04.03.0280-8	KG	302	83,25	25.141,50
BOLO BRANCO RECHEADO DE ABACAXI COM CREME BELGA E COBERTURA DE CHANTILY					
35	2.04.03.0281-6	CT	115	79,50	9.142,50
RISOLIS DE PRESUNTO E QUELHO (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)					
36	2.04.03.0282-4	UN	808	10,05	8.120,40
SALGADINHO - ESFIRRA DE CARNE TAMANHO GRANDE - (peso unitário entre 140 e 160 gr) - EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
37	2.04.03.0279-9	CT	82	168,33	13.809,06
SALGADINHO- MINI ESFIRRA ABERTA DE FRANGO COM CATUPIRY (peso unitário entre 20 e 25 gr por salgadinho)					
38	2.04.03.0282-9	CT	128	210,00	26.880,00
LUA DE MEL (peso unitário entre 50 e 70 gr)					
39	2.04.03.0283-7	CT	15	199,63	2.994,45
MINI SONHO					
40	2.04.03.0289-6	UN	220	10,57	2.431,10
TORTINHA DE MORANGO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE- TAMANHO MÍNIMO DE 8CM					
41	2.04.03.0290-0	UN	642	9,60	6.163,20
TORTINHA DE LIMÃO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE- TAMANHO MÍNIMO DE 8CM					
42	2.04.03.0295-0	UN	725	10,44	7.569,00
SALGADINHO - ENROLADO ASSADO DE PRESUNTO E QUELHO (peso unitário entre 140 e 160 gr) embalado individualmente,					
43	2.04.03.0297-7	UN	660	13,60	8.976,00
MINI X SALADA - (PÃO DE HAMBURGUER 80G, 01 MINI HAMBURGUER DE CARNE BOVINA, QUELHO, ALFACE E TOMATE)- TAMANHO MÍNIMO DE 10 CM DE CIRCUNFERÊNCIA					
44	2.04.03.0298-5	UN	605	16,33	9.879,65
BAGUETE DE 15CM(MÍNIMO) - RECHEADA DE PRESUNTO E QUELHO COM QUELHO GRATINADO POR CIMA, COM PESO MÍNIMO APROXIMADO DE 200GR.					

45	2.04.03.0303-5	UN	50	12,30	615,00
CUPCAKE COM MASSA DE BOLO DE CHOCOLATE, RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE (peso unitário entre 80 e 100 gr)					
Enviado individualmente					
46	2.04.03.0307-8	KG	157	75,73	11.869,61
BOLO SALGADO, FEITO COM PAO DE FORMA SEM CASCA, RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY, COM COBERTURA DE MANOISE E BATATA PALHA					
47	2.04.03.0330-2	UN	270	24,10	6.507,00
SALADA DE FRUTAS EMBALADO INDIVIDUALMENTE - POTE COM TAMPA (EMBALAGEM DE 250 ML) - CONTEUDO AS SEGUINTE					
FRUTAS: MAMÃO, BANANA, MAÇA, LARANJA E MORANGO OU UVA					
48	2.04.03.0332-9	UN	36	77,33	2.783,88
FRANGO ASSADO - INTEIRO - DE NO MÍNIMO 1.500 KG					
49	2.04.03.0339-8	CT	48	176,67	8.480,16
MINI ESFERA ABERTA DE CARNE MOÍDA - CENTO					
50	2.04.03.0339-8	KG	80	60,75	4.860,00
BOLO DE MARACUJÁ - KG					
51	2.04.03.0340-0	UN	156	34,57	5.392,92
BOLO INGLÊS - SABORES VARIADOS - UNIDADE					
52	2.04.03.0341-8	KG	17	75,96	1.359,32
CAROLINA COM RECHEIO DE CHOCOLATE - KG					
53	2.04.03.0342-6	UN	33	79,83	2.634,39
PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - ATUM - UNIDADE					
54	2.04.03.0343-4	CT	42	166,33	6.995,86
MINI ESFERA ABERTA DE PRESUNTO E QUEIJO - CENTO					
55	2.04.03.0344-2	CT	16	146,33	2.341,28
MINI ENROLADO DE FRANGO - CENTO					
56	2.04.03.0345-0	UN	281	11,79	3.312,99
ENROLADO ASSADO DE FRANGO COM BACON, PESO UNITÁRIO ENTRE 140 E 160 GR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE					
57	2.04.03.0346-8	KG	6	73,37	440,22
TORTE DE FRANGO - MASSA DOBRE					
58	2.04.03.0347-7	KG	49	161,27	7.740,86
FRALDINHA ASSADA (CARNE) - KG					
59	2.04.03.0348-5	UN	120	5,50	660,00
PALITO DE PARMESSÃO - UNIDADE					
60	2.04.03.0349-3	UN	97	85,63	8.306,11
PIZZA TAMANHO FAMÍLIA - NAPOLITANA					
Total Estimado para o PREGÃO ELETRÔNICO - 111/2023: 97.837,29					



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000160

Birigui, em 08 de outubro de 2025.

À

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Tendo havido alteração solicitada sua Cota nº 108/2025
PMB/SNJ/GRB, reitero o pedido de parecer inicial.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me, mui

Atenciosamente,

Renata Aparecida Natal Zago

Pregoeira Oficial



000161

PREFEITURA DE BIRIGUI
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Ao(À) Pregoeiro(a) Oficial,

PARECER JURÍDICO

1.1 Em cumprimento ao art. 53, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, exara-se parecer após a fase preparatória dos autos do Pregão Eletrônico nº 111/2025 referente às Requisições de Compras nº 187/2025 e 193/2025, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, para a Secretaria Municipal de Assistência Social conforme especificações dos anexos I e II do Edital.

2.1 Nessa fase, o processo licitatório foi autuado nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, Lei Complementar Federal nº 123/2006, também atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis, tendo em vista a permissão do art. 187 da referida Lei Federal, bem como em respeito das Súmulas do TCEP e Súmula 247 do Tribunal de Contas da União.

2.2 Seus autos foram instruídos com os documentos obrigatórios cabíveis, conforme o art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada. Entre eles, destaca-se: a Requisição de Registro de Preços, com a descrição do(s) objeto(s); a planilha de quantidades e preços estimados com base em pesquisa de mercado, conforme Relatório Analítico de Composição de Preços Referenciais de fls. 85/87, que opina pela utilização da média dos valores encontrados e opina que "os valores refletem a realidade de mercado" (conforme o art. 82, I e §5º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021); a justificativa quanto ao tratamento concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, em obediência aos arts. 42 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações e a minuta do edital com seus anexos.

2.3 Além disso, consta indicação das dotações orçamentárias que serão oneradas e a declaração no item 2 do ETP que o objeto da contratação está dentro do Plano de Contratações Anual, demonstrando o **alinhamento** conforme arts. 11, parágrafo único; 12, VII e 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

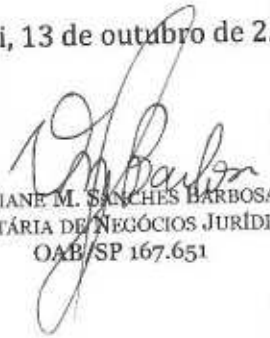
3.1 Enfim, realizando o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação pretendida e instruída nestes autos, excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, elabora-se parecer pela **regularidade** do processo licitatório, com a responsabilidade prevista no art. 28 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, regulamentado pelo art. 12 do Decreto Federal nº 9.830/2019, no exercício das atribuições previstas no art. 119, §4º, IX, bem como ANEXO V, TABELA 109, da Lei Complementar Municipal nº 115/2020.

3.2 Com isso, a Exma. Sra. Prefeita poderá determinar a **divulgação** e manutenção obrigatória do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); de extrato do edital no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação; a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e todos seus elementos, incluídos: minuta de contrato ou ata de registro de preços, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, em sítio eletrônico oficial desta Prefeitura na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim, conforme arts. 25, §3º; 53, §3º e 54, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.3 No mais, todas as licitações deverão ser orientadas pelos **princípios** da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), cuidando para que a identificação excepcional de determinada marca ou modelo seja tratada nos estritos termos dos arts. 41 e 42 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.4 S.M.J., este é o parecer jurídico (com natureza jurídica definida jurisprudencialmente - STF, AgReg no HC n. 155.020), baseado nos termos da **legislação vigente** à época de sua elaboração, não trazendo em seu bojo a vinculação do Administrador Público que tem o poder discricionário para decidir conforme o seu convencimento e motivação, ressaltando-se, em todo caso, que a representação judicial ou extrajudicial dos agentes públicos responsáveis pressupõe a estrita observância de orientação constante deste parecer jurídico, não se aplicando, porém, a atos ilícitos dolosos, conforme art. 10 e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

Birigui, 13 de outubro de 2025.


VIVIANE M. SANCHES BARBOSA
SECRETÁRIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP 167.651


GABRIEL RAFAEL BERSANETE
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/SP 311.818

14/10

*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

1

A PREFEITA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SRA. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

OFÍCIO:- DEPMAT Nº 1851/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 111/2025

De Acordo:
SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
SANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

Assunto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA."

Excelentíssima Senhora prefeita,

Venho pelo presente solicitar autorização para abertura do processo licitatório na modalidade "Pregão Eletrônico", objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA".

Conforme estimativas obtidas, o valor total estimado é de R\$ 607.837,29 (seiscentos e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), que serão provenientes dos recursos das dotações indicadas na cláusula 1.6 do edital (Recursos Municipais, Estaduais e Federais).

Aguardando autorização de V. Excia., aproveito a oportunidade para elevar protesto de estima e consideração.

Birigui, 14 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Nathália da Cunha
Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

MARCEL LUIZ DI
KOZIM
Assinado de forma digital
por
MARCEL LUIZ DI
KOZIM
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio